

ITEM 4 - CURETA GRACEY 11/12

| Instrumentais Cirúrgicos | Cureta de Gracey N.º 11 - 12



## Cureta de Gracey N.º 11 - 12

Tire suas dúvidas

REFERÊNCIA: 2812 ★★★★★

R\$ 19,80

📦 **R\$ 17,82** à vista com desconto

Produto com desconto progressivo

Compre mais de R\$ 499,99 e garanta já o seu frete por nossa conta

Na compra desse produto ganhe **19** Endopontos

1

**COMPRAR**

\* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

🚚 Calcular seu frete:

**CALCULAR**

CNPJ: 35.579.750/0001-07

DATA: 26/11/2024

<https://www.endocommerce.com.br/p/cureta-de-gracey-n-o-11-12?parceiro=8702&srsltid=AfmBOopGwDJwAsL3wqA8Ms4MWQYPOnAODsBGRyEgYFRDwngEqSzHOICUhqE>

ITEM 5 - CURETA GRACEY 13/14

Cód.: 7899065802758-3626 | Marca: **GOLGRAN**

## Cureta Gracey Golgran - 13-14

Além De Tratar Bolsas Mais Profundas, Trabalha Também Em Pequenos Acessos De Maneira Simples Sem Traumatizar A Gengiva. Auxilia No Processo Cirúrgico Em Geral E Odontológico Segundo Suas Especificações E Em Desgaste Ósseo, Segundo As Técnicas Cirúrgicas Ou A Critéri...

**Saiba mais**

A partir de: **R\$ 19,80**

[Opções de Parcelamento](#) ▼

TAMANHO:

1-2

5-6

**13-14**

9-10

17-18

11-12

3-4

7-8

-

1

+



Adicionar ao Carrinho

**Compra Segura**

Entrega para todo Brasil



**Calcular o Frete**

Não sei meu CEP

00000-000

Calcular

clique o mouse na imagem para efeito ZOOM

CNPJ: 71.213.086/0001-89

DATA: 26/11/2024

<https://www.dentaltiradentes.com.br/cureta-gracey-golgran-1497/p?idsku=2571>

ITEM 5 - CURETA GRACEY 13/14



le [AdOpt](#)  
para melhorar a navegação.  
[Termos de utilização](#) - [Opt](#)

### Cureta Gracey N°13-14 - Cooperflex

Referência: 71370101 Marca: [Cooperflex](#)  
Vendido e entregue por: [Interdental](#)

**R\$ 16,73**

Em até 1x R\$ 16,73 sem juros

Ver formas de pagamento

Detalhes do produto

[ADICIONAR AO CARRINHO](#)

Consulte o prazo e entrega

[CONSULTAR](#)

[Não sei meu CEP](#)

Compartilhe:

CNPJ: 09.007.247/0001-04	DATA: 26/11/2024
<a href="https://www.fibracirurgica.com.br/cureta-gracey-n%C2%B013-14---cooperflex-2010792/p?idsku=2016288&amp;srsItd=AfmBOopl0qrky_S3QRRk8CMgAr8jre7qWEAVvXZb49g8VHitDibB-f83wIM">https://www.fibracirurgica.com.br/cureta-gracey-n%C2%B013-14---cooperflex-2010792/p?idsku=2016288&amp;srsItd=AfmBOopl0qrky_S3QRRk8CMgAr8jre7qWEAVvXZb49g8VHitDibB-f83wIM</a>	

ITEM 5 - CURETA GRACEY 13/14



## Cureta de GRACEY N°13-14 - ABC INSTRUMENTOS

16718

☆☆☆☆☆ [0 OPINIÕES](#)

Modelo	GRACEY N°13-14 - 0873
Categoria	Curetas
Marca	ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
Garantia	10 anos contra defeitos de fabricação

De R\$ 17,70

**R\$ 16,82**

à vista com 5% de desconto no boleto

**R\$ 17,70** à vista no cartão

[Ver opções de pagamento \(Clique aqui\)](#)

1


**Comprar**

CNPJ: 16.984.697/0001-12

DATA: 26/11/2024

[https://www.brcirurgica.com.br/instrumento-cirurgico/cureta-de-gracey-n1314precision/produto/659/16718?parceiro=9285&srsItd=AfmBOoorEymPjhsVYCaDxWu\\_2i7BymUju3CUFvxy\\_gWuZIJNYpxjfl6hvU](https://www.brcirurgica.com.br/instrumento-cirurgico/cureta-de-gracey-n1314precision/produto/659/16718?parceiro=9285&srsItd=AfmBOoorEymPjhsVYCaDxWu_2i7BymUju3CUFvxy_gWuZIJNYpxjfl6hvU)

ITEM 6 - CURETA GRACEY 5/6

 Passe o mouse  
para ver em zoom



## Cureta Gracey 5-6 - Cooperflex Prime

Cód.: 1.0081|003526 Cooperflex

EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. CABO OITAVADO.

**R\$ 20,90**

ou 5% Desconto à vista no Boleto ou Pix



Gravação a Laser

Grátis

-

1

+

Adicionar

CNPJ: 12.936.032/0001-82

DATA: 26/11/2024

<https://www.dentalecia.com.br/curetagracey56cooperflexprime/p?idsku=7755&srsItid=AfmBOorxYpc2kiO91I-FfzUmRCdKv3ejHKZTm2RN3Y2TijlCUYneuIW3ZWY>

ITEM 6 - CURETA GRACEY 5/6



## Cureta de GRACEY N°5-6

16733

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Modelo	GRACEY N°5-6 - 0869
Categoria	Curetas
Marca	ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
Garantia	10 anos contra defeitos de fabricação

De R\$ 19,54

**R\$ 18,56**

à vista com 5% de desconto no boleto

**R\$ 19,54** à vista no cartão

[Ver opções de pagamento \(Clique aqui\)](#)

1

**Comprar**

CNPJ: 16.984.697/0001-12

DATA: 26/11/2024

[https://www.brcirurgica.com.br/instrumento-cirurgico/cureta-de-gracey-n56precision/produto/659/16733?parceiro=9285&srsId=AfmBOoo8s40wBcHL\\_b\\_UGxShxqBMjOU0wfEzEQIGRMowj-B6TN-rIWVc3lo](https://www.brcirurgica.com.br/instrumento-cirurgico/cureta-de-gracey-n56precision/produto/659/16733?parceiro=9285&srsId=AfmBOoo8s40wBcHL_b_UGxShxqBMjOU0wfEzEQIGRMowj-B6TN-rIWVc3lo)

ITEM 6 - CURETA GRACEY 5/6



## Cureta Gracey 5/6 Quality Line - Ice

Cód 081076003 ★★★★★ (0)

**R\$ 34,90**

Quantidade

— 1 +

5% de desconto no boleto à vista  
1 x R\$ 34,90 sem juros

**Adicionar ao carrinho**

Resgate por 3948 pontos  
no **Surya Club**

Formas de pagamento

CNPJ: 00.814.559/0001-55	DATA: 26/11/2024
<a href="https://www.suryadental.com.br/cureta-gracey-5-6-quality-line-ice.html?gad_source=4&amp;gclid=EAlaIqObChMI3evAmsn6iQMVMiRECB3Q9jBCEAQYBSABEgL1fPD_BwE">https://www.suryadental.com.br/cureta-gracey-5-6-quality-line-ice.html?gad_source=4&amp;gclid=EAlaIqObChMI3evAmsn6iQMVMiRECB3Q9jBCEAQYBSABEgL1fPD_BwE</a>	

ITEM 7 - CURETA GRACEY 7/8



## Cureta Gracey 7/8 Quality Line - Ice

Cód 081076004 ★★★★★ (0)

**R\$ 34,90**

5% de desconto no boleto à vista  
1 x R\$ 34,90 sem juros

Quan



Formas de pagamento

CNPJ: 00.814.559/0001-55

DATA: 26/11/2024

[https://www.suryadental.com.br/cureta-gracey-7-8-quality-line-ice.html?gad\\_source=4&gclid=EAlaIqobChMI27vqhdL6iQMvZUFIAB2PryTrEAQYASABEgk1PD\\_BwE](https://www.suryadental.com.br/cureta-gracey-7-8-quality-line-ice.html?gad_source=4&gclid=EAlaIqobChMI27vqhdL6iQMvZUFIAB2PryTrEAQYASABEgk1PD_BwE)

ITEM 7 - CURETA GRACEY 7/8

## Cureta Gracey Colors Cinza - Ice

Embalagem com 1 unidade. Escolha uma opção.

Cod. de Referência: 21016

★★★★★ (avaliar!)

Escolha uma opção ▾

Escolha uma opção... ▾

**R\$49,90**

-

1

+

**Adicionar ao Carrinho**

+


Adicionar a lista de desejos ▾

**Calcular frete e prazo**

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

**Calcular**

 **Mais Speed.** Pontue para ganhar muitos descontos

 **Frete Grátis.** Em compras acima de R\$ 199.

 **Troca Grátis.** Você tem 07 dias a partir da data de

CNPJ: 13.612.214/0001-60

DATA: 26/11/2024

[https://www.dentalspeed.com/cureta-gracey-colors-cinza-ice-21016.html?srsId=AfmBOor0PcyyGISInq-eUIVuPz2zc73Ev1N2bKgtL2CGlobvj-YD\\_HdNehk](https://www.dentalspeed.com/cureta-gracey-colors-cinza-ice-21016.html?srsId=AfmBOor0PcyyGISInq-eUIVuPz2zc73Ev1N2bKgtL2CGlobvj-YD_HdNehk)

ITEM 7 - CURETA GRACEY 7/8



## CURETA GRACEY 7-8

**R\$ 29,10**

Disponível por encomenda

1

COMPRAR

SKU: 35A107-07

Categoria: Curetas

Tags: CURETA GRACEY, CURETA GRACEY 7-8

Descrição	Informação adicional	
-----------	----------------------	--

### DESCRIÇÃO

- **Código:** 35A107-06
- **REG. MS:** 81569570007
- **Material:** Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR DE...

CNPJ: 26.485.496/0001-43

DATA: 26/11/2024

<https://www.agsmg.com.br/produto/cureta-gracey-7-8/>

ITEM 8 - CURETA MINE GRACEY 11/12



## Cureta Mini Gracey Millennium - GOLGRAN

Embalagem com 1 unidade

A partir de

**R\$ 65,80**

**R\$ 62,51 no Pix**

<b>5-6</b> Cód. 133984	<input checked="" type="checkbox"/> Ver info	<b>R\$ 6!</b>
<b>7-8</b> Cód. 133985	<input type="checkbox"/> Ver info	<b>R\$ 6!</b>
<b>11-12</b> Cód. 133986	<input type="checkbox"/> Ver info	<b>R\$ 6!</b>
<b>13-14</b> Cód. 133987	<input type="checkbox"/> Ver info	<b>R\$ 6!</b>

CNPJ: 08.078.165/0001-98

DATA: 27/11/2024

<https://dentalgorges.com.br/cureta-mini-gracey-millennium-golgran>

ITEM 8 - CURETA MINE GRACEY 11/12



## Cureta Gracey Mini Five - Grolgran

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Ref.: 548

### Numeração

Nº 11/12

**R\$ 68,90**

Confira Regras\*

1x de R\$ 68,90  
sem juros no cartão de crédito ou  
**Pix com 5% de desconto**

- 1

 **ADICIONAR AO CARRINHO**

CNPJ: 46.419.023/0001-36

DATA: 27/11/2024

[https://www.sudadental.com.br/cureta-gracey-mini-five---grolgran/p?idsku=1801&utm\\_source=googleshopping&srsIid=AfmBOozthcxS9bIVPq\\_ACYHFqxEIESB-SwsUGD-O5vj53BEY1BHVF\\_jxLE](https://www.sudadental.com.br/cureta-gracey-mini-five---grolgran/p?idsku=1801&utm_source=googleshopping&srsIid=AfmBOozthcxS9bIVPq_ACYHFqxEIESB-SwsUGD-O5vj53BEY1BHVF_jxLE)

ITEM 8 - CURETA MINE GRACEY 11/12

## Cureta Mini Five Millennium - MILLENNIUM

Embalagem com 1 unidade. Escolha uma opção.

Cod. de Referência: 7083



### Escolha uma opção \*

Escolha uma opção...

R\$72,90 **12% OFF**

**R\$63,90**

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos



### Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

[Mais Speed](#) [Frete Grátis](#) [Traga Grátis](#)

CNPJ: 13.612.214/0001-60

DATA: 27/11/2024

[https://www.dentalspeed.com/cureta-mini-five-millennium-millennium-7083.html?srsId=AfmBOouTv\\_SuJGAKy\\_TcxVN-Phcfad2kosKPrQ-SU3q74ZIGJ7SPm8sFg](https://www.dentalspeed.com/cureta-mini-five-millennium-millennium-7083.html?srsId=AfmBOouTv_SuJGAKy_TcxVN-Phcfad2kosKPrQ-SU3q74ZIGJ7SPm8sFg)

ITEM 9 - CURETA MINI GRACEY 13/14

# Cureta Mini Five - Golgran

SKU: GOL-CUR-MIN-1314

Marca: Golgran 


● 2 Baixo estoque

numeração: 13-14

5-6 7-8 11-12 **13-14**

R\$ 75,13

em até 2x sem juros de R\$ 37,57

 Receba 75 Friends ao comprar este item Junte-se a nós para receber

Calcular prazos e taxas de envio

CEP \*

Calcular

Quantidade

- 1 +

Adicionar ao carrinho



CNPJ: 14.571.054/0001-11	DATA: 27/11/2024
<a href="https://dentalaccess.com.br/products/cureta-mini-five-golgran?variant=45493015576820&amp;country=BR&amp;currency=BRL&amp;utm_medium=product_sync&amp;utm_source=google&amp;utm_content=sag_organic&amp;utm_campaign=sag_organic&amp;srsId=AfmBOoqTzeS4oMYMpv2FfXjeW3bsx6Mc3WF_UNgcVwk8zTMoLAyCY5Ikduk">https://dentalaccess.com.br/products/cureta-mini-five-golgran?variant=45493015576820&amp;country=BR&amp;currency=BRL&amp;utm_medium=product_sync&amp;utm_source=google&amp;utm_content=sag_organic&amp;utm_campaign=sag_organic&amp;srsId=AfmBOoqTzeS4oMYMpv2FfXjeW3bsx6Mc3WF_UNgcVwk8zTMoLAyCY5Ikduk</a>	

ITEM 9 - CURETA MINI GRACEY 13/14



## Cureta Mini Five - MILLENNIUM - GOLGRAN

Embalagem com 1 unidade.



A partir de

**R\$ 62,00**

Nº 1-2 Cód. 0840170	Ver info	<b>R\$ 62,00</b>	Qtd: <input type="text" value="1"/>	Adicionar
Nº 3-4 Cód. 0840176	Ver info	<b>R\$ 62,00</b>	Qtd: <input type="text" value="1"/>	Adicionar
Nº 5-6 Cód. 0840178	Ver info	<b>R\$ 62,00</b>	Qtd: <input type="text" value="1"/>	Adicionar
Nº 7-8 Cód. 0840180	Ver info	<b>R\$ 62,00</b>	Qtd: <input type="text" value="1"/>	Adicionar
Nº 11-12 Cód. 0840172	Ver info	<b>R\$ 62,00</b>	Qtd: <input type="text" value="1"/>	Adicionar
Nº 13-14	Ver info	<b>R\$ 62,00</b>	Qtd: <input type="text" value="1"/>	Adicionar

CNPJ: 00.977.972/0001-30

DATA: 27/11/2024

[https://dentalborges.com.br/cureta-mini-five-millennium?srsltid=AfmBOoo2sdOAr\\_nLdbZDIByg3OcVxvuwvYMYVU99VrI6NS-rosqSXZCd3sQ](https://dentalborges.com.br/cureta-mini-five-millennium?srsltid=AfmBOoo2sdOAr_nLdbZDIByg3OcVxvuwvYMYVU99VrI6NS-rosqSXZCd3sQ)

ITEM 9 - CURETA MINI GRACEY 13/14



## Cureta Gracey Mini Five 13-14 Cabo Oco - 6B Germany

6B GERMANY

Referência: 8132

Clique e veja!

Embalagem com 1 unidade.

# R\$ 68,90

- 1 +

**Adicionar ao carrinho**



Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região

CEP

**CALCULAR O FRETE**

NO

CNPJ: 00.270.120/0001-09

DATA: 27/11/2024

<https://www.dentalvidafarma.com.br/cureta-gracey-mini-five-13-14-cabo-oco---6b-germany-8132/p?idsku=2575&srsItid=AfmBOoY6iMXaa99IhNHLM24NuC-CkW6SXf1RQRxVJikhPIuyLdJHfPorvw>

INTEM 10 - CURETA MINI GRACEY 5/6



## Cureta Gracey Mini Five 5/6

Embalagem com 01 unidade.

6B INVENT

Vendido e entregue por: **ZL Dental Produtos Odontológicos**

 Entrega em até **1 dia útil**

**Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 150,00**

A **Sou Odonto** garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais.](#)

Código ZL Dental Produtos Odontológicos: 8005688

**R\$ 71,25** Qtd:

### Descrição:

Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420.

CNPJ: 41.554.492/0001-44

DATA: 27/11/2024

<https://souodonto.com/cureta-gracey-mini-five-5-6-6b-invent-6b-08-038m?srsId=AfmBOooSFLDc3UCQnhWeZ877ykqXjXgWxdI8oSBUDeagi9zpjw6e7RrUccl>

INTEM 10 - CURETA MINI GRACEY 5/6



## Cureta Gracey 5-6 mini five



Utilizada para raspagem de tártaro indicada para dentes anteriores as curetas mini-five possuem o comprimento das lâminas 50% menor e a espessura da lâmina 10% menor.

Disponibilidade: 1 a 7 dias úteis.

**R\$60,00**

1

**Comprar**



CNPJ: 10.452.774/0001-07

DATA: 27/11/2024

[https://www.harteinstrumentos.com.br/produto/cureta-gracey-5-6-mini-five/?srsItd=AfmBOoowI8LThAPkSa6zNbQsflYq5YShqBCOFZYtOLO\\_LauYKpHbUM0I\\_j4](https://www.harteinstrumentos.com.br/produto/cureta-gracey-5-6-mini-five/?srsItd=AfmBOoowI8LThAPkSa6zNbQsflYq5YShqBCOFZYtOLO_LauYKpHbUM0I_j4)

INTEM 10 - CURETA MINI GRACEY 5/6

## Cureta Mini Five - Golgran

SKU: GOL-CUR-MIN-56

Marca: Golgran



2 Baixo estoque

numeração: 5-6



R\$ 75,13

em até 2x sem juros de R\$ 37,57



Receba 75 Friends ao comprar este item Junte-se a nós para receber

Calcular prazos e taxas de envio

Calcular

Quantidade

Adicionar ao carrinho

Combina bem com



CNPJ: 14.571.054/0001-11

DATA: 27/11/2024

[https://dentalaccess.com.br/products/cureta-mini-five-golgran?  
variant=44761924894964&country=BR&currency=BRL&utm\\_medium=product\\_sync&utm\\_source=google&utm\\_content=sag\\_organic&utm\\_campaign=sag\\_organic&srsltid=AfmBO  
oqfpcxMjL-PUXqL5w4TDkbXwmeVU9Ynb4CuQTsrw81dpJQDucD2\\_oE](https://dentalaccess.com.br/products/cureta-mini-five-golgran?variant=44761924894964&country=BR&currency=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&srsltid=AfmBOoqfpcxMjL-PUXqL5w4TDkbXwmeVU9Ynb4CuQTsrw81dpJQDucD2_oE)

ITEM 11 - CURETA MINI GRACEY 7/8



## Cureta Mini Five Millennium - GOLGRAN

Modelo: CURMINIFIVEGOLGRAN

EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

★★★★★ (0)

de R\$ 91,73 por

**R\$ 63,76** -30%

no PIX

+ formas de pagamento

Escolha o tamanho:

7-8

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar aos favoritos

Criar um alerta de preço

**Garantia:** Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação comprovado

CNPJ: 27.650.356/0001-27

DATA: 27/11/2024

[https://www.somedicamateriais.com.br/cureta-mini-five-millennium?utm\\_source=google&utm\\_medium=Shopping&utm\\_campaign=cureta-mini-five-millennium&inStock=&srsId=AfmBOopWvxI2vFjvYfiamwxj99bndqKHRn1sotk\\_s4o4muawWpxuAihAxx4#derivacao=615](https://www.somedicamateriais.com.br/cureta-mini-five-millennium?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=cureta-mini-five-millennium&inStock=&srsId=AfmBOopWvxI2vFjvYfiamwxj99bndqKHRn1sotk_s4o4muawWpxuAihAxx4#derivacao=615)

ITEM 11 - CURETA MINI GRACEY 7/8



## Cureta gracey mini five 7-8 fava

♡ Salvar

R\$ 67<sup>15</sup>

Pagamento com boleto está disponível.

Calcular frete



Vendido e entregue por

Premium Dental (Perfil)

☆☆☆☆☆ - 0 Avaliações

Quantidade:

1

+ Adicionar ao carrinho

Compartilhe esta página



Descrição do produto

CNPJ: 42.823.741/0001-12

DATA: 27/11/2024

[https://www.dentvi.com/product/8e5d68-cureta-gracey-mini-five-7-8-fava?srsItd=AfmBOopuvF6HzLKab9RWxxInJfsCiBTF1fAASY2vPOQfhFPixdA\\_fOAcyw4](https://www.dentvi.com/product/8e5d68-cureta-gracey-mini-five-7-8-fava?srsItd=AfmBOopuvF6HzLKab9RWxxInJfsCiBTF1fAASY2vPOQfhFPixdA_fOAcyw4)

ITEM 11 - CURETA MINI GRACEY 7/8

20% OFF

# Cureta Gracey Mini Five

0 de 5 ★★★★★ (0) [Clique e veja!](#)

R\$75,00 **R\$60,00**

3 x de R\$20,00 sem juros

**5% de desconto** pagando com Pix

[Ver mais detalhes](#)

Modelo

7-8 ▼

- 1 +

**COMPRAR**



[MEIOS DE ENVIO](#) ▼

[NOSSA LOJA](#) ▲  
M. Polachini - Rua Voluntários da Pátria, 560, Conjunto 101 - Santana, São Paulo - SP **Grátis**

**FRETE GRÁTIS**  
Em compras acima de R\$ 499

CNPJ: 08.347.758/0001-02	DATA: 27/11/2024
<a href="https://mpolachini.com/produtos/cureta-gracey-mini-five/?pf=gs&amp;variant=623632277&amp;srsId=AfmBOormLsKI-6CoHBLZrRakKUqHrupzh9HxG_AZA_3rqCZZUwoCj2x-x5Y">https://mpolachini.com/produtos/cureta-gracey-mini-five/?pf=gs&amp;variant=623632277&amp;srsId=AfmBOormLsKI-6CoHBLZrRakKUqHrupzh9HxG_AZA_3rqCZZUwoCj2x-x5Y</a>	

ITEM 12 - ESPELHO BUCAL



Outros

0 de 5 ★★★★★ (0)

## Espelho Bucal Clinico N°5 Unidade - Barasch



SKU: 62390001

VENDIDO E ENTREGUE POR

Inter Dental

**R\$ 7,32**

- 1 +

COMPRAR

### DESCONTO CONVÊNIO



Exclusivo para clientes cadastrados no programa

[Saiba Mais](#)

VER DESCONTO C...



### CALCULAR FRETE



Calcule o prazo e o valor das suas entregas

[Não sei meu CEP](#)

Informe seu CEP



CNPJ: 33.438.250/0187-08

DATA: 27/11/2024

[https://www.drogariaspacheco.com.br/espelho-bucal-clinico-n%C2%BA5-unidade---barasch-935328700/p?idsku=935328687&utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=google-shp](https://www.drogariaspacheco.com.br/espelho-bucal-clinico-n%C2%BA5-unidade---barasch-935328700/p?idsku=935328687&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=google-shp)

ITEM 12 - ESPELHO BUCAL



## Espelho Bucal N° 5 - SSPLUS

Embalagem com 1 unidade.

Código do produto: 14891

**R\$ 3,43**

Quantidade:

 **Adicionar ao carrinho**

 **Calcule frete e prazo**

[Não sei o meu CEP](#)

CNPJ: 03.180.904/0001-34

DATA: 27/11/2024

<https://nacionaldental.com.br/espelho-bucal-n-5-ssplus>

ITEM 12 - ESPELHO BUCAL



## Espelho Bucal nº 5 - 6b Invent

Embalagem com 1 unidade.

SKU 908403

Marca: 6B Invent



Atenção: Venda restrita ao Cirurgião Dentista para uso exclusivo em consultório ou pessoa jurídica que preste serviço odontológico com devida inscrição no CRO. (Lei 5991/1973).

**R\$ 6,00**



**ADICIONAR AO CARRINHO**

**FINALIZAR COMPRA**

CNPJ: 10.925.214/0001-22

DATA: 27/11/2024

<https://www.apoiodental.com.br/produto/espelho-bucal-n%C2%B0-5-6b-invent-74296>

ITEM 13 - LIMA USO ODONTOLÓGICO 11-12

## Lima Buck 11-12 - Golgran Millennium

Embalagem com 1 unidade. Ref: 111-2.

Cod. de Referência: 512069

Cód Fabricante: 111-2



R\$88,90

− 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos



### Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

**Lovers.** Acumule e troque por benefícios exclusivos

**Frete Grátis.** Em compras acima de R\$ 200.

**Troca Grátis.** Você tem 07 dias a partir da data de recebimento

CNPJ: 14.190.675/0003-17

DATA: 28/11/2024

[https://www.dentalcremer.com.br/lima-buck-11-12-golgran-millennium-512069.html?gad\\_source=4&gclid=EAIaIQobChMIkv30hIL\\_iQMVnkVIAB0hBzquEAQYASABEglcu\\_D\\_BwE](https://www.dentalcremer.com.br/lima-buck-11-12-golgran-millennium-512069.html?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMIkv30hIL_iQMVnkVIAB0hBzquEAQYASABEglcu_D_BwE)

ITEM 13 - LIMA USO ODONTOLÓGICO 11-12



## Lima Buck 11/12 Millennium - Golgran

Cód 154023000 ★★★★★ (1)

**R\$ 83,90**

5% de desconto no boleto à vista  
1 x R\$ 83,90 sem juros

Quantidade



Resumo

### Formas de pagamento

CNPJ: 00.814.559/0001-55

DATA: 28/11/2024

[https://www.suryadental.com.br/lima-buck-11-12-millennium-golgran.html?gad\\_source=4&gclid=EAlaIqobChMIkv30hIL\\_iQMVnkVIAB0hBzquEAQYAiABEgJPUvD\\_BwE](https://www.suryadental.com.br/lima-buck-11-12-millennium-golgran.html?gad_source=4&gclid=EAlaIqobChMIkv30hIL_iQMVnkVIAB0hBzquEAQYAiABEgJPUvD_BwE)

ITEM 13 - LIMA USO ODONTOLÓGICO 11-12

## Lima Buck PHD 11-12 - Millennium

Embalagem unitária.

★★★★★<sup>(0)</sup>

**R\$ 77,90**

+ 5% OFF à vista



26.2241

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Compre e receba até  
**R\$ 0,78** de volta!



CEP

Não sei meu CEP [?](#)

CALCULAR O FRETE

CNPJ: 02.477.571/0001-47

DATA: 28/11/2024

[https://www.dentalmedsul.com.br/lima-buck-phd-11-12---millennium/p?idsku=4090&gad\\_source=4&gclid=EAIaIQobChMIkv30hIL\\_iQMVnkVIAB0hBzquEAQYAyABEgImF\\_D\\_BwE](https://www.dentalmedsul.com.br/lima-buck-phd-11-12---millennium/p?idsku=4090&gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMIkv30hIL_iQMVnkVIAB0hBzquEAQYAyABEgImF_D_BwE)

ITEM 14 - LIMA USO ODONTOLÓGICO 9-10



## Lima Schluger 09-10

0 de 5 ★★★★★ (0) [Clique e veja!](#)

**R\$85,00**

4 x de R\$21,25 sem juros

**5% de desconto** pagando com Pix

[Ver mais detalhes](#)

- 1 +

COMPRAR

MEIOS DE ENVIO

NOSSA LOJA

M. Polachini - Rua Voluntários da Pátria, 560, Conjunto 101 - Santana,  
São Paulo - SP

**Grátis**

**FRETE GRÁTIS**

Em compras acima de R\$ 499

CNPJ: 08.347.758/0001-02

DATA: 28/11/2024

[https://mpolachini.com/produtos/lima-schluger-09-10/?pf=gs&variant=495686046&srsId=AfmBOopdY5KzgDMio4zstihh4YzpCGwyh1Q\\_ulKEiHZ6tR\\_eiiqgroDTm0](https://mpolachini.com/produtos/lima-schluger-09-10/?pf=gs&variant=495686046&srsId=AfmBOopdY5KzgDMio4zstihh4YzpCGwyh1Q_ulKEiHZ6tR_eiiqgroDTm0)

ITEM 14 - LIMA USO ODONTOLÓGICO 9-10



## Lima para Osso N° 9-10 Schluger - Fava

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referência: 694666

★★★★★ (avaliar!)

R\$88,90

— 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

### Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

**Lovers.** Acumule e troque por benefícios exclusivos.

**Frete Grátis.** Em compras acima de R\$ 200.

**Troca Grátis.** Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

CNPJ: 14.190.675/0003-17

[https://www.dentalcremer.com.br/lima-para-osso-n-9-10-schluger-fava-694666.html?srsItd=AfmBOopN5wv3K0mXb\\_gICRGS2pCZdXeqfXQWmEzAJvPW0QQoi\\_W7zjZ8FXA](https://www.dentalcremer.com.br/lima-para-osso-n-9-10-schluger-fava-694666.html?srsItd=AfmBOopN5wv3K0mXb_gICRGS2pCZdXeqfXQWmEzAJvPW0QQoi_W7zjZ8FXA)

ITEM 14 - LIMA USO ODONTOLÓGICO 9-10



## Lima Osso Schuluger - N° 9-10 - QUINELATO

Embalagem com 1 unidade.

Código do produto: 47526

**R\$ 84,00**

Quantidade:

 Adicionar ao carrinho

 Calcule frete e prazo

[Não sei o meu CEP](#)

CNPJ: 03.604.422/0001-64

DATA: 28/11/2024

<https://dentalsulmineira.com.br/lima-osso-schuluger-9-10-quinelato-qd02210>

ITEM 15 - MINI CINZEL OSCEINMBEIN N° 1

1/3

## Cinzel Micro Ochsenbein - Quinelato

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referência: 17099



Escolha uma opção \*

Escolha uma opção...

**R\$79,90**

-

1

+

Adicionar ao Carrinho

+

Adicionar a lista de desejos

▼

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

**Mais Speed.** Pontue para ganhar muitos descontos e vantagens

**Frete Grátis.** Em compras acima de R\$ 199.

**Troca Grátis.** Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

CNPJ: 13.612.214/0001-60

DATA: 28/11/2024

<https://www.dentalspeed.com/cinzel-micro-ochsenbein-quinelato-17099.html?srsitid=AfmBOoqypPMrBMvsVlddVc3F5C1qzarGqUWn7woeq5wnWhM73N3x1NZpBik>

ITEM 15 - MINI CINZEL OSCHSINMBEIN Nº 1

## CINZEL MICRO OCHSENBAIN 1 FAVA

♡ Adicionar aos Favoritos

MARCA: FAVA MODELO: PADRÃO



Seja o primeiro a opinar

**R\$ 69,90**

R\$ 67,80 à vista com desconto

Produto com desconto progressivo

Frete Grátis para compras à partir de R\$ 400,00



\* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Tire suas dúvidas ou compre com o vendedor!

Frete e prazo de entrega



CNPJ: 23.524.480/0001-95

DATA: 28/11/2024

[https://www.dentalnoronha.com.br/instrumentais/cinzel-micro-ochsenbain-1-fava?parceiro=2280&srsId=AfmBOoqtQRzq6GeBiMBzVcdSy9suhLYJRCCBAep8Gn\\_iitp-tnQNcmsbxo](https://www.dentalnoronha.com.br/instrumentais/cinzel-micro-ochsenbain-1-fava?parceiro=2280&srsId=AfmBOoqtQRzq6GeBiMBzVcdSy9suhLYJRCCBAep8Gn_iitp-tnQNcmsbxo)

ITEM 15 - MINI CINZEL OSCHENMBEIN Nº 1

# RHODES - MILLENNIUM

Cód 068003000 ★★★★★ (0)













**R\$ 77,90**

5% de desconto no boleto à vista

## Selecionar variações

🔍 Pesquise por características

-  **Cinzel Micro Oschsenbein N° 1 - Millennium**  
Cód 068003001 **R\$ 77,90**  
- 1 + 
-  **Cinzel Micro Oschsenbein N° 2 - Millennium**  
Cód 068003002 **R\$ 77,90**  
- 1 + 
-  **Cinzel Micro Oschsenbein N° 3 - Millennium**  
Cód 068003003 **R\$ 77,90**  
- 1 + 
-  **Cinzel Rhodes N° 36/37 - Millennium**  
Cód 068003005 **R\$ 77,90**  
- 1 + 
-  **Cinzel Micro Oschsenbein N° 4 - Millennium**  
Cód 068003006 **R\$ 77,90**  
- 1 + 

CNPJ: 00.814.559/0001-55

DATA: 28/11/2024

<https://www.suryadental.com.br/cinzel-micro-oschsenbein-cinzel-rhodes-millennium.html?srsItd=AfmBOoowLRaoXoxBNhoNuvTSXsGYfLeAgVLdc6UvoZb1YLNiZXjxkTxFM4>

ITEM 16 - MINI CINZEL OSCHSEINMBEIN Nº 2



## Cinzel Micro Oschsenbein N° 2 - Millennium

Cód 068003002 ★★★★★ (0)

**R\$ 77,90**

Quantidade

— 1

5% de desconto no boleto à vista  
1 x R\$ 77,90 sem juros

**Adicio**

Resgate |  
no **Surya**

CNPJ: 00.814.559/0001-55

DATA: 28/11/2024

[https://www.suryadental.com.br/cinzel-micro-oschsenbein-n-2-millennium.html?srsItid=AfmBOoo98QFy1IPV-mI2qfX\\_I7N\\_UcYERCR39ogmBeCQ9fKLz6vqiIduEys](https://www.suryadental.com.br/cinzel-micro-oschsenbein-n-2-millennium.html?srsItid=AfmBOoo98QFy1IPV-mI2qfX_I7N_UcYERCR39ogmBeCQ9fKLz6vqiIduEys)

ITEM 16 - MINI CINZEL OSCHSBEIN N° 2



## Cinzel Micro/Fedy Oschembein - MILLENNIUM - GOLGRAN

Embalagem com 1 unidade.

A partir de

**R\$ 64,27**

Nº 1 Cód. 06464	<a href="#">✓ Ver info</a>	<b>R\$ 75,90</b>	Qtd: <input type="text" value="1"/>	<a href="#">Adicionar</a>
Nº 2 Cód. 06465	<a href="#">ⓘ Ver info</a>	<b>R\$ 64,27</b>	Qtd: <input type="text" value="1"/>	<a href="#">Adicionar</a>
Nº 3 Cód. 30911	<a href="#">ⓘ Ver info</a>	<b>R\$ 64,27</b>	Qtd: <input type="text" value="1"/>	<a href="#">Adicionar</a>
Nº 4 Cód. 31997	<a href="#">ⓘ Ver info</a>	<b>R\$ 64,27</b>	Qtd: <input type="text" value="1"/>	<a href="#">Adicionar</a>

**Calcule frete e prazo**

CNPJ: 03.180.904/0001-34

DATA: 28/11/2024

<https://nacionaldental.com.br/cinzel-microfedy-oschembein-millennium>

ITEM 16 - MINI CINZEL OSCEINMBEIN Nº 2

Você está em: Home > INSTRUMENTAIS P/ CIRÚRGIA > CINZEL > Quinelato

## CINZEL OSCHSENBEIN MICRO Nº 2 - QUINELATO (C/ 01UN)

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar!

Código: 6277

 Descrição  Características  Comentários

**R\$ 79,80**

ou 5% à vista por R\$ 75,81 no Boleto Bancário

 **COMPRAR**

 Consulte o frete

 Formas de pagamento

 Adicionar ao carrinho e siga comprando

 Adicionar à lista de desejos

CNPJ: 02+176.088/0001-22

DATA: 28/11/2024

<https://www.dentalortoline.com.br/cinzel-oschsenbein-micro-n-2-quinelato-c-01un>

ITEM 17 - PINÇA AUXILIAR SUTURA



## Pinça Auxiliar de Sutura 15 cm

17387

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Modelo	(Auxiliar) de Sutura (15cm) - 0555
Categoria	Pinças
Marca	ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
Garantia	10 anos contra defeitos de fabricação

De R\$ 71,94

**R\$ 68,34**

à vista com 5% de desconto no boleto

**R\$ 71,94** à vista no cartão

ou 5x de R\$ 14,39 Sem juros

[Ver opções de pagamento \(Clique aqui\)](#)

1

**Comprar**

CNPJ: 16.984.697/0001-12

DATA: 29/11/2024

[https://www.brcirurgica.com.br/instrumento-cirurgico/pinca-auxiliar-de-sutura-15cm-precision/produto/659/17387?parceiro=9285&srsltid=AfmBOoqinZwFD4XSKkuFMux7r\\_fDwZEuCu04\\_ncxzpT87d9s6sxDiFCkeP0](https://www.brcirurgica.com.br/instrumento-cirurgico/pinca-auxiliar-de-sutura-15cm-precision/produto/659/17387?parceiro=9285&srsltid=AfmBOoqinZwFD4XSKkuFMux7r_fDwZEuCu04_ncxzpT87d9s6sxDiFCkeP0)

ITEM 17 - PINÇA AUXILIAR SUTURA



Código: PIN13714010

## Pinça Para Sutura 15cm - ABC

[Avaliar agora](#)

**R\$ 58,80**

à vista no Pix ou boleto

 ou **R\$ 61,90** em 1x no crédito

[Ver formas de pagamento](#)

Vendido e entregue por **Dormed**

- 1 +

**Comprar**

### Entrega

Calcular frete e prazo de entrega

**Calcular**

[Não sei meu CEP](#) 



CNPJ: 01.505.499/0002-32

DATA: 29/11/2024

<https://www.dormed.com.br/pinca-para-sutura-15cm---abc/p>

ITEM 17 - PINÇA AUXILIAR SUTURA

 **Frete Grátis p/ todo Brasil**  
Para compras acima de R\$ 399,99


 **13% de Desconto**  
À vista no Boleto ou Pix

 **Em até 12x sem juros**  
Nos cartões de crédito

 **Site 100% Seguro**  
Seus dados protegidos!

mentais Cirúrgicas | *Pinça Auxiliar de Sutura 15 cm*

## Pinça Auxiliar de Sutura 15 cm

 Tire suas dúvidas

REFERÊNCIA: 473 

R\$ 72,80

  **R\$ 63,34** à vista com desconto

 7x de R\$ 10,40 sem juros

Produto com desconto progressivo

Compre mais de R\$ 399,99 e garanta já o seu frete por nossa conta

Na compra desse produto ganhe **72** Endopontos

1

**COMPRAR**

\* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

CNPJ: 36.579.750/0001-07

DATA: 29/11/2024

<https://www.endocommerce.com.br/p/pinca-auxiliar-de-sutura-15-cm?parceiro=8702&srsItid=AfmBOore5iNcRbPbsfPEhOkSWdPElhcVhMTRv3rdlaiDIZMv4phckyyh0>

ITEM 18 - PORTA ALGODÃO EM INOX



## Porta Algodão Inox Servido 8x10cm - Golgran

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referência: 132362

★★★★★ (avaliar!)

**R\$74,90**

— 1 +

**Adicionar ao Carrinho**

+ Adicionar a lista de desejos ▾

### Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

**Calcular**

❤ **Lovers.** Acumule e troque por benefícios exclusivos.

🚚 **Frete Grátis.** Em compras acima de R\$ 200.

↔ **Troca Grátis.** Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento ▾

CNPJ: 14.190.675/0001-55

DATA: 29/11/2024

https://www.dentalcremer.com.br/porta-algod-o-inox-servido-8x10cm-golgran-132362.html?gad\_source=4&gclid=EAAlQobChMIltuUrr-BigMVsSVECB1wkQjiEAQYASABEgKOC\_D\_BwE

ITEM 18 - PORTA ALGODÃO EM INOX



## Porta Algodão Inox com Mola 8x10cm - Golgran

Embalagem unitária.

★★★★★ (0)

**R\$ 78,90**

+ 5% OFF à vista

26.3121

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Compre e receba até **R\$ 0,79** de volta!



CEP

Não sei meu CEP [↗](#)

CALCULAR O FRETE

Clique aqui e confira as condições de [Frete Grátis](#)

\* Imagem ilustrativa

**Descrição** Avaliações

CNPJ: 02.477.571/0001-47

DATA: 29/11/2024

[https://www.dentalmedsul.com.br/porta-algodao-inox-com-mola-8x10cm---golgran/p?idsku=12592&gad\\_source=4&gclid=EAlaIqobChMlItuUrr-BigMVvsVECB1wkQjiEAQYAiABEgK6dfD\\_BwE](https://www.dentalmedsul.com.br/porta-algodao-inox-com-mola-8x10cm---golgran/p?idsku=12592&gad_source=4&gclid=EAlaIqobChMlItuUrr-BigMVvsVECB1wkQjiEAQYAiABEgK6dfD_BwE)

ITEM 18 - PORTA ALGODÃO EM INOX

1/2



## Porta Algodão Servido sem Mola Inox 08x10 cm - Fava

Embalagem c/ 1 unidade.

Cod. de Referência: FAP3352B Cód Fabricante: 213

★★★★★ (5)

**R\$82,99**

— 1 +

**Adicionar ao Carrinho**

+ Adicionar a lista de desejos ▾

### Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

**Calcular**

**Mais Speed.** Pontue para ganhar muitos descontos e vantagens

**Frete Grátis.** Em compras acima de R\$ 199.

**Troca Grátis.** Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento ▾

CNPJ: 13.612.214/0001-60

DATA: 29/11/2024

[https://www.dentalspeed.com/porta-algodao-servido-inox-08x10-cm-fava.html?gad\\_source=4&gclid=EAlaIqobChMlltuUrr-BigMVsSVECB1wkQjIEAQYAyABEgJyPD\\_BwE](https://www.dentalspeed.com/porta-algodao-servido-inox-08x10-cm-fava.html?gad_source=4&gclid=EAlaIqobChMlltuUrr-BigMVsSVECB1wkQjIEAQYAyABEgJyPD_BwE)

ITEM 19 - PORTA DETRITOS 8.0X8.0



## Porta Algodão Inox para Detritos 08×08 – Flexinox

Cód. de Referência: 48702

Categoria:

INSTRUMENTAIS

Lista Materiais Dentários I - Univiçosa

**R\$57,50**

- 1 +

Adicionar

Simulação de frete

Informe seu cep

CNPJ: 42.893.222/0001-20

DATA: 29/11/2024

<https://dentalpalmeiras.com.br/produto/porta-algodao-inox-para-detritos-08x08-flexinox/?srsltid=AfmBOoqNFwKhOwbL6b1g3YsNdkRtZ-3zoE8lxUUsl4-IkMa6p3D8ClFehAk>

ITEM 19 - PORTA DETRITOS 8.0X8.0



## PORTA ALGODÃO INOX – FAVA

Marca: **Fava**  
Disponibilidade: **Imediata**  
Embalagem com 01 unidade. Escolha o modelo.

**R\$ 69,90**

**R\$ 67,80** à vista com desconto

[Mais informações](#)

MODELO:

Servido (Porta Detritos) : R\$ 69,90

1

**COMPRAR**



SIMULADOR DE FRETE: 00000-000

**OK**

CNPJ: 11.312.542/0001-16

DATA: 29/11/2024

[https://www.dentalweb.com.br/porta-algodao-inox-fava?parceiro=2166&variant\\_id=2057&srsId=AfmBOorzp-QttF0ffW-kJj3L\\_GAK2hj63sc6wsOSZXsmKJ753uFxU9J8Yc](https://www.dentalweb.com.br/porta-algodao-inox-fava?parceiro=2166&variant_id=2057&srsId=AfmBOorzp-QttF0ffW-kJj3L_GAK2hj63sc6wsOSZXsmKJ753uFxU9J8Yc)

ITEM 19 - PORTA DETRITOS 8.0X8.0

-5%



## Porta Algodão Inox Redondo Usado Para Detritos 08 x 08cm - Flexinox

REF: 5611288 MARCA: FLEXINOX MODELO: AC-035



Seja o primeiro a opinar

de R\$ 70,68

**R\$ 67,15**

R\$ 57,08 à vista com desconto Boleto ou Pix  
ou 1x de R\$ 63,79 (com desconto) Sem juros Cartão de Crédito

Desconto todo Site

1

**COMPRAR**

Tirar dúvidas no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep **CALCULAR**

CNPJ: 79.475.034/0001-92	DATA: 29/11/2024
<a href="https://www.cirurgicapassos.com.br/porta-algod-o-dental-rolete-inox-08-x-08-cm-ac-106?parceiro=3944">https://www.cirurgicapassos.com.br/porta-algod-o-dental-rolete-inox-08-x-08-cm-ac-106?parceiro=3944</a>	

ITEM 20 - PORTA AGULHA AUGULHA CASTROVIEJO



## Porta Agulha Castroviejo com Trava Reto - 14cm

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a opinar

Incluir Nome para Gravação a Laser:

**R\$ 139,00**

R\$ 136,22 à vista com desconto  
ou 6x de R\$ 23,17 Sem juros



Produto com desconto progressivo

Frete Gratis para compras Acima de R\$:450,00 Instrumentais cirúrgicos

1

+

-

COMPRAR



Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

CNPJ: 18.031.325/0001-05

DATA: 29/11/2024

<https://www.hospicenter.com.br/instrumentais-cirurgicos/porta-agulha-castroviejo-com-trava-reto-14cm?parceiro=4839&srsItid=AfmBOoqMIU1zIE60h0E9O8cMQtVbskCCp-e-DAh836-3SXb33Nrc-7v2ZDk>

ITEM 20 - PORTA AGULHA AUGULHA CASTROVIEJO



Código: PAG00104010

## Porta Agulha Castroviejo Reto com Trava de 14cm - ABC

[Avaliar agora](#)

**R\$ 197,32**

à vista no Pix ou boleto

 ou **R\$ 207,70** em 2x no crédito

[Ver formas de pagamento](#)

Vendido e entregue por **Dormed**

- 1 +

**Comprar**

### Entrega

Calcular frete e prazo de entrega

**Calcular**

[Não sei meu CEP](#) 



CNPJ: 01.505.499/0002-32

DATA: 29/11/2024

<https://www.dormed.com.br/porta-agulha-castroviejo-reto-com-trava-de-14cm---abc/p>

ITEM 20 - PORTA AGULHA AUGULHA CASTROVIEJO

compartilhe



## Porta Agulha Castroviejo Reto

REF: PORTAAGULHACASTRETO MARCA: PREVTECH

Modelo:

14 CM C/ TRAVA

**R\$ 258,58**

R\$ 245,65 à vista com desconto Pix

ou 5x de R\$ 51,72 Sem juros Cartão de Crédito - PagBank

COMPRAR

Comprar no WhatsApp

CNPJ: 33.045.555/0001-09

DATA: 29/11/2024

[https://www.prevtech.com.br/produtos/porta-agulha-castroviejo-reto?  
parceiro=4816&variant\\_id=819&srsId=AfmBOopwG9k4YcPrvxgwaQqz6x1W86F2H\\_BGcGBBemM2yguEWehkeLljU1o](https://www.prevtech.com.br/produtos/porta-agulha-castroviejo-reto?parceiro=4816&variant_id=819&srsId=AfmBOopwG9k4YcPrvxgwaQqz6x1W86F2H_BGcGBBemM2yguEWehkeLljU1o)

ITEM 21 - SONDA EXPLORADORA Nº 5

## Sonda Exploradora Oitavada - Golgran

Embalagem com 1 unidade. Escolha o modelo.

Cod. de Referência: DC11618



### Escolha uma opção \*

Escolha uma opção... ▾



A partir de

**R\$15,90**

Confira itens\*

— 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos ▾

### Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

CNPJ: 14.190.675/0003-17

DATA: 29/11/2024

<https://www.dentalcremer.com.br/sonda-exploradora-oitavada-golgran-dc11618.html?srsItd=AfmBOorvBGTyrd6trc20ghv3wltHfU8KibnV2ccwzNp1DzFfSiUtSqQ8jHc>

ITEM 21 - SONDA EXPLORADORA Nº 5

1/4

## Sonda Exploradora - Fava

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referência: 11343



Escolha uma opção \*

Escolha uma opção...



**R\$13,90**

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

CNPJ: 13.612.214/0001-60

DATA: 29/11/2024

<https://www.dentalspeed.com/sonda-exploradora-fava-11343.html?srsItd=AfmBOooaAV3R--gsDENGZZa9D5fOh63itzzZTWJThEr7dABx1vD1epqoPel>

ITEM 21 - SONDA EXPLORADORA Nº 5

## Sonda Exploradora

SKU 0841ABC ★★★★★ SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR



**R\$ 12,97** (Desconto de 3%) no Boleto

R\$ 13,37

[Consulte Opções de Parcelamento](#) ▾

Escolha o Modelo:

N° 1  N° 3  N° 5  N° 5 Infantil  N° 6  
 N° 23

Consulte Frete e Prazo de Entrega

*Não sabe o CEP?*

Marca: ABC

[ALERTA DE PREÇO](#)

[CONTRAPROPOSTA](#)

Quantidade:

Precisa de um orçamento formal em PDF?

CNPJ: 52.078.276/0001-96

DATA: 29/11/2024

[https://www.lojaprolab.com.br/sonda-exploradora-80376?](https://www.lojaprolab.com.br/sonda-exploradora-80376?utm_source=google&utm_medium=feed&utm_campaign=shopping&srsltid=AfmBOoqUWDz35oSv2MtwRYkETHa9gwz2m57xSP_K6PLr5yb8MLAd0p1MZD8)

[utm\\_source=google&utm\\_medium=feed&utm\\_campaign=shopping&srsltid=AfmBOoqUWDz35oSv2MtwRYkETHa9gwz2m57xSP\\_K6PLr5yb8MLAd0p1MZD8](https://www.lojaprolab.com.br/sonda-exploradora-80376?utm_source=google&utm_medium=feed&utm_campaign=shopping&srsltid=AfmBOoqUWDz35oSv2MtwRYkETHa9gwz2m57xSP_K6PLr5yb8MLAd0p1MZD8)

ITEM 22 - SONDA PERIODONTAL CAROLINA DO NORTE



## Sonda Milimetrada Carolina do Norte (CPUNC 15) Millennium - Golgran

Cód.: 143-14|412618 Golgran

UNIDADE.

**R\$ 62,90**

ou 5% Desconto à vista no Boleto ou Pix

- 1 +

**Adicionar**

### Descrição

CNPJ: 12.936.032/0001-82	DATA: 29/11/2024
<a href="https://www.dentalecia.com.br/sondamilimetradacarolinadonortecpunc-15millennium-golgran/p?idsku=8844&amp;srsItd=AfmBOoo8mUNP9mCFvK_O8Gy-9uYfcLuyt_Ou_9fsyvhWgPBQU4V94s4gqaA">https://www.dentalecia.com.br/sondamilimetradacarolinadonortecpunc-15millennium-golgran/p?idsku=8844&amp;srsItd=AfmBOoo8mUNP9mCFvK_O8Gy-9uYfcLuyt_Ou_9fsyvhWgPBQU4V94s4gqaA</a>	

ITEM 22 - SONDA PERIODONTAL CAROLINA DO NORTE



# Sonda milimetrada oms c/ north carolina -Millennium

♡ Salvar

R\$ 61<sup>01</sup>

Pagamento com boleto está disponível.

Calcular frete



Vendido e entregue por

DENTAL CONNECT COM DE PROD ODONT LTDA (Perfil)

☆☆☆☆☆ - 0 Avaliações

Quantidade:

+ Adicionar ao carrinho

Compartilhe esta página



CNPJ: 42.823.741/0001-12

DATA: 29/11/2024

[https://www.dentvi.com/product/a2a223-sonda-milimetrada-oms-c-north-carolina-millennium?srltid=AfmBOoqwgHNazawB4db2THSVxEG78oq4pPJNdhba6N9wFj6\\_6XCgrUKu2VY](https://www.dentvi.com/product/a2a223-sonda-milimetrada-oms-c-north-carolina-millennium?srltid=AfmBOoqwgHNazawB4db2THSVxEG78oq4pPJNdhba6N9wFj6_6XCgrUKu2VY)

ITEM 22 - SONDA PERIODONTAL CAROLINA DO NORTE

## Sonda Milimetrada Carolina do Norte Millenium Golgran 15

143-14

R\$ 62,00

R\$ 58,90 no PIX

ou 12x de R\$ 5,17



Sonda Milimetrada Carolina do Norte Millenium Golgran 15

R\$ 62,00

- 1 +

Compre o item por:

R\$ 62,00

Sonda Milimetrada Carolina do Norte Millenium Golgran 15 - 1 unidade

Comprar

Utilize o sistema de busca para encontrar produtos por nome, código de ligação, configurações anatômicas e

Dental Endovita usa cookies para personalizar a comunicação e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar

CNPJ: 16.602.936/0001-22

DATA: 29/11/2024

[https://www.endovita.com.br/produto/sonda-milimetrada-carolina-do-norte-millenium-golgran-15-4055?srsltid=AfmBOopHpnmWxXNkXHJHXrm6UNmYv0zSGBP\\_O18TDZm-sZUa5MtfDibtDj8](https://www.endovita.com.br/produto/sonda-milimetrada-carolina-do-norte-millenium-golgran-15-4055?srsltid=AfmBOopHpnmWxXNkXHJHXrm6UNmYv0zSGBP_O18TDZm-sZUa5MtfDibtDj8)

ITEM 23 - TESOURA CASTROVIEJO



## Tesoura Castroviejo Curva Serrilhada 15cm

Tesoura Castroviejo curva serrilhada 15cm. Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Instrumental padrão qualidade e acabamento impecável. Disponibilidade: 1 a 7 dias úteis.

**R\$400,00**

1

**Comprar**



CNPJ: 10.452.774/0001-07

DATA: 10/12/2024

[https://www.harteinstrumentos.com.br/produto/tesoura-castroviejo-curva-serrilhada-15cm/?srsltid=AfmBOooaAYHapzJx7cawofcjXh7NIymfWKSP8s\\_8ilHrPg4gh3alG7WacBg](https://www.harteinstrumentos.com.br/produto/tesoura-castroviejo-curva-serrilhada-15cm/?srsltid=AfmBOooaAYHapzJx7cawofcjXh7NIymfWKSP8s_8ilHrPg4gh3alG7WacBg)

ITEM 23 - TESOURA CASTROVIEJO



## TESOURA CASTROVIEJO CURVA SE 13 CM

Rhosse

Cód: 02730

★★★★★ (0)

Instrumental com qualidade Rhosse. Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia.

**Modelo:** Tesoura Castroviejo Curva SE

**Tamanho:** 13cm

**Registro ANVISA:** 80310620016

**R\$ 611,33** no pix ou boleto

**R\$ 643,50**

ou 6x de R\$ 107,25 no cartão

— 1 +

**COMPRAR**

Simule a entrega

Digite seu CEP

calcular

CNPJ: 04.440.002/0001-52

DATA: 10/12/2024

[https://www.rhosse.com.br/tesoura-castroviejo-curva-kit-sandro-esteves-13-cm/p?srsId=AfmBOopHMTu580Ouhpsg3tMDyxF8Uy6DrCnGIXXzhc\\_8WNMDmilJ6aFexjo](https://www.rhosse.com.br/tesoura-castroviejo-curva-kit-sandro-esteves-13-cm/p?srsId=AfmBOopHMTu580Ouhpsg3tMDyxF8Uy6DrCnGIXXzhc_8WNMDmilJ6aFexjo)

ITEM 23 - TESOURA CASTROVIEJO

ITEM 24 - TESOURA GOLDMAN FOX 12CM



## Tesoura Goldmanfox curva 12cm ribbon

Tesoura Goldmanfox curva 12cm ribbon.

Instrumento cirúrgico articulado cortante.

Produzido em aço inoxidável.

Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável.

Corte perfeito e duradouro.

Ponta serrilhada o que facilita o corte e evita com com que o tecido escorregue.

Disponibilidade: 1 a 7 dias úteis.

**R\$65,00**

1

Comprar



CNPJ: 10.452.774/0001-07

DATA: 03/12/2024

[https://www.harteinstrumentos.com.br/produto/tesoura-goldmanfox-curva-12cm-ribbon/?utm\\_source=&utm\\_medium=&utm\\_campaign=&utm\\_content=&gad\\_source=4&gclid=EAlaIqobChMI35CTuM6LigMV8WJIAB1-dSB8EAsYASABEgJua\\_D\\_BwE](https://www.harteinstrumentos.com.br/produto/tesoura-goldmanfox-curva-12cm-ribbon/?utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=&utm_content=&gad_source=4&gclid=EAlaIqobChMI35CTuM6LigMV8WJIAB1-dSB8EAsYASABEgJua_D_BwE)

ITEM 24 - TESOURA GOLDMAN FOX 12CM



# Tesoura Goldman Fox Curva - Golgran



Cód. de Referência: 24043

★★★★★ 0 Comentário(s)

### Descrição

Tesoura Goldman Fox Curva - Golgran

⚠ Antes de comprar veja as especificações.

## R\$43,90

### Quantidade

COMPRAR

### Calcular frete

Informe seu CEP para calcular o valor da entrega.

CNPJ: 02.373.715/0001-15	DATA: 10/12/2024
<a href="https://www.dentaletro.com.br/tesoura-goldman-fox-curva-go.html?srsId=AfmBOopZOJTCC3KE4U8V20JU8WsT8JGrETL_lzOJr5bPMGXOW-Kwj4_-kgU">https://www.dentaletro.com.br/tesoura-goldman-fox-curva-go.html?srsId=AfmBOopZOJTCC3KE4U8V20JU8WsT8JGrETL_lzOJr5bPMGXOW-Kwj4_-kgU</a>	

ITEM 24 - TESOURA GOLDMAN FOX 12CM

ITEM 25 - CINZEL EDE OSCHIBEIN Nº 4



## Cinzel Ochsenbein N°4

Produzido em Aço Inoxidável.  
Utilizado em cirurgias periodontais.  
Disponibilidade: 1 a 7 dias. úteis.

**R\$80,00**

1

**Comprar**



CNPJ: 10.452.774/0001-07

DATA: 03/12/2024

[https://www.harteinstrumentos.com.br/produto/cinzel-ochsenbein-no4/?srsltid=AfmBOoqYFqKwH1YkPi5g28KVVW519T\\_XBbP84z67auVXuK7NjXY7kzB47qso](https://www.harteinstrumentos.com.br/produto/cinzel-ochsenbein-no4/?srsltid=AfmBOoqYFqKwH1YkPi5g28KVVW519T_XBbP84z67auVXuK7NjXY7kzB47qso)

ITEM 25 - CINZEL EDE OSCHEIBEIN Nº 4

## Cinzel Oschenbein 4 Millennium - Golgran

Cod. 64530\_0\_1\_U

Em estoque 

☆☆☆☆ 0 opiniões

CINZEL OSCHENBEIN 4 MILLENNIUM - GOLGRAN

**R\$81,44**

1x de R\$ 81,44 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

 Frete Grátis  
nas compras acima de R\$ 199,00



1  

**Adicionar ao Carrinho**

 **Adicionar à Lista**

**Consulte o Frete**

Preços e prazos de entrega

Digite seu CEP

**OK**

[Não sei meu CEP!](#)

CNPJ: 25.189.029/0001-94

DATA: 03/12/2024

<https://www.dentalodonthomaz.com.br/cinzel-oschenbein-4-millennium-golgran.html?srsId=AfmBOorD6UGyrPmV0JXhE8bNOqv6jKnKXeYTvQqvSX31cMr7Qeuo1sYIXbl>

ITEM 25 - CINZEL DE OSCHIBEIN Nº 4

## CINZEL OSCHSENBEIN N° 4 - QUINELATO (C/ 01UN)

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar!

Código: 6275

[Descrição](#) [Características](#) [Comentários](#)



**R\$ 79,98**

ou 5% à vista por R\$ 75,98 no Boleto Bancário

 **COMPRAR**

 Consulte o frete

 Formas de pagamento

 Adicionar ao carrinho e siga comprando

 Adicionar à lista de desejos

CNPJ: 02.176.088/0001-22

DATA: 03/12/2024

<https://www.dentalortoline.com.br/cinzel-oschsenbein-n-4-quinelato-c-01un?srsItid=AfmBOop595N-1QnAiykudD6dRC4-1ZUMQNIWuG3mviTcuB68Y29IxljNguk>

ITEM 26 - BANDEJA MATERIAL EM AÇO



Código: BAN009034

## Bandeja Inox 30X20X4cm 1800ml - Fortinox

[Avaliar agora](#)

**R\$ 86,83**

à vista no Pix ou boleto

ou **R\$ 91,40** em 1x no crédito

[Ver formas de pagamento](#)

Vendido e entregue por **Dormed**

Selecione a cor



**Comprar**

### Entrega

Estimativa de entrega

CNPJ: 01.505.499/0002-32

DATA: 03/12/2024

<https://www.dormed.com.br/bandeja-inox-30x20x4cm-1800ml--fortinox/p?srsId=AfmBOooRevwUWxeFJG2TxgmaCdt5KTdHdnQgS52ij4WTRnpli3rfKx6D0Gk>

ITEM 26 - BANDEJA MATERIAL EM AÇO

ESTOJOS, CUBAS E BANDEJAS > Bandeja Inox 30 x 20 x 04cm - Flexinox



## Bandeja Inox 30 x 20 x 04cm - Flexinox

REF: 5649726 MARCA: FLEXINOX MODELO: AC-074



Seja o primeiro a opinar

de R\$ 93,17

**R\$ 88,51**

R\$ 75,23 à vista com desconto Boleto ou Pix  
ou 1x de R\$ 84,08 (com desconto) Sem juros Cartão de Crédito

Desconto especial Fim de Ano

1

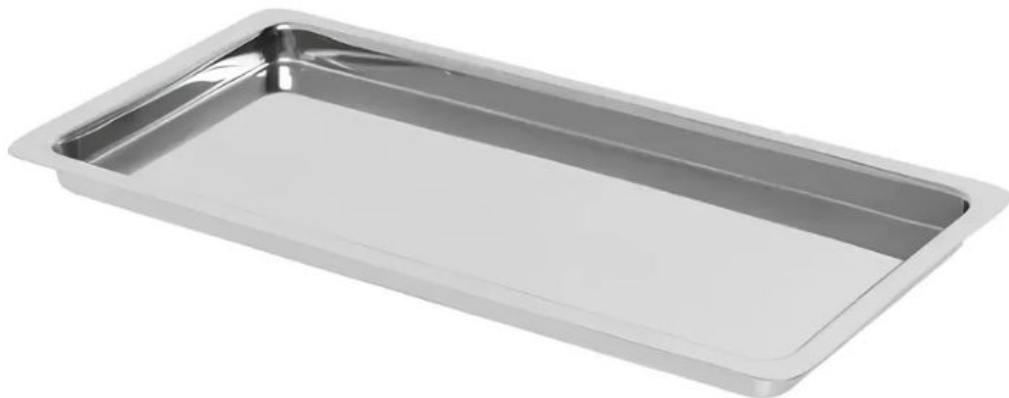
**COMPRAR**

Tirar dúvidas no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

CNPJ: 79.475.034/0001-92	DATA: 03/12/2024
<a href="https://www.cirurgicapassos.com.br/cuba-inox-30-x-20-x-04-cm-flexinox?parceiro=3944&amp;srsltid=AfmBOoq4_b-bezn0Q97_Xw5-wGbC3ixx0WqCc2C4q8ipArc5sQAbwhqeRLs">https://www.cirurgicapassos.com.br/cuba-inox-30-x-20-x-04-cm-flexinox?parceiro=3944&amp;srsltid=AfmBOoq4_b-bezn0Q97_Xw5-wGbC3ixx0WqCc2C4q8ipArc5sQAbwhqeRLs</a>	

ITEM 26 - BANDEJA MATERIAL EM AÇO



## Bandeja em Aço Inoxidável Cirúrgico (30 x 20 x 4 cm)

Tire suas dúvidas

REFERÊNCIA: 1345 ☆☆☆☆☆

R\$ 154,70

**R\$ 139,23** à vista com desconto

12x de R\$ 12,89 sem juros

Produto com desconto progressivo

Compre mais de R\$ 399,99 e garanta já o seu frete por nossa conta

Na compra desse produto ganhe **154** Endopontos

1

**COMPRAR**

\* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Calculador de frete

**CALCULAR**

CNPJ: 36.579.750/0001-07

DATA: 03/12/2024

[https://www.endocommerce.com.br/p/bandeja-em-aco-inoxidavel-cirurgico-30-x-20-x-4-cm?parceiro=8702&srsItd=AfmBOoolTQp5Hhi7Bnbg2mu1sH\\_fqbgj1Jhq4MNdrAhPhpwUCVQC9FXYGyE](https://www.endocommerce.com.br/p/bandeja-em-aco-inoxidavel-cirurgico-30-x-20-x-4-cm?parceiro=8702&srsItd=AfmBOoolTQp5Hhi7Bnbg2mu1sH_fqbgj1Jhq4MNdrAhPhpwUCVQC9FXYGyE)

ITEM 27 - CHAVE UNIVERSAL P/REMOÇÃO INSERTO ULTRASSOM

# CHAVE UNIVERSAL P/ REMOÇÃO INSERTO / TIP / PONTA ULTRASSOM

MARCA: UNIVERSAL

REF. 265-AT

DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

 124 vendidos

Quantidade restante em estoque: 280

**R\$ 23,60**

R\$ 23,60 em 1x de R\$ 23,60 sem juros


ou R\$ 22,42 à vista 5% no PIX

PRODUTO DE ALTA QUALIDADE COM GARANTIA DE FÁBRICA.

Quantidade

1

**CLIQUE PARA COMPRAR**

 Mais formas de pagamento

      2 Avaliações  Avaliar

 CALCULAR PRAZOS E PREÇOS [Não sei meu CEP](#)

CNPJ: 24.871.206/0001-55

DATA: 03/12/2024

[https://www.odontoat.com.br/ferramenta-chave-para-troca-de-pontas-de-ultrassom-universal-265?  
srltid=AfmBOoqrsfnU9yKldk8o7HxWAVy6NA0iE2dC4iMgP4PSiv02ITvSXPHCNAQ](https://www.odontoat.com.br/ferramenta-chave-para-troca-de-pontas-de-ultrassom-universal-265?srltid=AfmBOoqrsfnU9yKldk8o7HxWAVy6NA0iE2dC4iMgP4PSiv02ITvSXPHCNAQ)

ITEM 27 - CHAVE UNIVERSAL P/REMOÇÃO INSERTO ULTRASSOM



Início | PEÇAS DE REPOSIÇÃO | ULTRASSOM |

## CHAVE INSERTO (TIP) UNIVERSAL

Código: 423

Marca: AUXILIUM ODONTO

R\$ 29,76

ou R\$ 28,87 via Pix

Qtde: 1

 **Comprar**

Estoque: **Disponível**

 Adicionar à Lista de Desejos

	R\$ 28,87
	R\$ 29,76

Calcule o frete

CNPJ: 13.847.961/0001-88

DATA: 03/12/2024

[https://www.auxiliumodonto.com.br/produto/chave-inserto-tip-universal.html?  
utm\\_source=Site&utm\\_medium=GoogleMerchant&utm\\_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOor2fq17lwE\\_-N-oUQm85Rszs3ZYsV9RzW5-4efIV3xUEqrmqCQM5B0](https://www.auxiliumodonto.com.br/produto/chave-inserto-tip-universal.html?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOor2fq17lwE_-N-oUQm85Rszs3ZYsV9RzW5-4efIV3xUEqrmqCQM5B0)

ITEM 27 - CHAVE UNIVERSAL P/REMOÇÃO INSERTO ULTRASSOM

ITEM 28 - CHAVE UNIVERSAL DABI ATLANTE



## CHAVE TORQUE PARA TIP / INSERTO / PONTA ULTRASSOM DABI ATLANTE

MARCA: DABI ATLANTE

REF. 2177-AT

DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

66 vendidos

Quantidade restante em estoque: 1

**R\$ 78,96**

R\$ 78,96 em 1x de R\$ 78,96 sem juros

ou R\$ 75,01 à vista 5% no PIX

PRODUTO ORIGINAL COM GARANTIA DE FÁBRICA. REFERÊNCIA DABI: 42180-210

Quantidade

1

CLIQUE PARA COMPRAR

Mais formas de pagamento

☆☆☆☆☆ 0 Avaliações Avaliar

CNPJ: 24.871.206/0001-55

DATA: 03/12/2024

[https://www.odontoat.com.br/chave-torque-para-tip-inserto-ponta-ultrassom-dabi-atlante-2177?](https://www.odontoat.com.br/chave-torque-para-tip-inserto-ponta-ultrassom-dabi-atlante-2177?srsltid=AfmBOooateHA8Uf9zfU5b3a3AYkTM0_GClvpXNGFj2DBwE823TkHpOpyz5Y)  
srsltid=AfmBOooateHA8Uf9zfU5b3a3AYkTM0\_GClvpXNGFj2DBwE823TkHpOpyz5Y

ITEM 28 - CHAVE UNIVERSAL DABI ATLANTE



Novo

### Cj Chave Universal Para Tip - Dabi Atlante Original Ref:416

R\$ 53<sup>79</sup>

em 10x R\$ 5<sup>38</sup> sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+20 disponív...

**Comprar agora**

Adicionar ao carrinho

↶ Confira a [Política de devoluções](#)

🔒 3 meses de garantia de fábrica.

Outros produtos semelhantes

CNPJ: 37.367.584/0001-48

DATA: 03/12/2024

[https://www.atpecas.com.br/MLB-1715698108-cj-chave-universal-para-tip-dabi-atlante-original-ref416-\\_JM?srsId=AfmBOovfh8ItkFimGCRYZ5dQzCK2Py5lXOCzpzGslOaRNBeGfr60U2RAhw](https://www.atpecas.com.br/MLB-1715698108-cj-chave-universal-para-tip-dabi-atlante-original-ref416-_JM?srsId=AfmBOovfh8ItkFimGCRYZ5dQzCK2Py5lXOCzpzGslOaRNBeGfr60U2RAhw)

ITEM 28 - CHAVE UNIVERSAL DABI ATLANTE

ITEM 29 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 20X10X3CM



## Estojo Perfurado - Fava

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referência: 25816

★★★★★ (avaliar!)

### Escolha uma opção \*

Escolha uma opção...

R\$67,90

**R\$92,99**

Confira itens\*

-

1

+

Adicionar ao Carrinho

+

Adicionar a lista de desejos

▼

### Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

**Mais Speed.** Pontue para ganhar muitos descontos

**Frete Grátis.** Em compras acima de R\$ 199.

**Troca Grátis.** Você tem 07 dias a partir da data de

CNPJ: 13.612.214/0001-60

DATA: 03/12/2024

[https://www.dentalspeed.com/estojo-perfurado-fava.html?srsId=AfmBOooPt0CnZ0iMVwmGRqCfO540\\_ldzgRCyTyBIAZVdvbz4LG-NFnsjbBk](https://www.dentalspeed.com/estojo-perfurado-fava.html?srsId=AfmBOooPt0CnZ0iMVwmGRqCfO540_ldzgRCyTyBIAZVdvbz4LG-NFnsjbBk)

ITEM 29 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 20X10X3CM

## Estojo de Inox Perfurado Milleniun 20x10x3cm – Fava

SKU: 11232667

R\$104,90

pagando com Pix

[Ver mais detalhes](#)

< 1 >

COMPRAR

 Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

### Descrição

**Unidade. 20x10x3cm.**

- \* Material: Inox.
- \* Tamanho: 20x10x3cm.
- \* Autoclavável.



CNPJ: 45.603.346/0001-12

DATA: 03/12/2024

[https://www.dentalverao.com.br/produtos/estojo-de-inox-perfurado-milleniun-20x10x3cm-fava/?variant=879089255&pf=mc&srsId=AfmBOor6-5VGOc-U\\_0qo9QhILvNsE6xPnavtDAwOTQ-\\_VcncrGK-FI87jNhw](https://www.dentalverao.com.br/produtos/estojo-de-inox-perfurado-milleniun-20x10x3cm-fava/?variant=879089255&pf=mc&srsId=AfmBOor6-5VGOc-U_0qo9QhILvNsE6xPnavtDAwOTQ-_VcncrGK-FI87jNhw)

ITEM 29 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 20X10X3CM



**Frete Grátis p/ todo Brasil**  
Para compras acima de R\$ 499,99



**10% de Desconto**  
À vista no Boleto ou Pix



**Em até 12x sem juros**  
Nos cartões de crédito



**Site 100% Seguro**  
Seus dados protegidos!

e | Instrumentais Cirúrgicos | *Estojo Perfurado Autoclavável Aço Inox (Caixa) - 20 x 10 x 03 cm*



## Estojo Perfurado Autoclavável Aço Inox (Caixa) - 20 x 10 x 03 cm

Tire suas dúvidas

REFERÊNCIA: 1966 ★★★★★

R\$ 148,24

**R\$ 133,42** à vista com desconto

12x de R\$ 12,35 sem juros

Produto com desconto progressivo

Compre mais de R\$ 399,99 e garanta já o seu frete por nossa conta

Na compra desse produto ganhe **148** Endopontos

1

**COMPRAR**

\* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Calculador seu frete:

Compre agora com 10 até 12x sem juros

CNPJ:36.579.750/0001-07

DATA: 03/12/2024

[https://www.endocommerce.com.br/p/estojo-perfurado-autoclavavel-aco-inox-caixa-20-x-10-x-03-cm?parceiro=8702&srsltid=AfmBOor7B9W9D4Y2AaSMpl7LYKkl3aDEtE\\_do8utl8hLRF7p2VafxJOW40](https://www.endocommerce.com.br/p/estojo-perfurado-autoclavavel-aco-inox-caixa-20-x-10-x-03-cm?parceiro=8702&srsltid=AfmBOor7B9W9D4Y2AaSMpl7LYKkl3aDEtE_do8utl8hLRF7p2VafxJOW40)

ITEM 30 - ESTOJO INOX PERFURADO 20X10X5CM



Compartilhe:



INÍCIO

INOXIDÁVEIS

## Estojo Inox Perfurado 20x10x5cm - Fava

Código: 06619

**R\$ 88,38**

 até 4x de R\$ 22,09 sem juros

 R\$ 85,73 via Pix

 **R\$ 85,73** via PIX **com 3% de desconto**  
Economize até R\$ 2,65

1  

**COMPRAR**

Estoque: **Disponível**

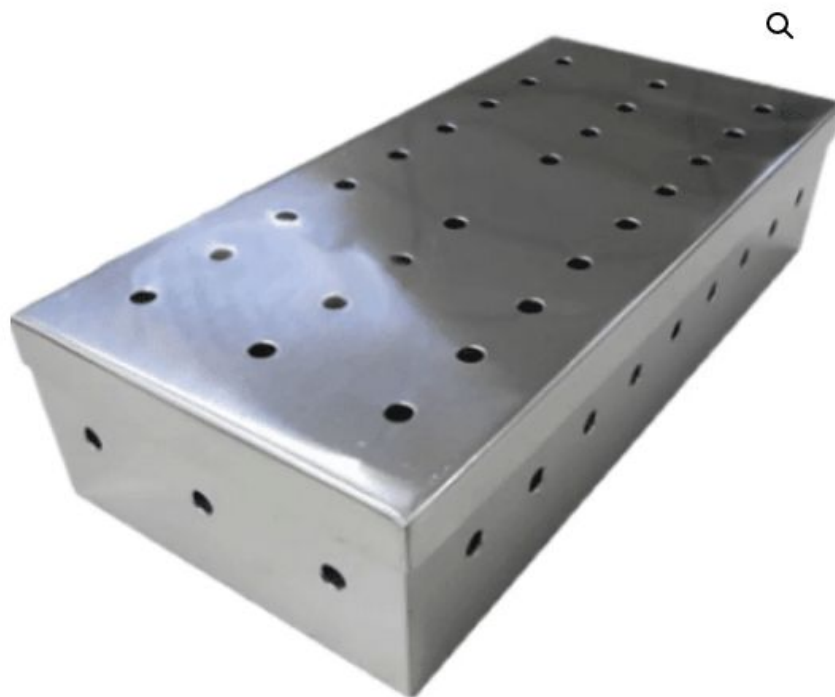
CNPJ: 01.536.135/0001-39

DATA: 03/12/2024

[https://loja.tiradentessaude.com.br/estojo-inox-perfurado-20x10x5cm-fava?](https://loja.tiradentessaude.com.br/estojo-inox-perfurado-20x10x5cm-fava?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOoq8iPPCkxWxnjbneAa91I9XYKFnhcFpk4BZ7ME3MXWjcAX4WopChuw)

[utm\\_source=Site&utm\\_medium=GoogleMerchant&utm\\_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOoq8iPPCkxWxnjbneAa91I9XYKFnhcFpk4BZ7ME3MXWjcAX4WopChuw](https://loja.tiradentessaude.com.br/estojo-inox-perfurado-20x10x5cm-fava?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOoq8iPPCkxWxnjbneAa91I9XYKFnhcFpk4BZ7ME3MXWjcAX4WopChuw)

ITEM 30 - ESTOJO INOX PERFURADO 20X10X5CM



## Estojo Inox Perfurado 20x10x5cm – Flexinox

Cód. de Referência: 40385

Categoria:

BIOSSEGURANCA

Lista Materiais Dentários I - Univiçosa

**R\$76,50**

- 1 +

Adicionar

Simulação de frete

Informe seu cep

### Descrição

CNPJ: 42.893.222/0001-20

DATA: 03/12/2024

[https://dentalpalmeiras.com.br/produto/estojo-inox-perfurado-20x10x05cm-flexinox/?srsltid=AfmBOoqUlum\\_XjgJKJfMMFewbEGG5IUXL6AN1IA-qzZB-b24NnQPMHv6MeY](https://dentalpalmeiras.com.br/produto/estojo-inox-perfurado-20x10x05cm-flexinox/?srsltid=AfmBOoqUlum_XjgJKJfMMFewbEGG5IUXL6AN1IA-qzZB-b24NnQPMHv6MeY)

ITEM 30 - ESTOJO INOX PERFURADO 20X10X5CM



## Estojo Aço Inox Perfurado

Embalagem com 1 unidade.

FLEXINOX

Vendido e entregue por: **Dental Teresina** ▾

 Entrega em até **2 dias úteis**

**Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 500,00** ⓘ

A **Sou Odonto** garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais.](#)

**18x08x03cm**

Código Dental Teresina: 001267-3

 Ver info

Produto esq

**20x10x05cm**

Código Dental Teresina: 005263-3

 Ver info

**R\$ 85,90**

**28x14x06cm**

Código Dental Teresina: 005265-2

 Ver info

**R\$ 183,99**

**18x04x03cm**

Código Dental Teresina: 005260-1

 Ver info

Produto esq

**26x12x06cm**

Código Dental Teresina: 005264-8

 Ver info

**R\$ 146,99**

CNPJ: 41.554.492/0001-44

DATA: 03/12/2024

[https://souodonto.com/estojo-inox-perfurado-flexinox?srsId=AfmBOoq13SgIQ20utJVL586O\\_I3KGEEVvKikmiCv5MesnNGlgsknRHbkM4](https://souodonto.com/estojo-inox-perfurado-flexinox?srsId=AfmBOoq13SgIQ20utJVL586O_I3KGEEVvKikmiCv5MesnNGlgsknRHbkM4)

ITEM 31 - KIT INTRODUTÓRIO PARA RESTAURAÇÕES COM MATRIZ



## Kit Intro Matriz 3M™ BT Bioclear - Solventum

Kit com 40 matrizes pequenas (nas cores azul, verde, amarelo e rosa, sendo 10 unidades de cada) + 40 matrizes grandes (nas cores azul, verde, amarelo e rosa, sendo 10 unidades de cada) + 1 instrumento medidor BT Gauge.

Cod. de Referência: 126478

Cód Fabricante: HB004679195

★★★★★ (avaliar!)

**R\$2577,90**

12x de R\$214,83 sem juros

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos ▾

### Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular



**Lovers.** Acumule e troque por benefícios exclusivos.



**Frete Grátis.** Em compras acima de R\$ 200.



**Troca Grátis.** Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento ▾

CNPJ: 14.190.675/0001-55

DATA: 03/12/2024

[https://www.dentalcremer.com.br/kit-matriz-bt-intro-bioclear-3m-solventum-126478.html?srsltid=AfmBOoqywPaBdsjm5xOpWgV4lemDNo6UqDR0YGCqVtn51\\_cv3D\\_IMIY-oRc](https://www.dentalcremer.com.br/kit-matriz-bt-intro-bioclear-3m-solventum-126478.html?srsltid=AfmBOoqywPaBdsjm5xOpWgV4lemDNo6UqDR0YGCqVtn51_cv3D_IMIY-oRc)

ITEM 31 - KIT INTRODUTÓRIO PARA RESTAURAÇÕES COM MATRIZ

ITEM 31 - KIT INTRODUTÓRIO PARA RESTAURAÇÕES COM MATRIZ

ITEM 32 - TESOURA IRIS AÇO

Medicamentos > Tratamento em Casa > Equipamentos e Instrumentos Hospitalares > Tesoura Iris 12cm Curva Fina – Aço inoxidável - Instrumento Cirúrgico

## Tesoura Iris 12cm Curva Fina – Aço inoxidável - Instrumento Cirúrgico

Vendido por **JC Verri**  
Entregue por **Drogasil**



Este produto é vendido por uma loja parceira e a Drogasil garante a sua compra, do pedido à entrega.

**Conhecer mais produtos desta loja**

**Maryam Trading**

Adicionar aos favoritos

Tesoura Iris 12cm Curva Fina – Aço inoxidável - Instrumento Cirúrgico

+ detalhes



R\$29,90

**R\$23,90**

Quantidade:

- 1 +

**comprar** 

 **Calcular frete**

CEP:

Ok

CNPJ: 61.585.865/0240-93	DATA: 03/12/2024
<a href="https://www.drogasil.com.br/tesoura-iris-12cm-curva-fina-aco-inoxidavel-instrumento-cirurgico-1070209.html?srsId=AfmBOopkNNSYyQhRPVt6uy8iX3uIEuV8SuHeKYTJIFIE6YTyLdqrEzxZCj0">https://www.drogasil.com.br/tesoura-iris-12cm-curva-fina-aco-inoxidavel-instrumento-cirurgico-1070209.html?srsId=AfmBOopkNNSYyQhRPVt6uy8iX3uIEuV8SuHeKYTJIFIE6YTyLdqrEzxZCj0</a>	

ITEM 32 - TESOURA IRIS AÇO

1/5



## Tesoura Iris 11,5cm - Golgran

Embalagem com 1 unidade. Escolha o modelo.

Cod. de Referência: 3736

Cód Fabricante: 145-28



### Escolha uma opção \*

Escolha uma opção...

**R\$27,90**

-

1

+

**Adicionar ao Carrinho**

+

Adicionar a lista de desejos

▼

### Calcular frete e prazo

Digite o CEP

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

**Calcular**

**Mais Speed.** Pontue para ganhar muitos descontos e vantagens

**Frete Grátis.** Em compras acima de R\$ 199.

**Troca Grátis.** Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

CNPJ: 13.612.214/0001-60

DATA: 03/12/2024

[https://www.dentalspeed.com/tesoura-iris-11-5cm-golgran.html?srsId=AfmBOorTZg6\\_Wco36hPGh1xWTs5oNVgTcMzidupioi72NElpKFWkHTUrNWg](https://www.dentalspeed.com/tesoura-iris-11-5cm-golgran.html?srsId=AfmBOorTZg6_Wco36hPGh1xWTs5oNVgTcMzidupioi72NElpKFWkHTUrNWg)

ITEM 32 - TESOURA IRIS AÇO

22% OFF

## Tesoura Iris 11,5cm - Golgran

Adicionar a lista de desejos

★★★★☆ (3 avaliações)

Cód.: 3736

Embalagem com 1 unidade. Escolha o modelo.

Modelo\*

Escolha uma Opção...

A partir de  
**R\$23,30**

Quantidade

1

Comprar

### Calculador de frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular Frete

### Detalhes

CNPJ: 13.612.214/0001-60

DATA: 03/12/2024

[https://www.utilidadesclinicas.com.br/tesoura-iris-golgran-3736.html?srsIid=AfmBOoo3\\_BzbVBkSZmdjv3r4c2JH3gq009A0LZx8GDI6PJJadgaRQ8Wbglw](https://www.utilidadesclinicas.com.br/tesoura-iris-golgran-3736.html?srsIid=AfmBOoo3_BzbVBkSZmdjv3r4c2JH3gq009A0LZx8GDI6PJJadgaRQ8Wbglw)

gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 10/12/2024 11:01:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3º Sgt

Responsável pela Pesquisa de preço

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
232/2024	160139	Concluída	[REDACTED]

**Título:** Paassex 2025

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 3

**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 12.790,6215

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
390178 - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espalдар Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro	Unidade	5

**Consolidação dos preços cotados**

<a href="#">Menor Preço</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>	<a href="#">Coeficiente de Variação: 20,0429%</a>
R\$ 1.105,3200	R\$ 1.646,4014	R\$ 1.682,5000	<a href="#">Desvio Padrão: 329,9866</a>
<a href="#">Maior Preço: R\$ 2.097,9900</a>			

**Método de cálculo adotado:** Média


Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UFESBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1.105,3200	06/12/2024	Sim
2		CONSELHO REG. DOS REPRES. COMERCIAIS-PA - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 1.340,0000	25/11/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.499,0000	22/11/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.682,5000	12/11/2024	Sim
5		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.000,0000	05/11/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.097,9900	27/09/2024	Sim
7		AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.800,0000	13/09/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
409972 - Refrigerador Doméstico Capacidade: 300 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Frost Free, Controle Temperatura, Gaveta Transpare , Capacidade Congelador: 47 L, Cor: Branca , Tipo: Vertical / O1 Porta	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 2.050,0000	R\$ 2.371,6325	R\$ 2.342,9350
Coeficiente de Variação: 10,5841% Desvio Padrão: 251,0163 Maior Preço: R\$ 2.850,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.648,7500	25/11/2024	Sim
2		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2.078,0000	25/10/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.140,0000	24/09/2024	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.117,3900	06/09/2024	Sim
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.050,0000	28/08/2024	Sim
6		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.150,0000	27/08/2024	Sim
7		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.331,3800	20/08/2024	Sim
8		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.750,0000	05/08/2024	Sim
9		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 2.250,0000	12/06/2024	Sim
10		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.370,0000	27/05/2024	Sim
11		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 2.370,0000	27/05/2024	Sim
12		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.354,4900	05/04/2024	Sim
13		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.750,0000	12/03/2024	Sim
14		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.850,0000	02/02/2024	Sim
15		COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.222,5000	04/01/2024	Sim
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.513,6100	26/12/2023	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 3

**Descrição do item**

306967 - Lixeira Material: Aço Inoxidável Polido , Capacidade: 12 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Características Adicionais: Cesto Interno Polietileno , Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo , Diâmetro: 27 CM, Altura: 44 C

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

17

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 100,5800

● Média

R\$ 128,6460

Mediana

R\$ 122,0650

Coeficiente de Variação: 21,9233%

Desvio Padrão: 28,2035

Maior Preço: R\$ 198,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 124,7300	17/10/2024	Sim
2		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 119,4000	12/08/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 100,5800	07/08/2024	Sim
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 124,7300	07/08/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 103,2500	25/07/2024	Sim
6		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 126,8200	28/06/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 114,7900	11/06/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 162,1600	09/02/2024	Sim
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 198,0000	26/12/2023	Sim
10		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 112,0000	26/12/2023	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços e cumpre ao determinado na Lei nº 14.133 /21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME; e a Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/ME.

1. OBJETO: A presente pesquisa de preços tem por finalidade estimar o valor dos itens aprovados para a o PAASSEx 2024-2025.

2. PERÍODO/METODOLOGIA: A presente pesquisa foi realizada no dia 11 de dezembro de 2024. Como método da obtenção do preço estimado, foi utilizada a MÉDIA DE PREÇO.

3. FONTES DE PESQUISA: Foram utilizados os seguintes parâmetros constantes do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME:

( X ) I - composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

( ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.


#### 4. FORMALIZAÇÃO:

a. Foi utilizado como método estatístico aplicado para a definição do valor estimado a MÉDIA dos preços coletados, tendo sido incorporados 3 ou mais preços oriundos do Inciso I do Art. 5º da IN nº 65/2021.

b. Na composição dos preços foram desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme consta no Art. 6º da IN nº 65/2021 - SEGES/ME.

c. Declaro que os preços estimados nesta pesquisa estão de acordo com os preços praticados no mercado.

Quartel em João Pessoa - PB, data conforme assinatura digital.

Documento assinado digitalmente  
 [Redacted Signature]  
Data: 17/12/2024 14:35:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

– S Ten

Responsável pela Pesquisa de Preços

---

Relatório emitido em 11/12/2024 11:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Quartel em João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2024  
(quinta-feira)

**BOLETIM INTERNO Nº 226/2024**

**Para conhecimento deste Hospital e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**1. SERVIÇO INTERNO**

29 NOV 24 (Sexta-feira)	Supervisor-de-Dia	Maj [REDACTED]
	Oficial-de-Dia	2º [REDACTED]
	Médico-de-Plantão ao PA (Manhã)	1º [REDACTED]
	Médico-de-Plantão ao PA (Tarde)	Asp Of [REDACTED]
	Médico-de-Plantão ao PA (Noite)	2º [REDACTED]
	Sobreaviso ao PA	Asp Of [REDACTED]
	Visita Médica a UI	2º [REDACTED]
	Dentista-de-Sobreaviso	1º [REDACTED]
	Sobreaviso Raio-X da Odontologia	1º [REDACTED]
	Sobreaviso à Fisioterapia	2º [REDACTED]
	Sobreaviso ao LAC	1º [REDACTED]
	Sobreaviso do Raio-X	ST [REDACTED]
	Supervisão de Enfe (Noturno)	1º [REDACTED]
	Enf-de-Dia ao PA (Noturno)	3º [REDACTED]
	Unidade de Internação II (Noturno)	3º [REDACTED]
	Unidade de Internação I (Noturno)	3º Sgt [REDACTED]
	Copeiro-de-Serviço ao Rancho	Sd EP [REDACTED]
Militar-de-Serviço ao Rancho	Sd EP [REDACTED]	

(Nota nº 27266, de 28 de novembro de 2024, da(o) Secretaria)

2. ESCALA DO CONTINGENTE

SERVIÇO INTERNO - DIA 29 NOV 24 (SEXTA-FEIRA)

GRADUADO DE DIA	Cb EP	
AUXILIAR DO GRADUADO DE DIA	Sd EP	
CABO-DE-DIA	Sd EP	
RECEPCIONISTA AO PA	Sd EP	
RECEPCIONISTA EXTERNO	Sd EV	
ELETRICISTA SOBREAviso	Cb EP	

MOTORISTA DA AMBULÂNCIA

29 Nov 2024 - Sexta-feira	CET	
---------------------------	-----	--

IDENTIFICAÇÃO:

DIA	TURNO	MILITARES ESCALADOS
29 Nov 2024 - Sexta-feira	Manhã/Tarde	Sd EP [redacted] e [redacted] (Pronto às 06:45h, Término 14:30h)

(Nota nº 27276, de 28 de novembro de 2024, da(o) Contingente)

2ª Parte  
INSTRUÇÃO

1. CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO (ESTÁGIO IEFEX)

Concluíram o Estágio Setorial Auditoria em Contas Médicas, conforme orientações contidas no Diex nº 342 - Insp Sau de 07 AGO 24:

- Ten Cel [redacted]
- Maj [redacted]
- Cap [redacted]
- Cap [redacted]
- 1º Ten [redacted]
- 1º Ten [redacted]
- 1º Ten [redacted]
- 1º Ten [redacted]
- 1º Ten [redacted]
- 2º Ten [redacted]
- 2º Ten [redacted]
- 2º Ten [redacted]
- 2º Ten [redacted]

2º Ten  
2º Ten  
2º Ten  
2º Ten  
Asp Of  
Asp Of  
Asp Of  
2º Sgt  
2º Sgt  
2º Sgt  
2º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27241, de 27 de novembro de 2024, da(o) Div de Enfermagem)

Concluíram o Estágio Setorial de Segurança do Paciente 2023/2024, conforme orientações contidas no Diex nº 342 - Insp Sau de 07 AGO 24:

Ten Cel  
Ten Cel  
Ten Cel  
Maj  
Maj  
Maj  
Cap  
Cap  
Cap  
Cap  
Cap  
Cap  
Cap  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten



3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
3º Sgt  
Cb EP  
Sd EP  
Sd EP  
Sd EP  
Sd EP



Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27252, de 27 de novembro de 2024, da(o) Gabinete)

2. TAF

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – 3º TAF – Resultado - Transcrição

Realizou a 2ª chamada do 3º Teste de Aptidão Física (TAF) 2024, nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, conforme Portaria - EME/ C Ex nº 850, de 31 de agosto de 2022, Diretriz para Treinamento Físico Militar do Exército e suas Avaliações, obtendo a seguinte menção: **EXCELENTE "E"**.

2º Sgt



Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27269, de 28 de novembro de 2024, da(o) Contingente)

3. CERTIFICADO

APRESENTAÇÃO

- Apresentou o Certificado de conclusão do Curso em Instrumentação Cirúrgica Convencional, com carga horária de 240 horas-aula, realizado pelo Geandro Saúde Capacitação e Treinamentos, concluído em 05 de novembro de 2024.

2º Sgt [REDACTED]

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências. **(Solução ao DIEx Simplificado Nº 39-CCIR/HGuJP, de 26 NOV 24).**

(Nota nº 27271, de 28 de novembro de 2024, da(o) Secretaria)

**3ª Parte**  
**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**a. APRESENTAÇÃO**

Em 28 NOV 24, apresentou-se por término de férias, estando pronto(a) para o serviço.

Maj [REDACTED]

Em consequência:

- O 2º Ten [REDACTED], deixa de responder temporariamente pela função de Chefe do Setor Financeiro.

(Nota nº 27272, de 28 de novembro de 2024, da(o) Secretaria)

**b. FÉRIAS – Concessão**

De acordo com o Art 443 do R/1 (RISG), aprovado pela Port nº 816, de 19 DEZ 03, do Cmt Ex, combinado com o Art 63, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, concedo 15 (quinze) dias de férias referente ao 2º período do ano de 2023, no intervalo de 28 NOV 24 a 12 DEZ 24, devendo apresentar-se pronto(a) para o serviço em 13 DEZ 24.

Ten Cel [REDACTED]

Em consequência:

- A Ten Cel [REDACTED], passa a responder temporariamente pela função de Diretora e Ordenadora de Despesas do HGuJP.

- A Maj [REDACTED], passa a responder temporariamente pela função de Subdiretora do HGuJP.

- A 1º Ten [REDACTED], passa a responder temporariamente no lugar da Ten Cel [REDACTED] pela função de Chefe do Laboratório do HGuJP.

(Nota nº 27268, de 28 de novembro de 2024, da(o) Secretaria)

De acordo com o Art 443 do R/1 (RISG), aprovado pela Port nº 816, de 19 DEZ 03, do Cmt Ex, combinado com o Art 63, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, concedo 10 (dez) dias de férias referente ao 3º período do ano de 2023, no intervalo de 18 a 27 NOV 24, devendo apresentar-se pronto(a) para o serviço em 28 NOV 24.

1º Ten [REDACTED]

Em consequência, o 1º Ten [REDACTED], passa a responder temporariamente pela função de Oficial de Combate à Incêndio do HGuJP. **(Por não ter sido publicado em data oportuna)**

(Nota nº 27270, de 28 de novembro de 2024, da(o) Secretaria)

c. FÉRIAS - Previsão

Está previsto(a) para entrar em gozo de férias convencionais referentes ao ano de 2023, no mês de dezembro de 2024:

Posto/Grad	Nome Guerra	Início	PR/SV	Período
1º Ten	[REDACTED]	31/12/2024	09/01/2025	3º Período

Em consequência, a Secretaria, a SPP e demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota nº 27255, de 27 de novembro de 2024, da(o) Secretaria)

d. CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO INSTRUÇÃO E SERVIÇO(EIS) - ENTRADA DO REQUERIMENTO

Deram entrada com requerimento de convocação para o Estágio de Instrução e Serviço(EIS), os militares abaixo relacionados:

2º Ten [REDACTED]  
2º Ten [REDACTED]  
2º Ten [REDACTED]

Em consequência:

- a 1ª Seção providencie as Informações para prorrogação do tempo de serviço e publique em BI; e encaminhar para 7ª RM o BI de prorrogação do tempo de serviço.

(Nota nº 27264, de 27 de novembro de 2024, da(o) Secretaria)

e. PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Entrada de requerimento

Deu entrada com requerimento no qual solicita a prorrogação de tempo de serviço militar para o Estágio Serviço Técnico(EST), a militar abaixo relacionada:

2º Ten [REDACTED]

Em consequência:

- a 1ª Seção providencie as Informações para prorrogação do tempo de serviço e publique em BI; e encaminhar para 7ª RM o BI de prorrogação do tempo de serviço.

(Nota nº 27265, de 27 de novembro de 2024, da(o) Secretaria)

2. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

## a. FÉRIAS - Previsão

Está previsto(a) para entrar em gozo de férias convencionais referente ao ano de 2023, no mês de dezembro de 2024.

GRAD	NOME	DT INICIO	PRONTO	PERÍODO
ST		13/12/2024	22/12/2024	2º Período

Em consequência, a 1ªSeção, a SPP e demais interessados tomem conhecimento.

(Nota nº 27259, de 27 de novembro de 2024, da(o) Secretaria)

Está previsto(a) para entrar em gozo de férias convencionais referente ao ano de 2023, no mês de dezembro de 2024.

GRAD	NOME	DT INICIO	PRONTO	PERÍODO
ST		24/12/2024	02/01/2025	3º Período

Em consequência, a 1ªSeção, a SPP e demais interessados tomem conhecimento.

(Nota nº 27260, de 27 de novembro de 2024, da(o) Secretaria)

## b. AUXÍLIO TRANSPORTE - Inclusão

Seja incluído no sistema de pagamento, o saque e desconto do Auxílio-Transporte, do militar abaixo relacionado, conforme Solicitação de Auxílio Transporte (SAT) apresentada, em consonância ao prescrito na Medida Provisória Nr 2.077-30, de 22 Mar 01 concomitante com a Portaria nº 269-DGP, de 11 DEZ 2007, Portaria nº 103-DGP, de 18 JUL 2012 e Portaria nº 849-Cmt Ex, de 14 JUL 2016:

Posto/Grad	IDT	NOME	CUSTO POR MÊS	DESC. COTA PARTE	AUX TRANSP (A95)
SD-EP	0711103671		R\$ 431,20	R\$ 77,66	R\$ 353,54

Em consequência o SPP tome as medidas cabíveis.

(Nota nº 27258, de 27 de novembro de 2024, da(o) Contingente)

## 3. DIVERSOS

EMPREGO DE RECURSOS DESTINADOS A PNR - Publicação

Seja recolhido, para o Fundo do Exército - UG 167139 (HGuJP), o valor total de R\$ 3.924,14 (três mil novecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), relativos à verba destinada a PNR, constante no Relatório PPP 760 (SIAPPES), referente ao mês de novembro de 2024. No referido relatório (SIAPPES) não consta o desconto de PNR referente ao 2º Sgt BRUNO PEREIRA MASCARENHAS, no valor de R\$ 166,95 (cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), e 3º Sgt ANDERSON ALVES MAIA no valor de R\$ 133,88 (cento e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 300,83 (trezentos reais e oitenta e três centavos), constando no relatório gerado no SIPPES.

Em consequência:

- a. A Fiscalização Administrativa, o Setor Financeiro e o Chefe da Equipe de Pagamento de Pessoal tomem as providências necessárias;
- b. Demais interessados tomem conhecimento; e

(Nota nº 27257, de 27 de novembro de 2024, da(o) Fiscalização)

#### 4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Designação de Equipe de Planejamento

Em conformidade com os Art. 3º, Art. 6º e Art. 8º, da Instrução Normativa nº 58/2022-SEGES e com os Art. 3º e Art. 8º, da Instrução Normativa nº 81/2022-SEGES, nomeio os(as) militar(es) abaixo especificados(as) como Membros da Equipe de Planejamento do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material permanente no âmbito do PAASSEx, para o Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme demanda e justificativas constantes dos DIEx Requisitórios e DFD do Processo NUP 64590.xxxxxx/2024-xx.

Membros do Hospital de Guarnição de João Pessoa

Cap [REDACTED]  
1º Ten [REDACTED]  
1º Ten [REDACTED]  
1º Ten [REDACTED]  
1º Ten [REDACTED]  
1º Ten [REDACTED]  
1º Ten [REDACTED]  
1º Ten [REDACTED]  
1º Ten [REDACTED]  
2º Ten [REDACTED]  
2º Ten [REDACTED]  
2º Ten [REDACTED]  
1º Sgt [REDACTED]  
2º Sgt [REDACTED]  
3º Sgt [REDACTED]

Membros da Cia C 1º Gpt E

ST [REDACTED]

Membros do 15º BI Mtz

Membros do 16º RC Mec

2º Ten [REDACTED]

Em consequência:

- a. os(as) militar(es) nomeados(as) deverão elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos (em conformidade com a IN nº 58/2022 - SEGES) e o Termo de Referência (em conformidade com a IN nº 81/2022 - SEGES) referentes à contratação do Processo nº 64590.009010/2024 76; e
- b. os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 27206, de 25 de novembro de 2024, da(o) Salc)

#### **4ª Parte** **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **1. JUSTIÇA**

JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Solução

(Proc. Adm. Port. nº 04-PA/Ass Jur/HGuJP, de 27 SET24, NUP: 64590.008661/2024-49)

1. Da análise das averiguações que mandei proceder, por intermédio da 3º Sgt [REDACTED], desta Organização Militar de Saúde (OMS), consoante Portaria nº 04-PA/Ass Jur/HGuJP, de 27 de setembro de 2024, com o objetivo de apurar a conduta da empresa MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.105.456/0001-72, ao não atender a convocação do Pregoeiro para apresentar as propostas relativas aos itens 39 e 50 do Pregão Eletrônico nº 90008/2024-HGuJP, verificou-se que:

- a. Inicialmente, a Encarregada do processo houve por bem juntar os documentos a seguir relacionados:
  - 1) DIEx Simplificado nº 106-Fiscal Adm/HGuJP, de 26 SET 24, do Fiscal Adm HGuJP (fls. 04);
  - 2) DIEx Simplificado nº 345-SALC/Fiscal Adm/HGuJP, de 25 SET 24, do Pregoeiro do HGuJP, contendo as páginas 10, 15 e 16 do edital nº 14/2024 (fls. 05 a 08);
  - 3) Cópia da página do Chat do Compras.net, onde consta o aviso de convocação para que o fornecedor remeta os anexos pertinentes aos itens do pregão, (fls 9 e 10);
  - 4) Relatório de Credenciamento da empresa MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.105.456/0001-72, no SICAF (fls. 12 e 13).
- b. Quanto as ações executadas, a Encarregada do PA, notificou o representante da empresa, por meio do Ofício nº 01-Proc Adm/HGuJP, de 3 OUT 24, (fls. 25), dando ciência sobre a instauração da abertura deste Processo e para que usufruísse das garantias constitucionais, notadamente, em relação ao contraditório e ampla defesa;
- c. Conforme consta às folhas 21, foi juntado aos autos a defesa prévia da licitante;
- d. Em suas justificativas, o representante da empresa alegou que não apresentou Proposta para os dois itens do edital de Pregão Eletrônico 90008/2024 declarando que:

“ (...)

*Ocorreu que no dia da Convocação para o Anexo da proposta Readequada, estávamos enfrentando uma oscilação de Rede, ocasionando queda em nossa Internet, devido aos fortes ventos em nossa*

*região, impossibilitando o Envio no tempo cabível.”*

e. Por fim, requereu que o processo administrativo não viesse a prosperar e que não viesse causar prejuízos à empresa.

f. Após essa etapa, foi concedido prazo ao preposto da empresa para vista do processo e apresentação de alegações finais (fls. 30 e 31), o qual reiterou que não apresentou as propostas devido a ventos fortes e oscilação de internet, que a omissão deu-se por motivo de “fato fortuito ou força maior”.

g. Em seu relatório final, após análise das justificativas e alegações finais da empresa, bem como dos elementos comprobatórios acostados aos autos, a Encarregada do PA concluiu que (fls. 38 a 40):

“(…)

*o licitante incorreu nas infrações descritas nos itens 12.1.1 e 12.1.2.1 do edital 14/2024, por não ter enviado a proposta atualizada no valor do último lance ofertado quando convocado pelo pregoeiro, item 6.22.4 do edital 14/2024 e não ter solicitado a prorrogação de prazo descrita no item 6.22.5 do edital 14/2024.”*

## 2. CONSIDERANDO que:

a. Conforme apurado, a supracitada empresa participou do mencionado Pregão Eletrônico e apresentou o melhor valor para os itens de nº 39 e 50, referentes, respectivamente à Máscara Cirúrgica e Touca Cirúrgica;

b. Conseqüentemente, a empresa foi convocada para apresentar a documentação pertinentes aos itens, sendo ainda, cientificada dos horários limites para entrega da documentação, ou seja, as 12:00 e 15:00 horas do dia 24 de setembro de 2024, respectivamente;

c. Em suas justificativas, a empresa alegou que não remeteu os documentos por problemas em sua rede de internet. Porém, não apresentou nenhum dado comprobatório do problema enfrentado e sequer comunicou tal incidente no momento oportuno;

d. A licitante disponha de outros meios para remeter os documentos ou informar da impossibilidade de enviá-los, por exemplo, pelo próprio e-mail descrito no item 11.10 do edital do pregão, bem como os demais contatos disponibilizados;

e. Foi assegurado o pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e ampla defesa, bem como o procedimento realizado revestiu-se das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001) em conjunto com as Leis nº 9.784/99 e nº 14.133/21.

3. Por todo o exposto, restou apurado que a conduta da empresa, ao não enviar a proposta atualizada, quando convocada pelo pregoeiro, infringiu os itens 12.1.1 e 12.1.2.1 do edital 14/2024 do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

Assim sendo, RESOLVO concordar, parcialmente, com o relatório final do Processo, haja vista que o caso, em tela, está incurso na infração administrativa prevista no Art. 155, inc. VI, da Lei nº 14.133/2021 (*não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta*), atraindo a possível sanção de impedimento de licitar e contratar, exigindo, assim, as seguintes medidas administrativas:

### a. A Divisão de Pessoal:

1) publique uma Comissão para compor o Processo Administrativo de Responsabilização, composta por 3 (três) militares de carreira, com objetivo de apurar a responsabilidade da empresa MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no caso em questão.

b. A Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos:

1) Após a publicação dos membros da Comissão, providencie a Portaria do Processo Administrativo de Responsabilização com intuito de consubstanciar a possível aplicação de sanção prevista no Art. 158, da Lei nº 14.133/21;

2) Mantenha os presentes autos disponíveis para integrar, caso necessário, o Processo de Responsabilização da empresa MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; e

3) Promova a publicação da presente Solução em Boletim Interno desta OMS.

João Pessoa-PB, 26 de novembro de 2024.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27263, de 27 de novembro de 2024, da(o) Gabinete)

## 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

**████████████████████ - Ten Cel**  
Respondendo pela Direção do Hospital de Guarnição de João Pessoa



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Quartel em João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2024  
(quinta-feira)

**BOLETIM INTERNO Nº 244/2024**

**Para conhecimento deste Hospital e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**1. SERVIÇO INTERNO**

27 DEZ 24 (Sexta-feira)	Supervisor-de-Dia	Cap [REDACTED]
	Oficial-de-Dia	1º [REDACTED]
	Médico-de-Plantão ao PA (Manhã)	1º [REDACTED] / 2º [REDACTED]
	Médico-de-Plantão ao PA (Tarde)	2º [REDACTED] / 2º [REDACTED]
	Médico-de-Plantão ao PA (Noite)	1º [REDACTED]
	Sobreaviso ao PA	2º [REDACTED]
	Visita Médica a UI	2º [REDACTED]
	Dentista-de-Sobreaviso	1º [REDACTED]
	Sobreaviso Raio-X da Odontologia	1º [REDACTED]
	Sobreaviso à Fisioterapia	2º [REDACTED]
	Sobreaviso ao LAC	1º [REDACTED]
	Sobreaviso do Raio-X	1º [REDACTED]
	Supervisão de Enfe (Noturno)	1º [REDACTED]
	Enf-de-Dia ao PA (Noturno)	3º [REDACTED] / 3º Sgt [REDACTED]
	Unidade de Internação I (Noturno)	2º [REDACTED] / 3º Sgt [REDACTED]
	Copeiro-de-Serviço ao Rancho	Sd EP [REDACTED]
	Militar-de-Serviço ao Rancho	Sd EP [REDACTED]

(Nota nº 27600, de 26 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

2. ESCALA DO CONTINGENTE

SERVIÇO INTERNO - DIA 27 DEZ 24 (SEXTA-FEIRA)

GRADUADO DE DIA	Cb EP	
AUXILIAR DO GRADUADO DE DIA	Sd EP	
CABO-DE-DIA	Sd EP	
RECEPCIONISTA AO PA	Sd EP	
RECEPCIONISTA EXTERNO	Sd EV	
ELETRICISTA SOBREAviso	Sd EP	

MOTORISTA DA AMBULÂNCIA

27 Dez 2024 - Sexta-feira	CET	
---------------------------	-----	--

IDENTIFICAÇÃO:

DIA	TURNO	MILITARES ESCALADOS
27 Dez 2024 - Sexta-feira	Manhã	Sd EP [REDACTED] e [REDACTED] (Pronto às 06:45h, Término 12:00h)

(Nota nº 27596, de 26 de dezembro de 2024, da(o) Contingente)

**2ª Parte**  
**INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte**  
**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

a. APRESENTAÇÃO

Em 26 DEZ 24, apresentou-se por término de férias, estando pronto(a) para o serviço.

Cap PTTC [REDACTED]

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27594, de 26 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

b. PROMOÇÃO DE OFICIAL - Transcrição

PORTARIA - DGP/C EX Nº 144, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso IX, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria C Ex nº 2031, de 2 de agosto de 2023, e de acordo com o art. 4º, alínea "a", e art. 21, alínea "b", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 25 de dezembro de 2024, os seguintes oficiais das Armas, Quadros e Serviços:

AO POSTO DE CAPITÃO

OS PRIMEIROS-TENENTE

Serviço de Saúde - Médico

1º Ten

1º Ten

1º Ten

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências. (**Transcrito do BE nº 51-A, de 24 DEZ 24**).

(Nota nº 27595, de 26 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

PORTARIA - C Ex Nº 1.780, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, a contar de 25 de dezembro de 2024, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

AO POSTO DE MAJOR

A CAPITÃO

Serviço de Saúde - Farmacêutico

Cap

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências. (**Transcrito do BE nº 51-A, de 24 DEZ 24**).

(Nota nº 27597, de 26 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

PORTARIA - DGP/C EX Nº 36, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 8º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2031, de 2 de agosto de 2023, e atendendo às propostas de promoções dos comandantes de Região Militar, resolve:

PROMOVER

por antiguidade, aos postos imediatos, em 25 de dezembro de 2024, os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais relacionados no anexo.

ANEXO  
7ª REGIÃO MILITAR

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE  
OS SEGUNDOS-TENENTES  
OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIO

2º Ten [REDACTED]

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências. (**Transcrito do BE nº 51-A, de 24 DEZ 24**).

(Nota nº 27598, de 26 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

c. LICENÇA PATERNIDADE – Concessão

Conforme apresentação da certidão de nascimento nº 073106 01 55 2024 1 00142 264 0105081 15, de 21 DEZ 24, concedo a contar de 21 DEZ 24, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, em virtude do nascimento de sua filha, de acordo com a LEI Nº 13.717, de 24 de setembro 2018, devendo apresentar-se pronta(o) para o serviço em 10 JAN 25.

1º Ten [REDACTED]

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27601, de 26 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

d. PROMOÇÃO DE OFICIAL - Transcrição

PORTARIA - DGP/C EX Nº 36, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 8º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2031, de 2 de agosto de 2023, e atendendo às propostas de promoções dos comandantes de Região Militar, resolve:

PROMOVER

por antiguidade, aos postos imediatos, em 25 de dezembro de 2024, os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais relacionados no anexo.

ANEXO  
7ª REGIÃO MILITAR

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE  
OS ASPIRANTES A OFICIAL  
OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIO

Asp Of MAYARA **KETHLYN** OLIVEIRA MELO DA SILVA  
Asp Of ROBERTA **GRAZIELLA** PEREIRA DA COSTA ARAUJO DE ALMEIDA  
Asp Of **HIGINA** ROLIM CORREIA  
Asp Of **THÁSSIA** RACHEL **BRITO** DE FIGUEIREDO ALMEIDA

Asp Of  
Asp Of  
Asp Of  
Asp Of  
Asp Of  
Asp Of  
Asp Of

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências. (**Transcrito do BE nº 51-A, de 24 DEZ 24**).

e. LICENÇA À GESTANTE – Concessão

Concedo a licença à gestante, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de dezembro de 2024, de acordo com o Art 33 da Portaria - C Ex nº 1.377, de 15 DEZ 20, que aprovou as Instruções Gerais para Concessão de Licenças no Âmbito do Exército, devendo a militar apresentar-se pronta para o serviço em 19 de abril de 2025.

2º Ten

Em consequência:

- a. passo a militar a situação de adido, de acordo com o Art.48 da Portaria - C Ex nº 1.377. de 15 DEZ 20; e
- b. no período da licença à gestante, a militar não poderá exercer qualquer atividade remunerada.

(Nota nº 27602, de 26 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

f. PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE – Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII do Art 7º da Constituição Federal, § 2º do Art. 1º da Lei nº 13.109, de 25 Mar 15 e Art. 34 da Portaria - C Ex nº 1.377. de 15 DEZ 20, que aprovou as Instruções Gerais para Concessão de Licenças no Âmbito do Exército, 60 (sessenta) dias a contar de 20 de abril de 2025, devendo apresentar-se pronta para o serviço em 19 de junho de 2025.

Ao final desta licença a militar completará 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos de Licença à Gestante, devendo a militar apresentar-se pronta para o serviço em 19 de junho de 2025.

2º Ten

Em consequência:

- a. mantenho a militar na situação de adido, de acordo com o Art.48 da Portaria - C Ex nº 1.377. de 15 DEZ 20; e
- b. no período da licença à gestante, a militar não poderá exercer qualquer atividade remunerada.

(Nota nº 27603, de 26 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

2. SERVIÇO DE SAÚDE

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (HGuJP), para fins de controle periódico de saúde (CPS) o militar abaixo relacionado:

2º Sgt [REDACTED]

Em consequência, a Secretaria, MPOM e os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 27592, de 26 de dezembro de 2024, da(o) RAIOS-X)

### 3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO -Publicação

Em conformidade com os Art. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa nº 58/2022 - SEGES; e art. 3º e 8º da Instrução Normativa nº 81/2022 - SEGES, incluo o militar a seguir relacionado, como membro da Equipe de Planejamento da Contratação cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender às necessidades dos setores do H Gu JP, no âmbito do PAASSEx 2025, NUP 64590.011691/2024-32, conforme publicado no Boletim Interno nº 230, de 04/12/2024.

Maj [REDACTED]

Em consequência, o militar designado e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 27593, de 26 de dezembro de 2024, da(o) Salc)

## 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

[REDACTED] - Ten Cel  
Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 30-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 4 de dezembro de 2024.

**Assunto:** Apreciação do Fisc Adm

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Setor Requisitante, atinente ao processo nº 64590.011691/2024-32 - aquisição de material permanente no âmbito do PAASSEx.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação da Ordenadora de Despesas.

████████████████████ - Maj  
Fiscal do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** ████████████████████, em 04/12/2024, às 09:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: joFv-k+y1-jHKS-/f36**



# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
2/2025

Responsável pela Edição

Data de Criação  
09/01/2025 11:08

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral.

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não aquisição do material demandado	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados na Pesquisa de Preços	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Pode resultar na frustração dos objetivos institucionais com danos ao planejamento interno dos setores envolvidos; dispêndio de energia com resultado negativo.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Certificar-se com a autoridade competente que há orçamento destinado à aquisição			Responsável: [REDACTED]		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas			Responsável: [REDACTED]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Danos ao setor demandante com a solicitação; Entrega de produto divergente falta do material no em relação às especificações solicitadas tempo planejado	Atraso na entrega do produto quando solicitado; Entrega de Produto divergente em relação às especificações solicitadas pelo certame.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Frustração da licitação após a fase de Planejamento					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Realizar a conferência do produto quando entregue para verificar a qualidade, validade e aspectos técnicos.			Responsável: [REDACTED]		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	No caso dos materiais entregues apresentarem aspectos divergentes dos indicados nos instrumentos de planejamento, é de suma responsabilidade da empresa a troca /reposição do mesmo solicitado pelo requisitante técnico.			Responsável: [REDACTED]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Comunicação ineficiente entre contratada e contratante	Dificuldade de Comunicação entre os fornecedores e a contratante	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Geração de ineficiência, atrasos e ou impossibilidade da entrega do material no tempo acordado em contrato.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Manter relação estritamente profissional entre contratada e contratante salvando provas de conversas via dispositivos de mensagens, e-mails com timbres do CMF e empresas, ofícios e etc e com fornecimento de telefones úteis para comunicação eficiente.			Responsável: [REDACTED]		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos e formais			Responsável: [REDACTED]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Realização de estudo de preço inadequados	Falta de tempo hábil para realização dos estudos; falta de informações quanto aos preços pesquisados; baixa adesão dos potenciais fornecedores quanto às cotações de preços.	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						

1 Valores incompatíveis com as expectativas do mercado fornecedor

**Ações Preventivas**

P-01 Prezar por parâmetros eficientes para se chegar ao "preço ótimo" na pesquisa, como por exemplo, filtrar por ano 2023. priorizando licitações na Paraíba. Caso insuficiente, estender para estados vizinhos. Eliminando valores impraticáveis tanto para o mercado (valores muito baixos), quanto para a administração pública (valores muito altos). Prezar pelo Painele de Preços como prioridade estendendo às pesquisas no mercado local. **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Rever os valores pesquisados zelando pela compatibilidade entre a pesquisa de mercado e as necessidades da administração pública **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Ausência ou insuficiência de critérios de julgamento das propostas	Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação;	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação; Desperdício de recursos; Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

**Ações Preventivas**

P-01 Análise das propostas em função específica do que do TR consta. **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Cancelar o item **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Impugnação	Elaboração de edital inadequado gerando recursos; Requisitos/especificação do objeto que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.	Planejamento	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Atraso ou anulação do certame

**Ações Preventivas**

P-01 Análise pormenorizada e crítica do Termo de Referência; Qualificação do responsável pela confecção do TR fins reduzir possibilidade de ocorrer divergência entre o proposto e a legislação pertinente. **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Revisar e/ou alterar descritivo ou adequar a norma editalícia. **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Item deserto	O descritivo do objeto pretendido está incompleto ou inadequado; O preço estimado proposto não tem similaridade com o preço de mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Não aquisição do bem ou a contratação do serviço

**Ações Preventivas**

P-01 Confirmar se o descritivo do objeto pretendido é objetivo e adequado a ofertada no mercado; Confirmar se o preço estimado proposto tem similaridade com o preço de mercado. **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Republicar ou realizar novo processo aquisitivo **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Aceitação de item com incompatibilidade	Análise da proposta inadequada pela Equipe de Apoio; Ausência ou análise da proposta inadequada pelo Setor Técnico/Requisitante.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Aquisição de item incompatível

**Ações Preventivas**

P-01 Atenção na análise da proposta pela Eqp Apoio e havendo necessidade o encaminhamento para análise pelo Setor Técnico/Requisitante **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Voltar fase da licitação e recusar o item **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Cancelamento de item na habilitação	Ausência de discriminação detalhada no Edital dos requisitos de habilitação solicitados compatíveis com o objeto, e de comprovação considerando o porte da licitante	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Não aquisição do bem ou a contratação do serviço

**Ações Preventivas**P-01 Verificar se os requisitos de habilitação solicitados são compatíveis com o objeto, e de comprovação considerando o porte da licitante **Responsável:** [REDACTED]**Ações de Contingência**C-01 Republicar ou realizar novo processo aquisitório **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Recurso	Ausência de clareza no Termo de Referência e Edital; Especificação genérica do objeto.	Planejamento	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Não aquisição ou cancelamento do bem ou a contratação do serviço

**Ações Preventivas**P-01 Atenção minuciosa e cumprimento das regras/normas constantes do edital **Responsável:** [REDACTED]**Ações de Contingência**C-01 Julgamento preciso do recurso com fulcro na finalidade do processo licitatório **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Fornecedor envia proposta não	Valor proposto abaixo no valor praticado no mercado; Objeto licitado é de um fornecedor exclusivo	Planejamento	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Não aquisição de item

**Ações Preventivas**P-01 Solicitar proposta pelo chat, prorrogar prazo de envio **Responsável:** [REDACTED]**Ações de Contingência**C-01 Desclassificar proposta; Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item. **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Inexecução total ou parcial do contrato	Ausência ou descrição genérica no TR e Edital das obrigações da contratada e sanções administrativas quanto a entrega do objeto	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

**Impactos**

1 Inexecução da solução contratada; Atraso na entrega da solução contratada; Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais.

**Ações Preventivas**P-01 Verificar se consta no TR e edital, nas obrigações da contratada e sanções administrativas as responsabilidades do fornecedor quanto a entrega do objeto. **Responsável:** [REDACTED]**Ações de Contingência**C-01 Acionar o cadastro reserva; Executar nova aquisição. **Responsável:** [REDACTED]**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes****Equipe de Planejamento**[REDACTED]  
Membro da Equipe de Planejamento

# Estudo Técnico Preliminar 156/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64590.011691/2024-32

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2024/2025), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. As aquisições pretendidas serão programadas com o propósito de suprir as necessidades dos diversos setores do HGuJP, voltados para o atendimento de Saúde, que buscam constantemente prestar um melhor atendimento aos usuários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), vinculados ao HGuJP, e em sintonia com os objetivos estratégicos da OMS, priorizando a eficiência no atendimento e aprimorando a efetividade da gestão orçamentária e administrativa.

2.3. As solicitações foram efetuadas por meio dos seguintes documentos: DIEx Simplificado Nº 40-UI/Un Hosp/HGuJP, de 22 de novembro de 2024; DIEx Simplificado Nº 69-Fisio/Su Clin Es/HGuJP, de 22 de novembro de 2024; DIEx Simplificado Nº 38-CCIR/HGuJP, de 22 de novembro de 2024; DIEx nº 45-PA/Un Hosp/HGuJP, de 22 de novembro de 2024; DIEx Simplificado Nº 106-LAC/Su A Diag/HGuJP, de 22 de novembro de 2024; DIEx Simplificado Nº 534-Farm Hosp/Div Farmac/HGuJP, de 22 de novembro de 2024; DIEx Simplificado Nº 335-Div Odont/HGuJP, de 18 de novembro de 2024; DIEx Simplificado Nº 72-SAME/HGuJP, de 18 de novembro de 2024 e DIEx nº 52-STI/HGuJP, de 22 de novembro de 2024.

2.4. Além da motivação supracitada, as aquisições, sobretudo de equipamentos da área de saúde ou diretamente ligados à atividade de saúde, visam a proporcionar redução de gastos com encaminhamentos à OCS/PSA, na medida em que possibilitam que procedimentos de baixa e média complexidade sejam realizados na própria OMS. Isto irá gerar economia para o sistema de saúde e, ao mesmo tempo, promover o conforto e bem estar aos usuários e integrantes do HGuJP. Os materiais elencados neste ETP tem sua importância por serem equipamentos e materiais imprescindíveis para os setores solicitantes, empregados diretamente nos diagnósticos e tratamentos realizados nesta OMS. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física e bem estar dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos equipamentos e materiais ora requeridos.

2.5. De acordo com informações colhidas do Cadastro de Beneficiários do FuSEx (CADBEN/FuSEx), o HGuJP possui um público-alvo em torno de 10.000 (dez mil) usuários, abrangendo os beneficiários do FuSEx; a Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército – PASS; o Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes – SAMED; o Sistema de Atendimento aos Militares Ex-Combatentes (SAMEX-CMB) e, eventualmente, militares e dependentes das outras forças armadas e das nações amigas do Brasil, como também os conscritos (soldados do Efetivo Variável), que anualmente incorporam nas diversas Organizações Militares na Guarnição de João Pessoa.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Análises Clínicas Divisão de Odontologia Centro Cirúrgico Unidade de Internação Pronto Atendimento SAME Seção de Fisioterapia Farmácia Hospitalar Seção de Tecnologia da Informação	

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1. Da garantia do produto

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

#### 4.2. Da validade do produto

4.2.1. Por se tratar de aquisição de material permanente, não há prazo de validade estipulado e os materiais serão utilizados durante sua vida útil.

4.3. Todos os equipamentos médicos e hospitalares deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA, salvo os isentos de registro.

4.4. Durante a realização do Pregão, o Pregoeiro poderá solicitar manuais ou folders com a descrição detalhada do objeto para que seja verificada a qualidade e a adequação do material ao objeto solicitado.

4.5. O valor de referência definido durante pesquisa de preços, no presente Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, anexo ao Edital, determinam o valor máximo a ser aceito como lance válido, dentre os possíveis lances apresentados pelos fornecedores, durante o Pregão.

4.6. Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas.

4.7. O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc., devendo ser expresso em moeda nacional.

4.8. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.9. Quaisquer dúvidas técnicas quanto à descrição envolvendo o referido item do Edital, poderão ser dirimidas através de contato com a Fiscalização Administrativa do HGuJP, pelo telefone (83) 2106-1701.

#### **4.10. Entrega e critérios de aceitação do objeto**

4.10.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 14:30h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11:30 na sexta-feira.

4.10.1.1. Para o **item 30 (Tomógrafo de Coerência Óptica)** e para o **item 31 (consultório odontológico completo)**, o prazo de entrega e instalação será de até 60 dias, podendo ser prorrogado mediante solicitação e justificativa fundamentada em relação ao atraso na entrega ou na instalação.

4.10.1.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.10.1.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.10.1.4. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.10.1.5. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.10.1.6. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais (Edital e seus anexos);

4.10.1.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.1.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. **Para o item 30 (Tomógrafo de Coerência Óptica) e para o item 31 (consultório odontológico completo)**, o recebimento definitivo inclui a entrega e instalação no Hospital de Guarnição de João Pessoa, situado a Avenida Epitácio Pessoa, 2121 - Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, e ainda, para o **item 30 (Tomógrafo de Coerência Óptica)**, inclui o treinamento da equipe técnica, com a realização de todos os testes, calibragem e ajustes dos equipamentos que se fizerem necessários.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1. Das soluções:

5.1.1. Solução 1 - Encaminhar para rede particular os pacientes que demandam por procedimentos dispensados pelos setores requisitantes.

5.1.2. Solução 2 - Locação de Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário.

5.1.3. Solução 3 - Aquisição de Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário.

5.2. Da análise:

5.2.1. Solução 1 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois o custo dos procedimentos dispensados pelos setores requisitantes na rede particular é mais elevado, não aproveita a mão de obra dos profissionais do HGuJP e causa maior demora na realização do procedimento

5.2.2. Solução 2 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois não aproveita a mão de obra dos profissionais do HGuJP, não aprimora os conhecimentos da equipe médica de carreira, além de demandar um alto aporte financeiro para suportar o contrato.

5.2.3. Solução 3 - Economicamente a aquisição dos Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário é vantajoso para a Administração, pois gera maior segurança e conforto ao paciente uma vez que o procedimento será realizado no HGuJP, diminuindo o tempo de espera para o atendimento, maior economicidade para administração, pois poderá aumentar o número de procedimentos realizados e evitar o encaminhamento dos pacientes a outras OCS.

5.3. Das possíveis formas de contratação

5.3.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.3.2. Forma 2 - Registrar intenção em registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.3.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.4. Da análise:

5.4.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.4.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.4.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, na modalidade Pregão eletrônico, coordenada pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos -SALC e seus subordinados.

5.5. Da conclusão:

5.5.1. Diante do acima exposto e da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 3.

5.5.2. Ciente da necessidade de aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, de mobiliários e materiais em geral para os diversos setores envolvidos no atendimento direto ou indireto do HGuJP, providenciou-se, no início de seu processo aquisitivo, uma pesquisa de preços dos materiais em questão, lançando mão dos recursos de pesquisa que melhor se adequasse para o caso em questão, previstos na IN 65, de 7 de julho de 2021, de forma que os preços estivessem condizentes com o valor atual de mercado e, em última instância, pudessem servir de parâmetro, como preços de referência para os lances, durante o pregão eletrônico, possibilitando que fossem efetivadas as aquisições pretendidas.

5.5.3. Do exposto, deduz-se que a escolha da modalidade aquisitiva através de Pregão Eletrônico, leva em conta princípios constitucionais e legais, tais como o princípio da legalidade, da publicidade, da concorrência, da economicidade, da eficiência, dentre outros princípios que norteiam os processos aquisitivos públicos, na medida em que possibilitam a livre concorrência entre os fornecedores e o processo transcorre de forma transparente e dentro da mais absoluta legalidade, regido por normas e leis que regulam essa natureza

aquisitiva, cujo propósito final é o de celebrar contratos aquisitivos, no menor valor possível e, ao mesmo tempo, com um preço praticável e justo para o fornecedor contratado.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de Material, Equipamentos e material médico hospitalar para os setores requisitantes, destinados a atender às necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

6.2. Realizar processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, nos termos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e está em vigor desde 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas no edital;

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas consta no quadro abaixo:

Item	CatMat	Especificação	Unid	Quant
01	364490	Colposcópico: Tipo: Binocular, Alta Resolução, Ocular Fixa e Ajustável, Tipo Filtro Luz: Filtro Luz Verde Removível, Capacidade Aumento: Aumento Em Até 17 Vezes, Tensão Alimentação: 110/220 V, Tipo Lâmpada: Luz Fria ou Halógena 0 a 150w, Características Adicionais: Pedestal Com Rodízio, Altura Regulável 85 a 120cm, Tipo Regulagem: Filtro Regulável, Campo 18mm, Micro-Enfoque, Distância Focal: 300 MM, Acessórios: Cabo Fibra Ótica, Capa Proteção, Rodízio Em "Y".	Und	1
Obs. item 01 - Inexistência atual do referido equipamento no consultório de Ginecologia.				
02	470215	Ótica de visão oblíqua, 2,9 mm, 30 graus, 30 cm de comprimento, autoclavável, com condutor de fibra ótica integrado, compatível com câmera endoscópica “tipo Karl Storz”.	Und	1
03	459235	Camisa endoscópica – componente 1: c/ 2 torneiras, componente 2: obturador c/ ponta distal romba não cortante, material: aço inoxidável, tamaho: cerca de 3 x 300, tipo: cânula superfície lisa, tipo uso: reutilizável.	Und	1
04	459222	Camisa endoscópica – componente 1: s/ torneira, componente 2: s/ obturador,, material: aço inoxidável, tamaho: cerca de 4 x 300, tipo: cânula superfície lisa, tipo uso: reutilizável.	Und	1
05	459225	Camisa endoscópica – componente 1: c/ 2 torneiras, componente 2: obturador c/ ponta distal piramidal cortante, material: aço inoxidável, tamaho: cerca de 5 x 300, tipo: cânula superfície lisa, tipo uso: reutilizável.	Und	1

06	612716	Pinça cirúrgica de apreensão e biópsia, material inoxidável, semi-rígida, 5 Fr, com 34 cm de comprimento.	Und	1
07	602891	Pinça cirúrgica de biópsia tipo colher, material inoxidável, semi-rígida, 5 Fr, com 34 cm de comprimento.	Und	1
08	474261	Tesoura cirúrgica reta ponta romba, material inoxidável, semi-rígida, com 34 cm de comprimento, compatível com Sistema Bettocchi.	Und	1
09	480603	Caixa plástica perfurada para esterilização e armazenamento de ótica de 30 cm.	Und	1
10	480599	Caixa plástica perfurada para esterilização de materiais diversos de histeroscopia, com tampa transparente e com base de silicone.	Und	1
Obs. itens 02 até 10 - Inexistência atual dos referidos equipamentos, atenderá demandas da Ginecologia. Conjunto para histeroscopia diagnóstica com biópsia (para os itens de 02 até 08 será formado um grupo devido todos os itens formarem o conjunto para histeroscopia).				
11	615322	Desfibrilador externo: modelo: desfibrilador automático de acesso público – dap, modo de funcionamento: semiautomático, forma de onda: exponencial truncado bifásico, recursos: auxílio pcr, autonomia da bateria (nº de choques): mínimo 420 choques, alimentação bivolt: bateria recarregável, transferência de dados: com e/ou sem fio.	Und	2
Obs. Item 11 - Inexistência atual do referido equipamento nos setores SAME/Fisioterapia.				
12	416247	Aparelho de raio-x odontológico intraoral móvel, com tensão nominal de 70 kVp e corrente no tubo de 7,0 mA; com temporizador digital para utilização de sensores radiográficos digitais; com braço tipo pantográfico; tubo (ampola) com ponto focal de 0,8 X 0,8 mm; filtração com equivalência de alumínio de 3.22mm; disparador manual à distância de 5m; ângulo de alvo: 19º; colimador cilíndrico totalmente blindado; tensão de alimentação: 220V. Aparelho Raios X, Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel, Aplicação: Uso Odontológico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 Ma, Potência Cabeçote:Tensão Do Tubo 70 Kvp, Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado, Potência: Potência Aparente 1200 Va.	Und	1
Obs. Item 12 - Destina-se à aparelhagem de uma sala odontológica. O quantitativo solicitado tem, por objetivo, a substituição de uma unidade, atualmente em carga, que está com 13 anos de uso, havendo dificuldade na obtenção de peças de reposição devido à obsolescência do equipamento. A aquisição do referido material atende os objetivos estratégicos nº 1, 8 e 9 do HGuJP.				
13	484081	Poltrona para acompanhante. Cor: Azul. Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços e Pés Articulados. Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona. Acabamento: Estofado De Espuma Revestido em Courvin. Largura: 74 cm. Profundidade: 74. Estrutura: Tubular. Aplicação: Hospitalar. Modelo: Encosto e Braço Regulável. Dimensão Sentada: 0,95 x 0,74 x 1,20 (C x L x A).	Und	6
Obs. Item 13 - Destina-se a utilização das poltronas reclináveis a visar a prestação de serviço, referente aos acompanhantes dos pacientes pediátricos, admitidos na Unidade de Internação.				

14	402631	Cama Pediátrica. Material: Aço Carbono com tratamento antiferruginoso. Tipo: Elétrico /Hidráulica. Dimensões úteis: 1,40 x 0,60 x 0,65. Dimensões totais 1,50x 0,71x 1,50. Capacidade De Carga: Até 120 KG. Tipos De Acionamento: Controle Remoto e motor bivolt. Características Adicionais: Grades laterais em aço-carbono, que abrangem toda lateral da cama, cabeceira removível. Rodízio de 3" sendo dois com freio em diagonal. Movimentos elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado. Características Adicionais com colchão impermeável com densidade mínima D28. Dimensões de acordo com camas pediátricas.	Und	2
Obs. Item 14 - Destina-se a utilização das camas hospitalares a visar a prestação de serviço, referente aos pacientes pediátricos admitidos na Unidade de Internação.				
15	459179	KIT AMIU – Aspiração manual intrauterina. Composto por: kit de cânulas para aspiração manual intrauterina (4mm, 5mm, 7mm, 8mm, 9mm e 10mm,12mm), autoclavável e com válvula. Aspirador AMIU Plus com válvula dupla 60cc, corpo e êmbolo redesenhados facilitam a utilização em procedimentos que permite utilização com cânulas flexíveis ou semi-Rígidas.	Und	2
Obs. Item 15 - Inexistência atual do referido instrumental no setor. Atenderá as necessidades da demanda apresentada pela obstetrícia, evitando encaminhamento para OCS credenciada. Atendendo os Objetivos Estratégicos do HGuJP. OE1: Priorizar o Atendimento com Excelência, Eficácia e Eficiência aos usuários (OES 05/DSAU E OER 2/7ªRM). OE2: Aprimorar o sistema de gestão organizacional, ambiental e de riscos (OES 05/DSAU E OER 4/7ªRM). OE6: Aperfeiçoar o sistema de gestão da informação (OES 01/DSAU E OER 8/7ªRM).				
16	436702	Cadeira Clínica, Aplicação: Para Coleta De Sangue, Material: Metal, Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo De Assento: Assento Fixo, Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim, Tipo De Pés: Pés Fixos, Capacidade: Até 150 Kg, Características Adicionais: Braço Frontal Móvel. Dimensões aproximadas: 0,70 cm x 0,70cm x 0,96cm	Und	3
Obs. item 16 - Destina-se a realização de coleta de sangue dos pacientes ambulatoriais atendidos diariamente nesta seção. São cadeiras específicas para coleta de sangue. Com o aumento da demanda estamos sem cadeiras suficientes para todos os boxes de coleta.				
17	472671	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço , Material Visor: Visor Acrílico , Características Adicionais: Iluminação Em Led , Adicional: Fixação Por Ímã , Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 M.	Und	1
Obs. item 17 - Substituição dos aparelhos existentes, pois estão com funcionamento comprometido devido tempo de uso.				
18	435589	Caneta Uso Médico Material: Polímero, Tipo: Monopolar, Controle: Comando Manual, Componentes: C/ Cabo Fixo, Compatibilidade: Conector Compatível C/ Bisturi Elétrico, Esterilidade: Esterilizável. Caneta de Comando Pedal .Mandril para eletrodos de Ø 1,6 mm a Ø 2,38 mm, Cabo fixo de silicone com 3,0 metros, Conector isolado com pino Ø 3,97 mm para conexão com o bisturi.	Und	05
Obs. item 18 - Destinados para eletro-cirurgia de pequeno, médio e grande porte com o objetivo de realizar corte e coagulação.				

19	478536	Mocho odontológico com encosto anatômico tipo concha com ajuste de aproximação, com ajuste de altura, sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral, base com 5 rodízios resistentes, estofamento com material resistente (espuma injetada revestido com PVC expandido sem costura), com revestimento sem costura, de fácil limpeza e assepsia, acabamento liso, com cantos arredondados, cor azul.	Und	5
Obs. item 19: O mobiliário destina-se à substituição de 5 unidades existentes que possuem 19 anos (3 unidades) e 13 anos (2 unidades) de uso. O referido tempo decorrido desde sua aquisição dificulta a obtenção de itens de reposição, seja para manutenção preventiva ou corretiva. A aquisição do referido material atende os objetivos estratégicos nº 1, 8 e 9 do HGuJP.				
20	456628	Monitor multiparâmetro, tipo pré configurado/modular, parâmetros ecg, pni, pi, spo2, temp, resp, dc. Registro 8 curvas simultâneas. Tipo de tela lcd cerca 15", alta resolução, características adicionais: Conectividade de Red. Componentes alarmes, acessórios completo com cabos e sensores, uso de neonatal e adulto. Alimentação bivolt.	Und	1
Obs. item 20: Destina-se à aparelhagem para monitorização contínua de pacientes em observação nos leitos (sala vermelha, isolamento e laranja). O quantitativo solicitado tem, por objetivo, a substituição de unidades, atualmente em carga, que estão com 10 anos de uso, havendo dificuldade na obtenção de peças de reposição devido seu modelo estar obsoleto. A aquisição do referido material atende os objetivos estratégicos nº 1, 8 e 9 do HGuJP.				
21	442253	Maca Clínica: Material: Aço Inoxidável, Acabamento da Superfície: Esmaltado, Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo, Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,90 M, Altura: Cerca De 1,00 M, Capacidade De Carga: Até 250 KG, Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável, Características Adicionais: Cabeceira Regulável por cremalheira, Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin.	Und	4
Obs. item 21: Inexistência atual do referido material nos consultórios médicos. Atendendo os Objetivos Estratégicos do HGuJP. OE1: Priorizar o Atendimento com Excelência, Eficácia e Eficiência aos usuários (OES 05/DSAU E OER 2/7ªRM). OE2: Aprimorar o sistema de gestão organizacional, ambiental e de riscos (OES 05/DSAU E OER 4/7ªRM). OE6: Aperfeiçoar o sistema de gestão da informação (OES 01/DSAU E OER 8/7ªRM).				
22	460169	Equipamento Laser Terapêutico. Fonte: Diodo, Comprimento Onda: Vermelho e Infravermelho, Potencia de Saída: 100 Mw (vermelho) e 808 nm (infravermelho). Método Aplicação: Peça de mão e suporte. Voltagem Sistema Principal: 220 V. Modo De Operação: Operação Contínua, tem emissões individuais ou simultâneas Componentes Adicionais: Óculos De Proteção, cabo de alimentação. Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade). Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 cm (largura) x 19 cm (profundidade).	Und	1
Obs. item 22: Destina-se a utilização do ambulatório de curativos como terapia adjuvante no tratamento de feridas, referente aos pacientes com lesões do ambulatorio e da unidade de internação. Hoje temos uma média de atendimentos de 1200 por ano. O aparelho diminuiria o tempo de atendimento e garantiria uma alta mais rápida do paciente, podendo assim acolher uma quantidade maior de procedimentos.				
23	479242	Tv Terminal Painele de Chamadas – Descrição: TV LED, Smart TV, Full HD, LED 43", Wi-Fi, HDR, 2 HDMI, 1 USB.	Und	1

<p>Obs. item 23: Atendendo os Objetivos Estratégicos do HGUJP.</p> <p>OE1: Priorizar o Atendimento com Excelência, Eficácia e Eficiência ao usuários (OES 05/DSAU E OER 2/7ªRM).</p> <p>OE2: Aprimorar o sistema de gestão organizacional, ambiental e de riscos (OES 05/DSAU E OER 4/7ªRM).</p> <p>OE6: Aperfeiçoar o sistema de gestão da informação (OES 01/DSAU E OER 8/7ªRM).</p>				
24	390178	Cadeira Escritório, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento e Encosto: Courvin preto, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Espaldar Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente.	Und	5
<p>Obs. item 24: Destina-se a melhora da ergonomia dos militares que atendem ao público diariamente.</p>				
25	409972	Refrigerador doméstico, capacidade: 300 L, voltagem: 220 V, características adicionais: frost free, controle temperatura, gaveta transparente, cor: branca, capacidade congelador: 47 L, tipo: vertical / 1 porta.	Und	1
<p>Obs. item 25: O equipamento destina-se à substituição da unidade existente no depósito da Odontoclínica que possui 14 anos de uso e apresenta alguns problemas em seu sistema de refrigeração que prejudicam o correto condicionamento dos materiais odontológicos. A aquisição do referido material atende os objetivos estratégicos nº 1, 8 e 9 do HGUJP.</p>				
26	368376	Estabilizador De Tensão 1000va 110~220v.	Und	5
<p>Obs. item 26: Atendendo os Objetivos Estratégicos do HGUJP.</p> <p>OE1: Priorizar o Atendimento com Excelência, Eficácia e Eficiência aos usuários (OES 05/DSAU E OER 2/7ªRM).</p> <p>OE2: Aprimorar o sistema de gestão organizacional, ambiental e de riscos (OES 05/DSAU E OER 4/7ªRM).</p> <p>OE6: Aperfeiçoar o sistema de gestão da informação (OES 01/DSAU E OER 8/7ªRM). Substituição dos equipamentos sem funcionar.</p>				
27	362484	Auto transformador 1000VA suporta picos de 750W e carga constante de 500W, com proteção térmica contra excesso de temperatura.	Und	1
<p>Obs. item 27: Atendendo os Objetivos Estratégicos do HGUJP.</p> <p>OE1: Priorizar o Atendimento com Excelência, Eficácia e Eficiência ao usuários (OES 05/DSAU E OER 2/7ªRM).</p> <p>OE2: Aprimorar o sistema de gestão organizacional, ambiental e de riscos (OES 05/DSAU E OER 4/7ªRM).</p> <p>OE6: Aperfeiçoar o sistema de gestão da informação (OES 01/DSAU E OER 8/7ªRM). Para suprimir demanda reprimida nas seções de atendimento ao paciente com equipamentos em descarga e obsoletos.</p>				
28	462489	Nobreak 3000VA Power Vision Bivolt 27747-NG (16). Especificações: Faixa de tensão : 85VAC5%~145VAC5%; Faixa de frequência : 60Hz; Potência de saída: 2100W; Capacidade da bateria : 12V 7Ah x 6; Fator de potência: 0,99 em 120Vac (tensão de entrada);	Und	1

		<p>Forma de onda de saída: Senoidal pura;</p> <p>Tempo de carga: carregar por 4 horas até atingir 90% da capacidade (bateria Interna).</p>		
<p>Obs. item 28: Atendendo os Objetivos Estratégicos do HguJP.</p> <p>OE1: Priorizar o Atendimento com Excelência, Eficácia e Eficiência ao usuários (OES 05/DSAU E OER 2/7ªRM).</p> <p>OE2: Aprimorar o sistema de gestão organizacional, ambiental e de riscos (OES 05/DSAU E OER 4/7ªRM).</p> <p>OE6: Aperfeiçoar o sistema de gestão da informação (OES 01/DSAU E OER 8/7ªRM).</p>				
29	306967	<p>Lixeira, material: aço inoxidável polido, capacidade:12 l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro: 27 cm, altura: 44 cm, características adicionais: cesto interno polietileno, aplicação: coleta de lixo.</p>	Und	17
<p>Obs. item 29 - Destina-se a reposição de lixeiras antigas e quebradas que não estão mais adequadas ao uso diário.</p>				
30	443920	<p>Tomógrafo de Coerência Óptica, comprimento de onda de 840 nm, domínio espectral (SD OCT). Velocidade de varredura de 68.000 A-scans/s. Resolução axial de 7 µm e resolução transversal de 20 µm. Equipamento realiza a visualização e segmentação em corte das camadas histológicas da retina. Possui padrões de exame para mácula e disco óptico, com varredura em linha, radial, rastreamento, cruz e 3D em até 12mm. Padrão de exame em cubo 3D fornece análise da espessura da retina da ILM (membrana limitante interna) ao EPR (epitélio pigmentar da retina) e análise para glaucoma fornece espessura das GCC (complexo das células ganglionares) e RNFL (camada de fibras nervosas) associado ao banco de dados normativo por etnia. Fornece relatórios de comparação e progressão. Possui módulo para OCT de Segmento Anterior com varredura em linha em até 16mm e padrão radial, fornecendo mapa paquimétrico e epitelial. Opcionais ou upgrade para módulos: OCTA (AngioOCT), Topografia e Biometria. Alinhamento automático com auto tracking e opção manual. Mira de fixação externa ou interna. Descanso de queixo com ajuste elétrico motorizado. Ajuste de dioptria de -33 a + 33 D. Display de 12.1" LCD com tela sensível ao toque. Computador embarcado com opção de utilizar computador externo para revisão dos exames, incluso software para análise de múltiplos usuários. Tensão de alimentação: 100-240 V, bivolt automático, 50-60 HZ. Acompanhado de Mesa motorizada elétrica para acomodação do Equipamento; - NOW-BREAK compatível com as configurações do equipamento; - Manual de Operações e manutenção atualizado, em português; Todos os cabos, software e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. 12 meses garantia.</p>	Und	1
<p>Obs. item 30 - Inexistência atual do referido equipamento no consultório de Oftalmologia. Alta demanda de solicitação do exame.</p> <p>Atendendo os Objetivos Estratégicos do HGuJP.</p> <p>OE1: Priorizar o Atendimento com Excelência, Eficácia e Eficiência ao usuários (OES 05/DSAU E OER 2/7ªRM).</p> <p>OE2: Aprimorar o sistema de gestão organizacional, ambiental e de riscos (OES 05/DSAU E OER 4/7ªRM).</p> <p>OE6: Aperfeiçoar o sistema de gestão da informação (OES 01/DSAU E OER 8/7ªRM).</p>				
		<p>Consultório odontológico com braço de apoio para o paciente rebatível por trava pneumática; equipo com até 5 terminais; com pedal de comandos do tipo "joystick" com volta automática à posição zero; seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; tampo de inox removível e puxador bilarteral; isento de óleo; 3 posições</p>		

31	416184	<p>de trabalho, acionamento do refletor e posição de cuspir/retorno a última posição; sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; duplo sistema anti-esmagamento: sistema de Segurança que interrompe os movimentos da cadeira prevenindo a ocorrência de acidentes; sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; tensão de alimentação 220V – 50/60Hz; incluso a posição de Trendelenburg; com encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; sistema flush. Unidade de água: cuba profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; com sistema de regulagem da vazão da água; com reservatórios translúcidos de 1000 ml para água das peças de mão e seringa tríplice; unidade de água e cuba rebatível em 60°; com 2 sistemas de sucção; refletor com iluminação em LED (fonte de luz fria) com 3 LEDS e seleção de intensidade luminosa. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO ENCOSTO:CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE:COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO:EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR:LED, TIPO UNIDADE AUXILIAR:CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRÍPLICE (CATMAT: 416184) Incluindo o serviço de instalação na Odontoclínica.</p>	Und	1
<p>Obs. item 31 - Destina-se à aparelhagem de uma sala odontológica. O quantitativo solicitado tem, por objetivo, a substituição de uma unidade, atualmente em carga, que está com 13 anos de uso, havendo dificuldade na obtenção de peças de reposição devido seu modelo estar obsoleto. A aquisição do referido material atende os objetivos estratégicos nº 1, 8 e 9 do HguJP. O material atende a previsão de manutenção do parque tecnológico desta OMS, sendo de vital importância para a manutenção das capacidades de seção de Odontologia.</p>				

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado da contratação foi obtido através do somatório dos valores totais de cada item da pesquisa de preços, sintetizados em um Relatório com no mínimo 03 (três) preços por item, utilizando-se o critério do valor médio, critério previsto no art. 6º da IN 65, de 7 de julho de 2021. Deste estudo resultou um valor total estimado de todo processo aquisitivo de R\$ 620.408,83 (Seiscentos e vinte mil quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos).

Grupo	Item	CatMat	Especificação	Unid	Quant	V.Unit	V. Total
			Colposcópio: Tipo: Binocular, Alta Resolução, Ocular Fixa e Ajustável, Tipo Filtro Luz: Filtro Luz Verde Removível, Capacidade Aumento: Aumento Em Até 17 Vezes, Tensão Alimentação: 110/220 V, Tipo Lâmpada: Luz Fria ou Halógena 0 a				

-	01	364490	150w, Características Adicionais: Pedestal Com Rodízio, Altura Regulável 85 a 120cm, Tipo Regulagem: Filtro Regulável, Campo 18mm, Micro-Enfoque, Distância Focal: 300 MM, Acessórios: Cabo Fibra Ótica, Capa Proteção, Rodízio Em "Y".	Und	1	R\$ 14.787,70	R\$ 14.787,70
Grupo1	02	470215	Ótica de visão oblíqua, 2.9 mm, 30 graus, 30 cm de comprimento, autoclavável, com condutor de fibra ótica integrado, compatível com câmera endoscópica "tipo Karl Storz".	Und	1	R\$ 25.456,71	R\$ 25.456,71
	03	459235	Camisa endoscópica – componente 1: c/ 2 torneiras, componente 2: obturador c/ ponta distal romba não cortante, material: aço inoxidável, tamaho: cerca de 3 x 300, tipo: cânula superfície lisa, tipo uso: reutilizável.	Und	1	R\$ 4.096,66	R\$ 4.096,66
	04	459222	Camisa endoscópica – componente 1: s / torneira, componente 2: s/ obturador,, material: aço inoxidável, tamaho: cerca de 4 x 300, tipo: cânula superfície lisa, tipo uso: reutilizável.	Und	1	R\$ 4.576,66	R\$ 4.576,66
	05	459225	Camisa endoscópica – componente 1: c/ 2 torneiras, componente 2: obturador c/ ponta distal piramidal cortante, material: aço inoxidável, tamaho: cerca de 5 x 300, tipo: cânula superfície lisa, tipo uso: reutilizável.	Und	1	R\$ 3.919,66	R\$ 3.919,66
	06	622420	Pinça cirúrgica de apreensão e biópsia, material inoxidável, semi-rígida, 5 Fr, com 34 cm de comprimento.	Und	1	R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00
	07	622421	Pinça cirúrgica de biópsia tipo colher, material inoxidável, semi-rígida, 5 Fr, com 34 cm de comprimento.	Und	1	R\$ 3.740,00	R\$ 3.740,00
	08	474261	Tesoura cirúrgica reta ponta romba, material inoxidável, semi-rígida, com 34 cm de comprimento, compatível com Sistema Bettocchi.	Und	1	R\$ 1.571,66	R\$ 1.571,66
	-	09	480603	Caixa plástica perfurada para esterilização e armazenamento de ótica de 30 cm.	Und	1	R\$ 925,31

-	10	480599	Caixa plástica perfurada para esterilização de materiais diversos de histeroscopia, com tampa transparente e com base de silicone.	Und	1	R\$ 4.156,63	R\$ 4.156,63
-	11	615322	Desfibrilador externo: modelo: desfibrilador automático de acesso público – dap, modo de funcionamento: semiautomático, forma de onda: exponencial truncado bifásico, recursos: auxílio pcr, autonomia da bateria (nº de choques): mínimo 420 choques, alimentação bivolt: bateria recarregável, transferência de dados: com e/ou sem fio.	Und	2	R\$ 14.054,63	R\$ 28.109,26
-	12	416247	Aparelho de raio-x odontológico intraoral móvel, com tensão nominal de 70 kVp e corrente no tubo de 7,0 mA; com temporizador digital para utilização de sensores radiográficos digitais; com braço tipo pantográfico; tubo (ampola) com ponto focal de 0,8 X 0,8 mm; filtração com equivalência de alumínio de 3.22mm; disparador manual à distância de 5m; ângulo de alvo: 19º; colimador cilíndrico totalmente blindado; tensão de alimentação: 220V. Aparelho Raios X, Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel, Aplicação: Uso Odontológico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 Ma, Potência Cabeçote:Tensão Do Tubo 70 Kvp, Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado, Potência: Potência Aparente 1200 Va.	Und	1	R\$ 10.299,74	R\$ 10.299,74
-	13	484081	Poltrona para acompanhante. Cor: Azul. Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços e Pés Articulados. Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona. Acabamento: Estofado De Espuma Revestido em Courvin. Largura: 74 cm. Profundidade: 74. Estrutura: Tubular. Aplicação: Hospitalar. Modelo: Encosto e Braço Regulável. Dimensão Sentada: 0,95 x 0,74 x 1,20 (C x L x A)	Und	6	R\$ 781,22	R\$ 4.687,32

-	14	402631	Cama Pediátrica. Material: Aço Carbono com tratamento antiferruginoso. Tipo: Elétrico/Hidráulica. Dimensões úteis: 1,40 x 0,60 x 0,65. Dimensões totais 1,50x 0,71x 1,50. Capacidade De Carga: Até 120 KG. Tipos De Acionamento: Controle Remoto e motor bivolts. Características Adicionais: Grades laterais em aço-carbono, que abrangem toda lateral da cama, cabeceira removível. Rodízio de 3" sendo dois com freio em diagonal. Movimentos elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado. Características Adicionais com colchão impermeável com densidade mínima D28. Dimensões de acordo com camas pediátricas.	Und	2	R\$ 11.010,00	R\$ 22.020,00
-	15	459179	KIT AMIU – Aspiração manual intrauterina. Composto por: kit de cânulas para aspiração manual intrauterina (4mm, 5mm, 7mm, 8mm, 9mm e 10mm,12mm), autoclavável e com válvula. Aspirador AMIU Plus com válvula dupla 60cc, corpo e êmbolo redesenhados facilitam a utilização em procedimentos que permite utilização com cânulas flexíveis ou semi-Rígidias.	Und	2	R\$ 263,33	R\$ 526,66
-	16	436702	Cadeira Clínica, Aplicação: Para Coleta De Sangue, Material: Metal, Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo De Assento: Assento Fixo, Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim, Tipo De Pés: Pés Fixos, Capacidade: Até 150 Kg, Características Adicionais: Braço Frontal Móvel. Dimensões aproximadas: 0,70 cm x 0,70cm x 0,96cm	Und	3	R\$ 922,10	R\$ 2.766,30
-	17	472671	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço , Material Visor: Visor Acrílico , Características Adicionais: Iluminação Em Led , Adicional: Fixação Por Ímã , Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 M	Und	1	R\$ 1.116,53	R\$ 1.116,53

-	18	435589	Caneta Uso Médico Material: Polímero, Tipo: Monopolar, Controle: Comando Manual, Componentes: C/ Cabo Fixo, Compatibilidade: Conector Compatível C/ Bisturi Elétrico, Esterilidade: Esterilizável. Caneta de Comando Pedal . Mandril para eletrodos de Ø 1,6 mm a Ø 2,38 mm, Cabo fixo de silicone com 3,0 metros, Conector isolado com pino Ø 3,97 mm para conexão com o bisturi.	Und	05	253,46	1.267,30
-	19	478536	Mocho odontológico com encosto anatômico tipo concha com ajuste de aproximação, com ajuste de altura, sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral, base com 5 rodízios resistentes, estofamento com material resistente (espuma injetada revestido com PVC expandido sem costura), com revestimento sem costura, de fácil limpeza e assepsia, acabamento liso, com cantos arredondados, cor azul.	Und	5	R\$ 671,62	R\$ 3.358,10
-	20	456628	Monitor multiparâmetro, tipo pré configurado /modular, parâmetros ecg, pni, pi, spo2, temp, resp, dc. Registro 8 curvas simultâneas. Tipo de tela lcd cerca 15', alta resolução, características adicionais: Conectividade de Red. Componentes alarmes, acessórios completo com cabos e sensores, uso de neonatal e adulto. Alimentação bivolt.	Und	1	R\$ 11.529,04	R\$ 11.529,04
-	21	442253	Maca Clínica: Material: Aço Inoxidável, Acabamento da Superfície: Esmaltado, Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo, Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,90 M, Altura: Cerca De 1,00 M, Capacidade De Carga: Até 250 KG, Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável, Características Adicionais: Cabeceira Regulável por cremalheira, Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin.	Und	4	R\$ 1.276,89	R\$ 5.107,56
			Equipamento Laser Terapêutico. Fonte: Diodo, Comprimento Onda: Vermelho e Infravermelho, Potencia de Saída: 100 Mw (vermelho) e 808 nm (infravermelho). Método Aplicação: Peça de mão e suporte.				

-	22	460169	Voltagem Sistema Principal: 220 V. Modo De Operação: Operação Contínua, tem emissões individuais ou simultâneas Componentes Adicionais: Óculos De Proteção, cabo de alimentação. Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade). Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 cm (largura) x 19 cm (profundidade).	Und	1	R\$ 3.843,60	R\$ 3.843,60
-	23	479242	Tv Terminal Painel de Chamadas – Descrição: TV LED, Smart TV, Full HD, LED 43”, Wi-Fi, HDR, 2 HDMI, 1 USB.	Und	1	R\$ 1.759,96	R\$ 1.759,96
-	24	390178	Cadeira Escritório, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento e Encosto: Courvin preto, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Espaldar Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente.	Und	5	R\$ 1.646,40	R\$ 8.232,00
-	25	409972	Refrigerador doméstico, capacidade: 300 L, voltagem: 220 V, características adicionais: frost free, controle temperatura, gaveta transparente, cor: branca, capacidade congelador: 47 L, tipo: vertical / 1 porta.	Und	1	R\$ 2.371,63	R\$ 2.371,63
-	26	368376	Estabilizador De Tensão 1000va 110~220v.	Und	5	R\$ 244,03	R\$ 1.220,15
-	27	362484	Auto transformador 1000VA suporta picos de 750W e carga constante de 500W, com proteção térmica contra excesso de temperatura.	Und	1	R\$ 118,99	R\$ 118,99
			Nobreak 3000VA Power Vision Bivolt 27747-NG (16). Especificações:  Faixa de tensão : 85VAC5%~145VAC5%;  Faixa de frequência : 60Hz;				

-	28	462489	<p>Potência de saída: 2100W;</p> <p>Capacidade da bateria : 12V 7Ah x 6;</p> <p>Fator de potência: 0,99 em 120Vac (tensão de entrada);</p> <p>Forma de onda de saída: Senoidal pura;</p> <p>Tempo de carga: carregar por 4 horas até atingir 90% da capacidade (bateria Interna).</p>	Und	1	R\$ 2.037,18	R\$ 2.037,18
-	29	306967	<p>Lixeira, material: aço inoxidável polido, capacidade:12 l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro: 27 cm, altura: 44 cm, características adicionais: cesto interno polietileno, aplicação: coleta de lixo.</p>	Und	17	R\$ 122,06	R\$ 2.075,02
-	30	443920	<p>Tomógrafo de Coerência Óptica, comprimento de onda de 840 nm, domínio espectral (SD OCT). Velocidade de varredura mínima a partir de 68.000 Ascans /s. Resolução axial de 7 µm e resolução transversal de 20 µm. Equipamento realiza a visualização e segmentação em corte das camadas histológicas da retina. Possui padrões de exame para mácula e disco óptico, com varredura em linha, radial, rastreamento, cruz e 3D em até 12mm. Padrão de exame em cubo 3D fornece análise da espessura da retina da ILM (membrana limitante interna) ao EPR (epitélio pigmentar da retina) e análise para glaucoma fornece espessura das GCC (complexo das células ganglionares) e RNFL (camada de fibras nervosas) associado ao banco de dados normativo por etnia. Fornece relatórios de comparação e progressão. Possui módulo para OCT de Segmento Anterior com varredura em linha em até 16mm e padrão radial, fornecendo mapa paquimétrico e epitelial. Opcionais ou upgrade para módulos: OCTA (AngioOCT), Topografia e Biometria. Alinhamento automático com auto tracking e opção manual. Mira de fixação externa ou interna. Descanso de queixo com ajuste elétrico motorizado. Ajuste de dioptria de -33 a + 33 D. Display de 12.1" LCD com tela sensível ao toque. Computador embarcado com opção de utilizar computador externo para revisão dos exames, incluso software para análise de múltiplos usuários. Tensão de alimentação: 100-240 V, bivolt automático, 50-60 HZ. Acompanhado de Mesa motorizada elétrica para acomodação do Equipamento; - NOW-BREAK compatível com as configurações</p>	Und	1	R\$ 421.277,54	R\$ 421.277,54

			do equipamento; - Manual de Operações e manutenção atualizado, em português; Todos os cabos, software e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. 12 meses garantia				
-	31	416184	<p>Consultório odontológico com braço de apoio para o paciente rebatível por trava pneumática; equipo com até 5 terminais; com pedal de comandos do tipo “joystick” com volta automática à posição zero; seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; tampo de inox removível e puxador bilarteral; isento de óleo; 3 posições de trabalho, acionamento do refletor e posição de cuspir/retorno a última posição; sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; duplo sistema anti-esmagamento; sistema de Segurança que interrompe os movimentos da cadeira prevenindo a ocorrência de acidentes; sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; tensão de alimentação 220V – 50/60Hz; incluso a posição de Trendelenburg; com encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; sistema flush. Unidade de água: cuba profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; com sistema de regulagem da vazão da água; com reservatórios translúcidos de 1000 ml para água das peças de mão e seringa tríplice; unidade de água e cuba rebatível em 60°; com 2 sistemas de sucção; refletor com iluminação em LED (fonte de luz fria) com 3 LEDS e seleção de intensidade luminosa.</p> <p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC LAMINADO S/COSTURA, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE:COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR: LED, TIPO UNIDADE AUXILIAR:CUBA,</p>	Und	1	R\$ 20.078,96	R\$ 20.078,96

		2 SUGADORES, SERINGA TRÍPLICE. Incluindo o serviço de instalação na Odontoclínica.				
--	--	---	--	--	--	--

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)*

9.2. É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada, por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas de seu interesse ou possibilidade.

9.3. Por se tratar de materiais que possuem natureza divisível e possuem as características mencionadas acima, opta-se pelo critério do parcelamento da solução, licitação por item, com exceção apenas para os materiais que compõem o conjunto de histeroscopia (itens 02 a 08 que formam um grupo).

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Em razão da grande quantidade de setores que necessitam serem mobiliados para prestarem um atendimento adequado aos usuários do HGuJP, existem processos licitatórios de natureza semelhante vigentes nesta Unidade Gestora, cujas aquisições se mostraram eficientes no atendimento das necessidades dos respectivos setores, de modo que as aquisições, tem garantido um atendimento adequado aos usuários, mantendo a qualidade do serviço prestado pelo Hospital e até mesmo otimizando este atendimento.

10.2. O presente processo aquisitivo foi elaborado tendo por parâmetros processos aquisitivos anteriores de mesma natureza (PAASSEx 2024 e anteriores), que não contribuíram na definição das necessidades, visto que estas variam de um ano para o outro, mas contribuíram, sobremaneira, para se evitar falhas ou erros na montagem e na execução do processo aquisitivo como um todo, da definição do preço de referência à homologação do Pregão.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O presente processo encontra os seguintes alinhamentos aos Objetivos Estratégicos do Plano de Gestão do HGuJP: nº 1 - Priorizar o atendimento de qualidade ao cliente (usuário); nº 2 - Aprimorar o sistema de excelência (Aprimorar as rotinas de proteção ao paciente) e nº 5 - Aprimorar a resolubilidade. Bem como se faz necessária a aquisição de materiais para as diversas especialidades, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2024-2025) e Plano de Contratações Anual 2025, conforme abaixo:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000033/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 23/04/2024
- III) Identificador da Futura Contratação: 160139-63/2025

IV) Classe/Grupo:

- (102) 4110 - equipamento de refrigeração
- (104) 6515 - instrumentos e equipamentos médico cirúrgico
- (105) 6520 - instrumentos e equipamentos odontológicos
- (107) 6530 - mobiliário, utensílios e suprimentos hospitalares
- (108) 6540 - equipamentos e suprimentos oftalmológicos
- (109) 6640 - equipamentos, artigos e suprimentos de laboratório
- (110) 7105 - mobiliário doméstico
- (111) 7110 - mobiliário para escritório
- (113) 7195 - mobiliário e acessórios diversos

## 12. Resultados Pretendidos

12.1. Dentre os resultados que se busca alcançar com as aquisições mencionadas, um dos resultados principais é a possibilidade de promover uma maior eficiência e uma maior agilidade no atendimento aos usuários, especialmente nas situações em que se incluiu a aquisição de mais unidades de material já existente, a fim de possibilitar que seja atendida a demanda reprimida de atendimentos/ procedimentos nesta OMS.

12.2. Um outro resultado pretendido é a aquisição de equipamento inexistente, em mau estado ou em fase de obsolescência no Hospital, possibilitando que exames e/ou procedimentos atualmente realizados em OCS/PSA possam ser realizados na própria OMS, resultando em uma redução de custo significativo para o Hospital, além de imprimir maior conforto e maior agilidade no atendimento ao paciente.

12.3. Um terceiro e não menos importante resultado liga-se ao bem-estar dos usuários e das equipes de trabalho do HGuJP, combinado com uma maior agilidade e eficiência na resolução dos problemas em geral, visto que a aquisição de mobiliários mais ergonômicos, mais funcionais e até mesmo mais estéticos, em última instância, complementa os ambientes de trabalho das diversas clínicas de atendimento e os equipamentos a serem adquiridos otimizam a realização do serviço.

12.4. Realizar aquisições dentro dos princípios da economicidade, da eficiência e eficácia das contratações, como também dos demais princípios norteadores das aquisições públicas, otimizando o aproveitamento dos recursos materiais e financeiros através da aplicação das normas e dos critérios de aceitação do objeto a ser adquirido na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.3. No momento do recebimento do material, para os equipamentos de maior complexidade de instalação e funcionamento, ficar atento à necessidade de acompanhamento de militar qualificado (detentor de conhecimento suficiente) para analisar e receber os materiais solicitados, de forma a se certificar que todas as especificações técnicas e exigências descritas no Termo de Referência foram cumpridas.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. **Para o item 30 (Tomógrafo de Coerência Óptica) e para o item 31 (consultório odontológico completo)**, o recebimento definitivo inclui a entrega e instalação no Hospital de Guarnição de João Pessoa, situado a Avenida Epitácio Pessoa, 2121 - Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, e ainda, **para o item 30 (Tomógrafo de Coerência Óptica)**, inclui o treinamento da equipe técnica, com a realização de todos os testes, calibragem e ajustes dos equipamentos que se fizerem necessários.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Deverá ser dada atenção especial às exigências legais de órgão fiscalizadores e certificadores de materiais e equipamentos, de modo a fazer constar no edital e documentos anexos ao processo aquisitivo, de todas as certificações exigidas, conforme a natureza daquele material, em cumprimento à todas as normas vigentes cujo propósito seja a redução ou o impedimento da ocorrência de impacto para o ambiente.

14.1.1. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar produtos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade:

14.1.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.1.3. respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

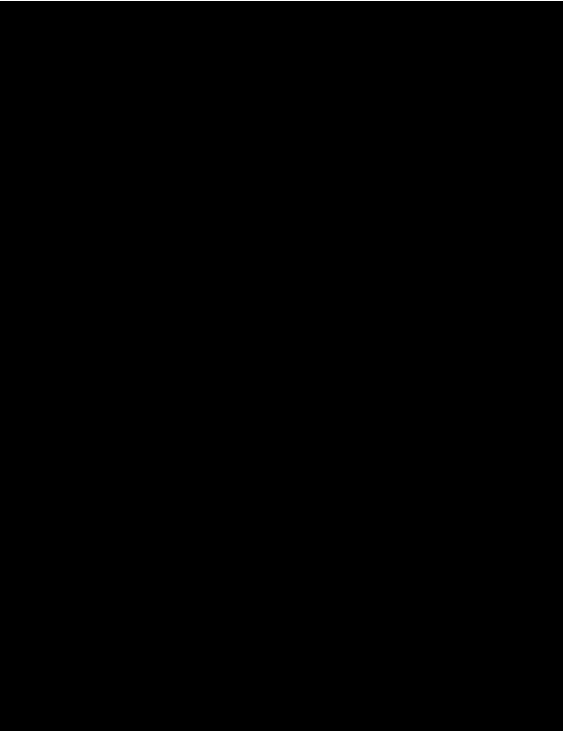
### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art. 9º, da IN nº 58, de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

Membros do Hospital de Guarnição de João Pessoa publicados no Boletim Interno nº 226, de 28/11/2024.

Cap

1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
1º Ten  
2º Ten  
2º Ten  
2º Ten  
1º Sgt  
2º Sgt  
3º Sgt



Membro do Hospital de Guarnição de João Pessoa publicados no Boletim Interno nº 244, de 26/12/2024.

Maj .

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 15/01/2025 às 10:15:27.

Despacho: Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas



*Assinou eletronicamente em 15/01/2025 às 11:10:18.*

# Termo de Referência 198/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
198/2024	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	[REDACTED]	15/01/2025 11:17 (v 1.0)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64590.011691/2024-32

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021  
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC**

**LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

(Processo Administrativo nº 64590.011691/2024-32)

### TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa e Órgão Participantes, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2024/2025), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela abaixo:

Grupo	Item	CatMat	Especificação	Unid	Quant	V.Unit	V. Total
			Colposcópio: Tipo: Binocular, Alta Resolução, Ocular Fixa e Ajustável, Tipo Filtro Luz: Filtro Luz Verde Removível,				

-	01	364490	Capacidade Aumento: Aumento Em Até 17 Vezes, Tensão Alimentação: 110/220 V, Tipo Lâmpada: Luz Fria ou Halógena 0 a 150w, Características Adicionais: Pedestal Com Rodízio, Altura Regulável 85 a 120cm, Tipo Regulagem: Filtro Regulável, Campo 18mm, Micro-Enfoque, Distância Focal: 300 MM, Acessórios: Cabo Fibra Ótica, Capa Proteção, Rodízio Em "Y".	Und	1	R\$ 14.787,70	R\$ 14.787,70
Grupo1	02	470215	Ótica de visão oblíqua, 2.9 mm, 30 graus, 30 cm de comprimento, autoclavável, com condutor de fibra ótica integrado, compatível com câmera endoscópica "tipo Karl Storz".	Und	1	R\$ 25.456,71	R\$ 25.456,71
	03	459235	Camisa endoscópica – componente 1: c/ 2 torneiras, componente 2: obturador c/ ponta distal romba não cortante, material: aço inoxidável, tamaho: cerca de 3 x 300, tipo: cânula superfície lisa, tipo uso: reutilizável.	Und	1	R\$ 4.096,66	R\$ 4.096,66
	04	459222	Camisa endoscópica – componente 1: s / torneira, componente 2: s/ obturador,, material: aço inoxidável, tamaho: cerca de 4 x 300, tipo: cânula superfície lisa, tipo uso: reutilizável.	Und	1	R\$ 4.576,66	R\$ 4.576,66
	05	459225	Camisa endoscópica – componente 1: c/ 2 torneiras, componente 2: obturador c/ ponta distal piramidal cortante, material: aço inoxidável, tamaho: cerca de 5 x 300, tipo: cânula superfície lisa, tipo uso: reutilizável.	Und	1	R\$ 3.919,66	R\$ 3.919,66
	06	622420	Pinça cirúrgica de apreensão e biópsia, material inoxidável, semi-rígida, 5 Fr, com 34 cm de comprimento.	Und	1	R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00
	07	622421	Pinça cirúrgica de biópsia tipo colher, material inoxidável, semi-rígida, 5 Fr, com 34 cm de comprimento.	Und	1	R\$ 3.740,00	R\$ 3.740,00
	08	474261	Tesoura cirúrgica reta ponta romba, material inoxidável, semi-rígida, com 34 cm de comprimento, compatível com Sistema Bettocchi.	Und	1	R\$ 1.571,66	R\$ 1.571,66

-	09	480603	Caixa plástica perfurada para esterilização e armazenamento de ótica de 30 cm.	Und	1	R\$ 925,31	R\$ 925,31
-	10	480599	Caixa plástica perfurada para esterilização de materias diversos de histeroscopia, com tampa transparente e com base de silicone.	Und	1	R\$ 4.156,63	R\$ 4.156,63
-	11	615322	Desfibrilador externo: modelo: desfibrilador automático de acesso público – dap, modo de funcionamento: semiautomático, forma de onda: exponencial truncado bifásico, recursos: auxílio pcr, autonomia da bateria (nº de choques): mínimo 420 choques, alimentação bivolt: bateria recarregável, transferência de dados: com e/ou sem fio.	Und	2	R\$ 14.054,63	R\$ 28.109,26
-	12	416247	Aparelho de raio-x odontológico intraoral móvel, com tensão nominal de 70 kVp e corrente no tubo de 7,0 mA; com temporizador digital para utilização de sensores radiográficos digitais; com braço tipo pantográfico; tubo (ampola) com ponto focal de 0,8 X 0,8 mm; filtração com equivalência de alumínio de 3.22mm; disparador manual à distância de 5m; ângulo de alvo: 19º; colimador cilíndrico totalmente blindado; tensão de alimentação: 220V. Aparelho Raios X, Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel, Aplicação: Uso Odontológico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 Ma, Potência Cabeçote:Tensão Do Tubo 70 Kvp, Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado, Potência: Potência Aparente 1200 Va.	Und	1	R\$ 10.299,74	R\$ 10.299,74
-	13	484081	Poltrona para acompanhante. Cor: Azul. Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços e Pés Articulados. Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona. Acabamento: Estofado De Espuma Revestido em Courvin. Largura: 74 cm. Profundidade: 74. Estrutura: Tubular. Aplicação: Hospitalar. Modelo: Encosto e Braço Regulável. Dimensão Sentada: 0,95 x 0,74 x 1,20 (C x L x A).	Und	6	R\$ 781,22	R\$ 4.687,32

-	14	402631	Cama Pediátrica. Material: Aço Carbono com tratamento antiferruginoso. Tipo: Elétrico/Hidráulica. Dimensões úteis: 1,40 x 0,60 x 0,65. Dimensões totais 1,50x 0,71x 1,50. Capacidade De Carga: Até 120 KG. Tipos De Acionamento: Controle Remoto e motor bivolts. Características Adicionais: Grades laterais em aço-carbono, que abrangem toda lateral da cama, cabeceira removível. Rodízio de 3" sendo dois com freio em diagonal. Movimentos elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado. Características Adicionais com colchão impermeável com densidade mínima D28. Dimensões de acordo com camas pediátricas.	Und	2	R\$ 11.010,00	R\$ 22.020,00
-	15	459179	KIT AMIU – Aspiração manual intrauterina. Composto por: kit de cânulas para aspiração manual intrauterina (4mm, 5mm, 7mm, 8mm, 9mm e 10mm,12mm), autoclavável e com válvula. Aspirador AMIU Plus com válvula dupla 60cc, corpo e êmbolo redesenhados facilitam a utilização em procedimentos que permite utilização com cânulas flexíveis ou semi-rígidas.	Und	2	R\$ 263,33	R\$ 526,66
-	16	436702	Cadeira Clínica, Aplicação: Para Coleta De Sangue, Material: Metal, Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo De Assento: Assento Fixo, Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim, Tipo De Pés: Pés Fixos, Capacidade: Até 150 Kg, Características Adicionais: Braço Frontal Móvel. Dimensões aproximadas: 0,70cm x 0,70cm x 0,96cm	Und	3	R\$ 922,10	R\$ 2.766,30
-	17	472671	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço , Material Visor: Visor Acrílico , Características Adicionais: Iluminação Em Led , Adicional: Fixação Por Ímã , Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 M	Und	1	R\$ 1.116,53	R\$ 1.116,53
-	18	435589	Caneta Uso Médico Material: Polímero, Tipo: Monopolar, Controle: Comando Manual, Componentes: C/ Cabo Fixo, Compatibilidade: Conector Compatível C/ Bisturi Elétrico, Esterilidade: Esterilizável. Caneta de Comando Pedal .	Und	05	253,46	1.267,30

			Mandril para eletrodos de Ø 1,6 mm a Ø 2,38 mm, Cabo fixo de silicone com 3,0 metros, Conector isolado com pino Ø 3,97 mm para conexão com o bisturi.				
-	19	478536	Mocho odontológico com encosto anatômico tipo concha com ajuste de aproximação, com ajuste de altura, sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral, base com 5 rodízios resistentes, estofamento com material resistente (espuma injetada revestido com PVC expandido sem costura), com revestimento sem costura, de fácil limpeza e assepsia, acabamento liso, com cantos arredondados, cor azul.	Und	5	R\$ 671,62	R\$ 3.358,10
-	20	456628	Monitor multiparâmetro, tipo pré configurado /modular, parâmetros ecg, pni, pi, spo2, temp, resp, dc. Registro 8 curvas simultâneas. Tipo de tela lcd cerca 15', alta resolução, características adicionais: Conectividade de Red. Componentes alarmes, acessórios completo com cabos e sensores, uso de neonatal e adulto. Alimentação bivolt.	Und	1	R\$ 11.529,04	R\$ 11.529,04
-	21	442253	Maca Clínica: Material: Aço Inoxidável, Acabamento da Superfície: Esmaltado, Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo, Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,90 M, Altura: Cerca De 1,00 M, Capacidade De Carga: Até 250 KG, Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável, Características Adicionais: Cabeceira Regulável por cremalheira, Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin.	Und	4	R\$ 1.276,89	R\$ 5.107,56
-	22	460169	Equipamento Laser Terapêutico. Fonte: Diodo, Comprimento Onda: Vermelho e Infravermelho, Potencia de Saída: 100 Mw (vermelho) e 808 nm (infravermelho). Método Aplicação: Peça de mão e suporte. Voltagem Sistema Principal: 220 V. Modo De Operação: Operação Contínua, tem emissões individuais ou simultâneas Componentes Adicionais: Óculos De Proteção, cabo de alimentação. Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm	Und	1	R\$ 3.843,60	R\$ 3.843,60

			(profundidade). Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 cm (largura) x 19 cm (profundidade).				
-	23	479242	Tv Terminal Painel de Chamadas – Descrição: TV LED, Smart TV, Full HD, LED 43”, Wi-Fi, HDR, 2 HDMI, 1 USB.	Und	1	R\$ 1.759,96	R\$ 1.759,96
-	24	390178	Cadeira Escritório, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento e Encosto: Courvin preto, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Espaldar Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente.	Und	5	R\$ 1.646,40	R\$ 8.232,00
-	25	409972	Refrigerador doméstico, capacidade: 300 L, voltagem: 220 V, características adicionais: frost free, controle temperatura, gaveta transparente, cor: branca, capacidade congelador: 47 L, tipo: vertical / 1 porta.	Und	1	R\$ 2.371,63	R\$ 2.371,63
-	26	368376	Estabilizador De Tensão 1000va 110~220v.	Und	5	R\$ 244,03	R\$ 1.220,15
-	27	362484	Auto transformador 1000VA suporta picos de 750W e carga constante de 500W, com proteção térmica contra excesso de temperatura.	Und	1	R\$ 118,99	R\$ 118,99
-	28	462489	Nobreak 3000VA Power Vision Bivolt 27747-NG (16). Especificações:  Faixa de tensão : 85VAC5%~145VAC5%;  Faixa de frequência : 60Hz;  Potência de saída: 2100W;  Capacidade da bateria : 12V 7Ah x 6;  Fator de potência: 0,99 em 120Vac (tensão de entrada);  Forma de onda de saída: Senoidal pura;	Und	1	R\$ 2.037,18	R\$ 2.037,18

			Tempo de carga: carregar por 4 horas até atingir 90% da capacidade (bateria Interna).				
-	29	306967	Lixeira, material: aço inoxidável polido, capacidade:12 l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro: 27 cm, altura: 44 cm, características adicionais: cesto interno polietileno, aplicação: coleta de lixo.	Und	17	R\$ 122,06	R\$ 2.075,02
-	30	443920	Tomógrafo de Coerência Óptica, comprimento de onda de 840 nm, domínio espectral (SD OCT). Velocidade de varredura mínima a partir de 68.000 Ascans/s. Resolução axial de 7 µm e resolução transversal de 20 µm. Equipamento realiza a visualização e segmentação em corte das camadas histológicas da retina. Possui padrões de exame para mácula e disco óptico, com varredura em linha, radial, rastreamento, cruz e 3D em até 12mm. Padrão de exame em cubo 3D fornece análise da espessura da retina da ILM (membrana limitante interna) ao EPR (epitélio pigmentar da retina) e análise para glaucoma fornece espessura das GCC (complexo das células ganglionares) e RNFL (camada de fibras nervosas) associado ao banco de dados normativo por etnia. Fornece relatórios de comparação e progressão. Possui módulo para OCT de Segmento Anterior com varredura em linha em até 16mm e padrão radial, fornecendo mapa paquimétrico e epitelial. Opcionais ou upgrade para módulos: OCTA (AngioOCT), Topografia e Biometria. Alinhamento automático com auto tracking e opção manual. Mira de fixação externa ou interna. Descanso de queixo com ajuste elétrico motorizado. Ajuste de dioptria de -33 a + 33 D. Display de 12.1" LCD com tela sensível ao toque. Computador embarcado com opção de utilizar computador externo para revisão dos exames, incluso software para análise de múltiplos usuários. Tensão de alimentação: 100-240 V, bivolt automático, 50-60 HZ. Acompanhado de Mesa motorizada elétrica para acomodação do Equipamento; - NOW-BREAK compatível com as configurações do equipamento; - Manual de Operações e manutenção atualizado, em português; Todos os cabos, software e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. 12 meses garantia	Und	1	R\$ 421.277,54	R\$ 421.277,54

-	31	416184	<p>Consultório odontológico com braço de apoio para o paciente rebatível por trava pneumática; equipo com até 5 terminais; com pedal de comandos do tipo “joystick” com volta automática à posição zero; seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; tampo de inox removível e puxador bilarteral; isento de óleo; 3 posições de trabalho, acionamento do refletor e posição de cuspir/retorno a última posição; sistema de elevação eletromecânico acionado por motor-reductor de baixa tensão com 24 volts; duplo sistema anti-esmagamento: sistema de Segurança que interrompe os movimentos da cadeira prevenindo a ocorrência de acidentes; sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; tensão de alimentação 220V – 50/60Hz; incluso a posição de Trendelenburg; com encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; sistema flush. Unidade de água: cuba profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; com sistema de regulagem da vazão da água; com reservatórios translúcidos de 1000 ml para água das peças de mão e seringa tríplice; unidade de água e cuba rebatível em 60°; com 2 sistemas de sucção; refletor com iluminação em LED (fonte de luz fria) com 3 LEDS e seleção de intensidade luminosa.</p> <p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC LAMINADO S/COSTURA, TIPO ENCOSTO:CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE:COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR: LED, TIPO UNIDADE AUXILIAR:CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRÍPLICE. Incluindo o serviço de instalação na Odontoclínica.</p>	Und	1	R\$ 20.078,96	R\$ 20.078,96
			<p>Desfibrilador externo automático - Desfibrilador Externo, Modelo: Desfibrilador</p>				

-	32	615327	Automático De Acesso Público - Dap, Modo De Funcionamento: Automático e Semiautomático, Forma de Onda: Retilíneo Bifásico, Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro de Eventos, Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 200 Choques, Alimentação: Bateria Recarregável, Transferência de Dados: Com E Sem Fio. Alimentação Bivolt.	Und	01	R\$ 8.037,35	R\$ 8.037,35
-	33	447176	Câmara escura para revelação: Câmera escura sem iluminação. Caixa moldada em polipropileno (pp), sem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção; base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Tipo gold line- essence dental vh ou similar.	Und	01	R\$ 353,91	R\$ 353,91
-	34	413560	Cureta cirúrgica crane kaplan nº 6	Und	04	R\$ 60,54	242,16
-	35	413560	Cureta gracey 11/12 com cabo tubo de 8mm conificado sem bucha e ponta ativa em aço 440c, padrão de referência: quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade	Und	04	20,64	82,56
-	36	413560	Cureta gracey 13/14 com cabo tubo de 8mm conificado sem bucha e ponta ativa em aço 440c, padrão de referência: quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade	Und	04	27,66	110,64
-	37	413560	Cureta gracey 5/6 com cabo tubo de 8mm conificado sem bucha e ponta ativa em aço 440c, padrão de referência: quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Und	04	29,33	117,32
-	38	413560	Cureta gracey 7/8 com cabo tubo de 8mm conificado sem bucha e ponta ativa em aço 440c, padrão de referência: quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade	Und	04	35,78	143,12

-	39	413560	Cureta mini gracey 11/12 com cabo tubo de 8mm conificado sem bucha e ponta ativa em aço 440c, padrão de referência: quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade	Und	04	62,24	248,96
-	40	413560	Cureta mini gracey 13/14 com cabo tubo de 8mm conificado sem bucha e ponta ativa em aço 440c, padrão de referência: quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade	Und	04	45,85	183,40
-	41	413560	Cureta mini gracey 5/6 com cabo tubo de 8mm conificado sem bucha e ponta ativa em aço 440c, padrão de referência: quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade	Und	04	44,39	177,56
-	42	413560	Cureta mini gracey 7/8 com cabo tubo de 8mm conificado sem bucha e ponta ativa em aço 440c, padrão de referência: quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade	Und	04	41,80	167,20
-	43	413313	Espelho bucal, material aço inoxidável e espelho. Tipo plano, tamanho nº 5, uso encaixe universal, comprimento cabo padrão tipo uso autoclavável, apresentação embalagem individual	Und	10	4,99	49,90
-	44	430467	Lima uso odontológico, material aço inoxidável, modelo buck, aplicação cirurgia periodontal, tamanho 11-12. Padrão de referência quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade	Und	04	58,54	234,16
-	45	427537	Lima uso odontológico, material aço inoxidável, modelo buck, aplicação cirurgia periodontal, tamanho 09-10. Padrão de referência quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade	Und	04	76,81	307,24
-	46	413479	Mini cinzel de oscheinbein nº 1, para uso odontológico, material aço inoxidável, utilizado para raspagem óssea, autoclavável. Padrão de referência quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade	Und	04	72,47	289,88
			Mini cinzel de oscheinbein nº 2, para uso odontológico, material aço inoxidável,				

-	47	413480	utilizado para raspagem óssea, autoclavável. Padrão de referência quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade	Und	04	70,40	281,60
-	48	10721	Pinça auxiliar de sutura com pinça auxiliar de sutura com 16 cm +/- 1cm. Fabricado em aço inoxidável aisi-420 e em conformidade com a nbr 13916:1997, nbr 13913:1997, nbr 13911:2013 e nbr 13851: 1997	Und	04	41,90	167,60
-	49	446326	Porta algodão em inox 8x10 cm servido sem mola. Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem	Und	01	67,54	67,54
-	50	442282	Porta detritos 8.0 x 8.0. Organizador clínico uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: porta algodão, características adicionais: para detritos, sem mola.	Und	01	68,81	68,81
-	51	471077	Porta - agulha instrumental, modelo castroviejo, tipo ponta ponta reta, adicional 1 com trava, comprimento total cerca de 14 cm, material titânio, esterilidade esterilizável. Padrão de referência quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade	Und	04	251,52	1.006,08
-	52	425231	Sonda exploradora de uso odontológico, material aço inoxidável tamanho nº 5, tipo exploradora formato cilíndrico, características adicionais empunhadura anatômica autoclavável	Und	10	11,67	116,70
-	53	431608	Sonda odontológica, material aço inoxidável, tipo periodontal. Características adicionais milimetrada, tipo periodontal. Características adicionais milimetrada, modelo carolina do norte (pcp 15), em aço, tipo cabo oco, padrão de referência quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade	Und	10	52,22	522,20
-	54	471676	Tesoura instrumental, modelo castroviejo, tipo ponta ponta curva, comprimento total cerca de 8 cm, material aço inoxidável,	Und	04	526,72	2.106,88

			esterilidade esterilizável. Padrão de referência quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade				
-	55	471619	Tesoura instrumental, modelo goldman fox, tipo ponta fina curva, comprimento total cerca de 12 cm, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável. Padrão de referência quinelato, ou equivalente, ou de melhor qualidade	Und	04	46,96	187,84
-	56	427488	Cinzel de oscheinbein nº 4	Und	04	72,30	289,20
-	57	71145	Bandeja material em aço inoxidável: Características Gerais: Bandeja clínica; Material: Aço inox ASI 304; Espessura 0,05 mm; Sem separação; Dimensões: 22 x 12 x 1,5 cm; Utilizada para acondicionamento de instrumentais e medicação em geral.	Und	10	72,98	729,80
-	58	16055	Chave p/ inserção /remoção de ponteiros de ultrassom para ponteiros com rosca interna compatível com linha de ultrassom dentemed,	Und	01	30,97	30,97
-	59	16055	Chave p/ inserção /remoção de ponteiros de ultrassom em termoplástico com anel central em aço inoxidável, padrão de referência dabi atlante, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Und	01	50,81	50,81
-	60	421110	Estojo de inox perfurado 20x10x3 cm para periodontia p/09 instrumentos	Und	04	115,26	461,04
-	61	421110	Estojo para esterilização com tampa inox 20x10x5cm perfurado	Und	04	100,28	401,12
-	62	406145	Kit introdutório para restaurações com matriz: Sistema de matrizes précontornadas de fácil utilização que permite a adaptação aos mais diversos contornos dentais e o restabelecimento adequado e previsível do ponto de contato em restaurações Classe II. Kit com 100 Matrizes Seccionais Précontornadas (25 de cada tamanho: 3,5mm, 4,5mm, 5,5mm, 6,5mm) + 75 Cunhas	Und	01	1.387,18	1.387,18

			Anatômicas (25 de cada tamanho: P,M,G) + 30 Cunhas Protetoras Inteligentes (10 de cada tamanho - P,M,G) + 1 Anel Universal (pmolares) + 1 Anel Pequeno (p/ prémolares) + 1 Alicata V3 (fórceps) + 1 Pinça Porta Grampo (Pin Tweezer). Modelo tipo Kit Introdutório Palodent V3.				
-	63	471566	Tesoura íris, material aço: Tesoura Instrumental material: aço inoxidável haste: haste reta modelo 1: íris característica ponta: fina, comprimento total: cerca de 14 cm, tipo ponta: ponta reta esterilidade: esterilizável".	Und	04	24,88	99,52
-	64	446517	Equipamento odontológico, tipo: secadora de instrumentais, material corpo: aço carbono c/ pintura eletrostática, fonte: elétrico, capacidade: capacidade cerca de 700 g.	Und	01	R\$ 1.230,21	R\$ 1.230,21
-	65	615327	Desfibrilador, tipo: externo automático, tipo onda: bifásica, tempo máximo carga: até 10 s, memória: gravação ecg / eventos / rcp, peso : cerca de 3 kg, alimentação: bateria lítio, componente: pás externas e adesivas, componentes adicionais: tela c/ mensagem de texto, características adicionais: comando de voz, tipo módulo: portátil, c/ alça transporte, maleta.	Und	01	R\$ 7.934,42	R\$ 7.934,42
-	66	608498	Gaveteiro móvel, material: madeira mdf, tipo revestimento: laminado melamínico baixa pressão, quantidade gavetas:4 un, altura:62 cm, largura:47 cm, profundidade:50 cm, cor: branco, tipo pés: com rodízio, características adicionais: com chave.	Und	01	R\$ 494,84	R\$ 494,84
-	67	422198	Conjunto acadêmico uso odontológico, acessórios: óleo lubrificante, apresentação: estojo, conjunto completo, característica peças de baixa rotação: transmissão 1: 1, c/ refrigeração, externa, características adicionais: 3 furos, botão de pressão(pb), cabeça, padrão, componente: alta rotação, rolamento cerâmica, 400.000 rpm, componentes 1: micromotor, contra ângulo, peça reta, tipo encaixe: conexão borden (2 furos).	Und	01	R\$ 2.117,80	R\$ 2.117,80

-	68	616831	Equipamento cardioversor externo  Sincronismo: c/ monitor de ecg e desfibrilador externo, parâmetros mínimos: mp externo e spo2recursos adicionais mínimos: pni, etco2, temperatura, fr, auxílio rcp tipo gabinete: tela c/ visor gráfico e pás externas, características técnicas: onda bifásica, comando nas pás, alarmes e memória, impressora: com impressora integrada, alimentação: bivolt automático, bateria recarregável.	Und	01	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
-	69	452836	Oftalmoscópio características adicionais: bateria recarregável, carregador, maleta, componentes: c/ câmera de vídeo, componentes outros: portátil, cor filtros: azul e verde, distância pupilar: cerca de 45 a 80 mm, tipo: binocular indireto para cabeça, tipo luz: luz led.	Und	01	R\$ 1.175,90	R\$ 1.175,90
Valor Total						R\$ 666.382,25	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contatos da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Os itens, 02 ao 08, estão agrupados devido comporem o conjunto para histeroscopia. Exame realizado toda vez que se suspeita de algum problema dentro do útero, tais como: pólipos, miomas, aderências, malformações uterinas, restos placentários, DIU perdido (no qual o médico não visualiza o fio do DIU), sangramentos uterinos anormais, cânceres de endométrio e infertilidade.

1.6. Os aparelhos utilizados diretamente em procedimentos clínicos e odontológicos deverão possuir CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde ou publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), ou Registro da isenção dos produtos cotados, ou cópia do protocolo de requerimento de revalidação com data antecedente mínima a 6 (seis) meses da data do vencimento do registro.

1.7. Para facilitar a análise dos comprovantes de regularidade do registro do produto cotado junto ao Ministério da Saúde, a licitante deverá indicar em cada registro, o respectivo item a que se refere na licitação.

1.8. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do Comprasnet (CATMAT) e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024/2025, conforme detalhamento a seguir:

- I - ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000033/2025
- II - Data de publicação no PNCP: 23/04/2024
- III - Identificador da Futura Contratação: 160139-63/2025IV)
- IV - Classe/Grupo:

- (111) 7110 - mobiliário para escritório;
- (113) 7195 - mobiliário e acessórios.
- (102) 4110 - equipamento de refrigeração;
- (104) 6515 - instrumentos e equipamentos médico cirúrgico;
- (105) 6520 - instrumentos e equipamentos odontológicos;
- (107) 6530 - mobiliário, utensílios e suprimentos hospitalares;
- (108) 6540 - equipamentos e suprimentos oftalmológicos;
- (109) 6640 - equipamentos, artigos e suprimentos de laboratório;

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4. que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

4.1.5. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

4.1.6 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais e/ou bulas impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

## 4.2. Subcontratação

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

# 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

## 5. Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, em remessas integral e imediata, conforme a necessidade da contratante, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho, no seguinte endereço: UG Gerenciador - Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP), Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP:58.030-002. A data de entrega deverá ser agendada junto ao HGuJP. Itens da UG Gerenciadora 01 ao 31.

5.1.1. UAGS Participantes:

5.1.1.1. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado: Av. Cruz das Armas, 281 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, CEP: 58085 – 000, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 16:03h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11:30 na sexta-feira. Itens do 15 Batalhão de Infantaria Motorizado 64 ao 66.

5.1.1.2. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado: Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Aeroporto, Bayeux - PB, CEP: 58113-370 - , quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:30 às 11:30 e 13:00 às 16:15 h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11:30 na sexta-feira. Itens do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado 67 ao 69

5.1.1.3. 1º Grupamento de Engenharia: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2205 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58040-000, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00h, de segunda a quinta-feira e das 8:00 às 11:30 na sexta-feira. Itens do 1º Grupamento de Engenharia 32 ao 63.

5.2. Para o item 30 (Tomógrafo de Coerência Óptica) e para o item 31 (consultório odontológico completo), o prazo de entrega e instalação será de até 60 dias, podendo ser prorrogado mediante solicitação e justificativa fundamentada em relação ao atraso na entrega ou na instalação.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais (Edital e seus anexos).

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. Para o item 30 (Tomógrafo de Coerência Óptica) e para o item 31 (consultório odontológico completo), o recebimento definitivo inclui a entrega e instalação no Hospital de Guarnição de João Pessoa, situado a Avenida Epitácio Pessoa, 2121 -Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, e ainda, para o item 30 ( Tomógrafo de Coerência Óptica), inclui o treinamento da equipe técnica, com a realização de todos os testes, calibragem e ajustes dos equipamentos que se fizerem necessários

## **5.7. Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.7.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.7.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.7.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.7.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.7.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.7.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.7.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.7.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.7.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **6.6. Fiscalização**

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

## **6.7. Fiscalização Técnica**

6.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

## **6.8. Fiscalização Administrativa**

6.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

## **6.9. Gestor do Contrato**

6.9.1. Cabe ao gestor do contrato:

6.9.1.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.1.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.1.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.1.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.1.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.9.1.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimas por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos

seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

## Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

## Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

8.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.28. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.29. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

### **Reajuste**

8.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.34. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade .

8.35. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.36. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.37. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.38. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.39. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.40. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

### Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

### Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A5]

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

- 9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- 9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 9.28. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**Qualificação Técnica**

- 9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.31.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### **Disposições gerais sobre habilitação**

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação, é de R\$ 666.382,25 (Seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do instrumento equivalente, adotando o Sistema de Registro de Preço - SRP.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

## 13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

### ANEXO I

#### Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

## FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco dias), contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

## 14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

### 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

## 15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze dias), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze dias).

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

### 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

## 17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

### 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 18. 6. DOS CASOS OMISSOS

### 6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 19. 7. ALTERAÇÕES

### 7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 20. 8. FORO

### 8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa/PB, Seção Judiciária de João Pessoa, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

### ANEXO II

#### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

## 22. Responsáveis


Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

  
Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 15/01/2025 às 10:25:53.

Despacho: Considerando a necessidade de aquisição, APROVO o Termo de Referência do processo 64590.011691/2024-32, bem como autorizo a realização dos procedimentos necessários para a contratação pretendida,

  
Ordenador de Despesas



Assinou eletronicamente em 15/01/2025 às 11:17:58.

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**



**PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES  
DO SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO**

**PAASSEx 2025**

**SETEMBRO**

**2024**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL  
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)  
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY**

**PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO  
(PAASSEx 2025)**

O Departamento-Geral do Pessoal (DGP), neste ato representado por seu Chefe, o Gen Ex JOÃO CHALELLA JÚNIOR, resolve firmar o presente instrumento, no escopo da sistemática do Planejamento Anual das Atividades do Serviço de Saúde do Exército (PAASSEx) para o ano de 2025.

**1. DO OBJETO**

O Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) tem por objeto a pactuação de resultados por meio da aquisição de material permanente (investimento) destinado à melhoria do atendimento assistencial das Organizações Militares de Saúde (OMS) e Organizações Militares (OM) de interesse do Departamento-Geral do Pessoal (DGP).

**2. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 Para a execução deste planejamento, o DGP disponibilizará os recursos oriundos da Ação Orçamentária (AO) 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes, discriminados nos anexos deste documento, no total de **R\$ 41.611.511,10** (quarenta e um milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e nove centavos), e **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos reais), destinados à aquisição centralizada da Telecardiologia, especificamente no Grupo Natureza de Despesa (GND) 4.

2.2 Destaca-se que o presente documento **caracteriza uma Previsão de Recursos Orçamentários (PRO)**, permitindo às OMS e OM darem início aos processos licitatórios para as aquisições pactuadas no planejamento em tela, para o ano de 2025, conforme previsto no inciso IV, do art. 167, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, abaixo transcrito:

*"IV - os valores e as metas constantes no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2024-2027 poderão ser utilizados, até a sanção da respectiva Lei, para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação."*

2.3 Os Cmt/Ch/Dir de OMS/OM deverão executar a **totalidade dos empenhos** relacionados a AO 2004, no contexto do PAASSEx, impreterivelmente **até 30 ABR 2025**, sob pena de comprometer as metas estabelecidas pelo Comandante do Exército para 2025, além do risco de inscrição de recursos em Restos a Pagar (RP).

### 3. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

3.1 Para o cumprimento do PAASSEx, será estabelecido o seguinte cronograma:

Atividade	Prazo	Responsável
Divulgação do PAASSEx para as Regiões Militares, OMS e OM	Até 27 SET 24	DGP
Remessa das planilhas para as RM	Até 31 OUT 24	OMS e OM
Término da fase interna dos certames licitatórios	Até 15 DEZ 24	OMS e OM
Descentralização dos créditos orçamentários	Até 31 JAN 25	DGP
Limite para Empenho (100%)	Até 30 ABR 25	OMS e OM
Recolhimento dos créditos remanescentes e não empregados	2 MAIO 25	DGP
Limite para Liquidação (100%)	Até 31 AGO 25	OMS e OM

3.2 A Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária (DPGO) disponibilizará em sua página na INTRANET uma ferramenta de *Business Intelligence* (BI) para acompanhamento da execução orçamentária dos recursos do PAASSEx.

### 4. DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

4.1 O presente Plano vigorará até 31 de dezembro de 2025.

4.2 A revisão, parcial ou total do PAASSEx, poderá ocorrer de acordo com uma ou mais das seguintes condicionantes:

I – para adequação a novas políticas do Exército que promovam alterações nas condições ora pactuadas, impactando na execução da despesa;

II – para adequação às metas e obrigações orçamentárias; e

III – mediante autorização do Ch DGP.



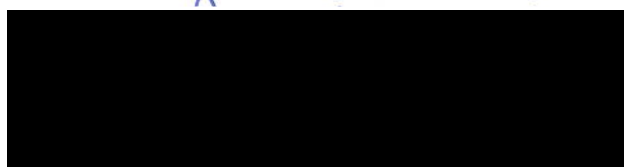
## 5. DA PUBLICIDADE

O presente PAASSEx será publicado pelo DGP, em Boletim Interno, disponibilizado na INTRANET do DGP e da DPGO, e remetido por DIEx aos Comandos das Regiões Militares para consulta dos interessados.

## 6. ANEXOS

- Anexo "A" – Relação dos itens aprovados do PAASSEx 2025, da 1ª Região Militar, por OMS/OM;
- Anexo "B" – Relação dos itens aprovados do PAASSEx 2025, da 2ª Região Militar, por OMS/OM;
- Anexo "C" – Relação dos itens aprovados do PAASSEx 2025, da 3ª Região Militar, por OMS/OM;
- Anexo "D" – Relação dos itens aprovados do PAASSEx 2025, da 4ª Região Militar, por OMS/OM;
- Anexo "E" – Relação dos itens aprovados do PAASSEx 2025, da 5ª Região Militar, por OMS/OM;
- Anexo "F" – Relação dos itens aprovados do PAASSEx 2025, da 6ª Região Militar, por OMS/OM;
- Anexo "G" – Relação dos itens aprovados do PAASSEx 2025, da 7ª Região Militar, por OMS/OM;
- Anexo "H" – Relação dos itens aprovados do PAASSEx 2025, da 8ª Região Militar, por OMS/OM;
- Anexo "I" – Relação dos itens aprovados do PAASSEx 2025, da 9ª Região Militar, por OMS/OM;
- Anexo "J" – Relação dos itens aprovados do PAASSEx 2025, da 10ª Região Militar, por OMS/OM;
- Anexo "K" – Relação dos itens aprovados do PAASSEx 2025, da 11ª Região Militar, por OMS/OM;
- Anexo "L" – Relação dos itens aprovados do PAASSEx 2025, da 12ª Região Militar, por OMS/OM;
- Anexo "M" – Telecardiologia – Relação das unidades contempladas no processo de aquisição centralizada.

Brasília, DF, 16 de setembro de 2024.



**ANEXO "G"**

**RELAÇÃO DOS ITENS APROVADOS DO PAASSEX 2025,  
DA 7ª REGIÃO MILITAR, POR OMS/OM**

**Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
GASTROENDOSCOPIO	1	140.883,39	140.883,39
MICROSCÓPIO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA GALILEU	1	38.133,00	38.133,00
FIO GUIA HIDROFILICO	10	890,00	8.900,00
ESTEIRA PARA TESTE ERGOMÉTRICO	1	74.490,00	74.490,00
DUODENOSCOPIO	1	180.000,00	180.000,00
VIDEOLONOSCOPIO	1	153.016,00	153.016,00
SINUSCOPIO	1	10.000,00	10.000,00
DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	2	14.000,00	28.000,00
PINÇA DENTE DE JACARÉ	5	5.200,00	26.000,00
PINÇA DENTE DE RATO	5	5.200,00	26.000,00
CANETA ALTA ROTAÇÃO	7	3.472,00	24.304,00
CANETA BAIXA ROTAÇÃO	3	3.380,00	10.140,00
CONTRA ANGULO	1	3.763,00	3.763,00
EQUIPO ODONTOLÓGICO	2	20.534,00	41.068,00
PEÇA DE MÃO CIRÚRGICA ANGULADA	1	3.506,00	3.506,00
ULTRASSOM	2	4.747,00	9.494,00
AGITADOR MAGNÉTICO	1	2.029,00	2.029,00
AUTOCLAVE VERTICAL	1	22.235,00	22.235,00
CONJUNTO MESA GINECOLÓGICA	1	20.000,00	20.000,00
LASER TERAPÊUTICO	1	6.604,00	6.604,00
MICROMOTOR ELÉTRICO	1	10.200,00	10.200,00
MICROMOTOR PNEUMÁTICO	2	5.236,00	10.472,00
MICROSCÓPIO	1	5.912,00	5.912,00
MONITOR MULTIPARÂMETRO	2	27.887,00	55.774,00
PASS THROUGH QUENTE	1	6.398,00	6.398,00
VENTILADOR MECÂNICO	1	49.131,00	49.131,00
ASPIRADOR DE VAPORES ORGÂNICOS.	1	5.500,00	5.500,00
BISTURI ELETRICO	1	35.000,00	35.000,00
CENTRIFUGA	1	4.868,00	4.868,00
FOCO GINECOLÓGICO	3	594,00	1.782,00
OTOSCOPIO	2	1.155,00	2.310,00
PAR DE AFASTADOR FARABEUFF 1	3	40,00	120,00
PINÇA ALLIS.	6	50,00	300,00
PINÇA ANATÔMICA ADSON	3	180,00	540,00
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO	3	20,00	60,00
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO	3	20,00	60,00
PINÇA BACKHAUS	6	25,00	150,00
PINÇA DE COLLIN/CORAÇÃO 14	3	100,00	300,00
PINÇA DE COLLIN/CORAÇÃO 24	6	120,00	720,00
PINÇA HARTMANN	3	250,00	750,00
PINÇA KELLY CURVA 12 MM	3	40,00	120,00
PINÇA KELLY RETA 12 MM	3	40,00	120,00
PINÇA KELLY CURVA 14MM	3	40,00	120,00
PINÇA KELLY RETA 14MM	3	40,00	120,00
PINÇA PEAN MURPHY	3	60,00	180,00
PINÇA POZZI	5	95,00	475,00

*ph*

PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA 2MM	3	297,00	891,00
PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA 3MM	3	297,00	891,00
PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA 4MM	3	297,00	891,00
PORTA AGULHA	3	55,00	165,00
PUNCH DE BIÓPSIA N2	3	180,00	540,00
PUNCH DE BIÓPSIA N3	3	180,00	540,00
SERINGA CARPULE	6	45,00	270,00
TESOURA KILNER.	3	80,00	240,00
TESOURA MAYO 12CM	3	30,00	90,00
TESOURA METSEMBAUER 24CM	2	44,00	88,00
CURETA NOVAK.	6	100,00	600,00
HISTERÔMETRO DE SIMS	5	95,00	475,00
TESOURA METSEMBAUER RETA 12CM	3	80,00	240,00
EQUIPAMENTO DE ELETROESTIMULAÇÃO	1	1.433,00	1.433,00
MACA CLÍNICA	1	4.794,00	4.794,00
MACA PARA TRANSPORTE DE OBESO	1	4.794,00	4.794,00
MOCHO	6	1.822,00	10.932,00
CABO DE BISTURI N3	3	20,00	60,00
AMALGAMADOR	2	2.884,00	5.768,00
CABO DE BISTURI N4	3	20,00	60,00
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	1	1.200,00	1.200,00
PASSANTE HOSPITALAR	2	2.475,00	4.950,00
POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE	5	2.181,00	10.905,00
MESA AUXILIAR HOSPITALAR	3	444,00	1.332,00
KIT DILATADOR DE ESOFAGO	1	40.000,00	40.000,00
ESPÉCULO VAGINAL GRANDE.	3	490,00	1.470,00
ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO.	3	460,00	1.380,00
ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO.	3	430,00	1.290,00
MESA CLÍNICA	3	2.100,00	6.300,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>1.122.636,39</b>

#### Hospital de Guarnição de Natal (HGUN)

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA	1	250.000,00	250.000,00
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA UTI COM CAPNOGRAFIA	1	29.918,00	29.918,00
BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	2	9.059,00	18.118,00
APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COM DIODOS DE LED	1	4.000,00	4.000,00
MOCHO	5	593,00	2.965,00
APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO	1	15.000,00	15.000,00
OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO ILUMINAÇÃO LED	1	36.000,00	36.000,00
APARELHO DE ANESTESIA	1	177.236,00	177.236,00
APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO	2	458,00	916,00
ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	1	1.983,00	1.983,00
TENS E FES	1	1.438,00	1.438,00
ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	1	6.000,00	6.000,00
ADIPÔMETRO ANALÓGICO	1	2.000,00	2.000,00
OXÍMETRO PORTÁTIL	2	2.300,00	4.600,00

LASER PARA FISIOTERAPIA	2	4.155,00	8.310,00
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	2	20.534,00	41.068,00
TELA DE ACUIDADE VISUAL	1	6.500,00	6.500,00
APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL	2	2.237,00	4.474,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>610.526,00</b>

**Hospital De Guarnição De João Pessoa – HGUJP**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
COLPOSCÓPIO	1	38.267,00	38.267,00
CONJUNTO PARA HISTEROSCOPIA	1	98.000,00	98.000,00
DESFIBRILADOR EXTERNO	2	15.899,00	31.798,00
KIT DIGITALIZADORA CR30-XM	1	175.500,00	175.500,00
APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	1	15.995,30	15.995,30
POLTRONA PARA ACOMPANHANTE.	6	3.000,00	18.000,00
CAMA PEDIÁTRICA.	2	9.520,00	19.040,00
KIT AMIU	2	600,00	1.200,00
CADEIRA CLÍNICA,	3	800,00	2.400,00
NEGATÓSCOPIO	1	1.200,00	1.200,00
CANETA USO MÉDICO	5	300,00	1.500,00
MOCHO ODONTOLÓGICO COM EN-COSTO	5	750,00	3.750,00
MONITOR MULTIPARÂMETRO	1	11.350,00	11.350,00
MACA CLÍNICA: MATERIAL: AÇO	4	1.411,27	5.645,08
EQUIPAMENTO LASER TERAPÊUTICO.	1	5.657,59	5.657,59
COMPUTADOR COMPLETO	1	3.542,50	3.542,50
PAINEL DE CHAMADAS (TV + TERMINAL)	1	1.698,60	1.698,60
MONITOR LG 27 FULL HD, IPS, HDMI	1	1.047,00	1.047,00
CADEIRA ESCRITÓRIO	5	1.199,00	5.995,00
REFRIGERADOR DOMÉSTICO,	1	2.299,00	2.299,00
ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA	5	277,00	1.385,00
AUTO TRANSFORMADOR 1000VA	1	299,99	299,99
NOBREAK SMS 3000VA POWER VISION	1	3.499,90	3.499,90
LIXEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	17	149,90	2.548,30
TOMÓGRAFO ÓTICO.	1	355.000,00	355.000,00
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	1	20.534,00	20.534,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>827.152,26</b>

**Posto De Médico De Guarnição De Maceió - PM GU Maceió**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
REFRIGERADOR PARA LABORATÓRIO	1	13.800,00	13.800,00

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	9.100,00	9.100,00
APOIO DE BRAÇO (BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO)	1	310,00	310,00
MESA MAYO; BANDEJA EM INOX, LISA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADA EM EPÓXI(BRANCO)OU EM INOX; RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVAS; DIMENSÕES: (C X L) / (45 X 45); ALTURA AJUSTÁVEL (65 A 110) CM; PESO SUPOSTADO: 10 KG	1	887,84	887,84
LIXEIRA COLETORA HOSPITALAR COM RODINHAS PARA TRANSPORTE DE LIXO INFECTANTE	1	424,00	424,00
COMPUTADOR	2	2.750,00	5.500,00
AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	1	2.500,00	2.500,00
AR CONDICIONADO DE 21.000 BTU'S	1	3.200,00	3.200,00
PURIFICADOR DE ÁGUA	2	700,00	1.400,00
CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO	1	400,00	400,00
ESTABILIZADORES	2	300,00	600,00
ARQUIVO GAVETEIRO TELESCÓPICO PASTA SUSPensa	2	900,00	1.800,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>39.921,84</b>

**10ª Companhia de Engenharia de Combate - 10ª Cia E Cmb**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
TESOURA PONTA ROMBA	1	40,00	40,00
CADEIRA DE RODA	1	1.500,00	1.500,00
LIXEIRA HOSPITALAR	1	129,00	129,00
MULETA	1	124,00	124,00
CUBA ULTRASSONICA	1	1.200,00	1.200,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>2.993,00</b>

**Companhia de Comando da 10ª Brigada De Infantaria Motorizada - CIA 10ª BDA INF MTZ**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
LAVADORA ULTRASSÔNICA	1	1.400,00	1.400,00
DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO EXTERNO	1	8.500,00	8.500,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>9.900,00</b>

**Companhia de Comando do Comando Militar do Nordeste - CIA C CMNE**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	1	5.131,00	5.131,00
DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	1	8.826,00	8.826,00
PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA	1	839,00	839,00
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	1	4.356,00	4.356,00
SELADORA	1	1.530,00	1.530,00
MOTOR ENDODÔNTICO	1	5.609,89	5.609,89
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>26.291,89</b>

**14º Batalhão Logístico - 14º B Log**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	1	4.356,00	4.356,00
ESTANTE GAVETEIRO COLMÉIA	2	479,00	958,00
MONITOR MULTIPARÂMETROS	1	17.949,00	17.949,00
POLTRONA DE MEDICAÇÃO - DIVÃ	1	1.352,00	1.352,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>24.615,00</b>

**1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BE Cnst**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
KIT INSTRUMENTAL CIRÚRGICO (PEQUENAS CIRURGIAS)	1	760,00	760,00
MESA COM GAVETA PARA CONSULTÓRIO	1	800,00	800,00
MOCHO ODONTOLÓGICO COM ENCOSTO	1	1.500,00	1.500,00
CADEIRA ESCRITÓRIO	3	329,00	987,00
CADEIRA SOBRE LONGARINA	2	994,00	1.988,00
LARINGOSCÓPIO	1	900,00	900,00
MESA DE MAYO	2	450,00	900,00
LAVADORA ULTRASSÔNICA- MARCA DE REFERÊNCIA: BIO FREE SAEVO 2 L	1	1.539,90	1.539,90
NEGATOSCÓPIO SLIM LED	1	700,00	700,00
APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 12000 BTU MARCA DE REFERÊNCIA: LG	1	2.746,43	2.746,43
SELADORA - MARCA REFERÊNCIA :BIO PACK SV - SAEVO SUPORTE PARA ROLOS (COMPRIMENTO MÁXIMO): 275 MM; CARÇAÇA EXTERNA: AÇO INOXIDÁVEL; TEMPERATURA (SISTEMA DE AQUECIMENTO): 0 A 300 °C - COM PROTETOR CONTRA ALTAS TEMPERATURAS ATUANDO ATÉ 220 °C;	1	2.206,90	2.206,90
AUTOCLAVE 21 L HORIZONTAL-MARCA REFERÊNCIA: CRISTÓFOLI	1	7.049,90	7.049,90
DESTILADOR DE ÁGUA - MARCA REFERÊNCIA: CRISTÓFOLI CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS. * CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS. - PROFUNDIDADE: 27,6 CM.	1	1.800,00	1.800,00
MINI INCUBADORA - MARCA REFERÊNCIA BIVOLT - CRISTÓFOLI INCUBADORA BIOLÓGICA COM INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE.	1	380,00	380,00
PINÇA ODONTOLÓGICA PORTA-GRAMPO, MATEIRAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: CURVO COM SULCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA, APLICAÇÃO: ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS	1	150,00	150,00
PERFURADOR DE AINSWORTH, MATERIAL PARA ISOLAMENTO DENTAL	2	160,00	320,00

CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO), RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA: PUSH BOTOM (PB) MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER	2	850,00	1.700,00
ALTA ROTAÇÃO TURBINA Z46TL FG PB LED - MARCA REFERÊNCIA : SCHUSTER	1	1.517,90	1.517,90
FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA DE REFERÊNCIA: RADII-CAL CX - SDI	1	3.000,00	3.000,00
LOCALIZADOR FORAMINAL – MARCA DE REFERÊNCIA: MK LIFE	1	1.500,00	1.500,00
MOTOR ENDODÔNTICO – MARCA DE REFERÊNCIA: MK LIFE	1	4.400,00	4.400,00
CONTRA ÂNGULO OSCILATÓRIO – MARCA DE REFERÊNCIA: MK LIFE	1	1.200,00	1.200,00
MACA CLÍNICA	1	1.500,00	1.500,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>39.546,03</b>

#### 14º Batalhão De Infantaria Motorizado - 14º BI Mtz

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
CANETA ALTA ROTAÇÃO (427588)	2	600,00	1.200,00
ULTRASSOM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (416620)	1	4.500,00	4.500,00
MESA MAYO	2	500,00	1.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>6.700,00</b>

#### 71º Batalhão De Infantaria Motorizado - 71º BI Mtz

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS TIPO RÉGUA PEDIÁTRICA	1	1.372,33	1.372,33
DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA	1	847,18	847,18
OTOSCÓPIO, CLÍNICO, FIBRA ÓTICA, PORTATIL, PILHAS, LÂMPADA HALÓGENA, ZOOM 3-5 VEZES, CAB METAL-CROMADO E PLÁSTICO	1	246,66	246,66
ULTRASOM ODONTOLÓGICO	1	6.000,00	6.000,00
MACAS DE EXAME CLÍNICO	2	1.000,00	2.000,00
AR CONDICIONADO	1	3.199,99	3.199,99
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>13.666,16</b>

#### 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga - 72º BI Caat

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
442253 - MACA CLÍNICA	2	1.500,00	3.000,00
481485 - POLTRONA RECLINÁVEL	1	3.500,00	3.500,00
296574 -LONGARINA 3 LUGARES	4	950,00	3.800,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>10.300,00</b>

**15º Batalhão de Infantaria Motorizado - 15º BI Mtz**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, DESFIBRILADOR, TIPO:EXTERNO	1	1.350,00	1.350,00
GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MADEIRA	1	648,99	648,99
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>10.026,49</b>

**Companhia De Comando Do 1º Grupamento De Engenharia De Construção - Cia C 1º Gpt E**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	1	9.000,00	9.000,00
BANDEJA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO	10	52,00	520,00
CHAVE P/ INSERÇÃO/REMOÇÃO DE PONTEIRAS DE ULTRASSOM PARA PONTEIRAS COM ROSCA INTERNA COMPATÍVEL COM LINHA DE ULTRASSONS DENTEMED	1	75,00	75,00
CHAVE PARA REMOÇÃO/INSERÇÃO DE PONTEIRAS DE ULTRASSOM EM TERMOPLÁSTICO COM ANEL CENTRAL EM AÇO INOXIDÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DABI ATLANTE, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	1	75,00	75,00
CINZEL DE OSCHEINBEIN N° 4,	4	81,90	327,60
CURETA CIRÚRGICA CRANE KAPLAN N°6	4	80,00	320,00
CURETA GRACEY 11/12 COM CABO TUBO DE 8MM CONIFICADO SEM BUCHA E PONTA ATIVA EM AÇO 440C. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	4	65,99	263,96
CURETA GRACEY 13/14 COM CABO TUBO DE 8MM CONIFICADO SEM BUCHA E PONTA ATIVA EM AÇO 440C. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	4	65,99	263,96
CURETA GRACEY 5/6 COM CABO TUBO DE 8MM CONIFICADO SEM BUCHA E PONTA ATIVA EM AÇO 440C. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	4	65,99	263,96
CURETA GRACEY 7/8 COM CABO TUBO DE 8MM CONIFICADO SEM BUCHA E PONTA ATIVA EM AÇO 440C. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	4	65,99	263,96
CURETA MINI GRACEY 11/12 COM CABO TUBO DE 8MM CONIFICADO SEM BUCHA E PONTA ATIVA EM AÇO 440C. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	4	72,90	291,60
CURETA MINI GRACEY 13/14 COM CABO TUBO DE 8MM CONIFICADO SEM BUCHA E PONTA ATIVA EM AÇO 440C. PADRÃO	4	72,90	291,60

*ph*

DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE			
CURETA MINI GRACEY 5/6 COM CABO TUBO DE 8MM CONIFICADO SEM BUCHA E PONTA ATIVA EM AÇO 440C. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	4	72,90	291,60
CURETA MINI GRACEY 7/8 COM CABO TUBO DE 8MM CONIFICADO SEM BUCHA E PONTA ATIVA EM AÇO 440C. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	4	72,90	291,60
ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO CABO PADÃO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	10	6,91	69,10
ESTOJO DE INOX PERFURADO 20 X 10 X 3CM PARA PERIODONTIA P/09 INSTRUMENTOS	4	192,90	771,60
ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO COM TAMPA INOX 20X10X5CM PERFURADO	4	119,00	476,00
KIT INTRODUTÓRIO PARA RESTAURAÇÕES COM MATRIZ	1	1.777,00	1.777,00
LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BUCK, APLICAÇÃO CIRURGIA PERIODONTAL, TAMANHO 11-12. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	88,90	355,60
LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO SCHLUGER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO C/ 8 MM, TAMANHO Nº 9-10. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	89,90	359,60
MINI CINZEL DE OSCHEINBEIN Nº 1, PARA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, UTILIZADO PARA RASPAGEM ÓSSEA, AUTOCLAVÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	4	79,90	319,60
MINI CINZEL DE OSCHEINBEIN Nº 2, PARA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, UTILIZADO PARA RASPAGEM ÓSSEA, AUTOCLAVÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	4	79,90	319,60
PINÇA AUXILIAR DE SUTURA CORN - PINÇA AUXILIAR DE SUTURA CORN 16CM +/- 1CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 E EM CONFORMIDADE COM A NBR 13916:1997, NBR 13913:1997, NBR 13911:2013 E NBR 13851:1997	4	39,90	159,60
PORTA ALGODÃO EM INOX 8X10 CM, SERVIDO SEM MOLA. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE GAZE, ALGO-	1	74,90	74,90

ph

DÃO, DETRITOS, ENTRE OUTROS. PODENDO SER ESTERILIZADO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM.			
PORTA DETRITOS 8,0 X 8,0. ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DETRITOS, SEM MOLA.	1	89,55	89,55
PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO CASTROVIEJO, TIPO PONTA PONTA RETA, ADICIONAL 1 COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14 CM, MATERIAL TITÂNIO, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	273,90	1.095,60
SONDA EXPLORADORA DE USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 05, TIPO EXPLORADORA, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPUNHADURA ANATÔMICA, AUTOCLAVÁVEL	10	590,00	5.900,00
SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MILIMETRADA, MODELO CAROLINA DO NORTE (PCP 15), EM AÇO, TIPO CABO CABO OCO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	10	65,99	659,90
TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO CASTROVIEJO, TIPO PONTA PONTA CURVA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 8 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	130,00	520,00
TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO GOLDMAN FOX, TIPO PONTA FINA CURVA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	40,90	163,60
TESOURA ÍRIS, MATERIAL AÇO	4	30,25	121,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>26.032,09</b>

ph

**10º Esquadrão De Cavalaria Mecanizado - 10º Esqd C Mec**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
APARELHO AR CONDICIONADO,	1	3.384,83	3.384,83
OTOSCÓPIO	1	268,77	268,77
BIOMBO	1	1.025,00	1.025,00
SUORTE DE SORO COM AJUSTE DE ALTURA	2	150,20	300,40
ARMÁRIO GAVETEIRO	2	225,98	451,96
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>5.430,96</b>

**Base Administrativa Do Curado - B Adm Curado**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
MACA DE RESGATE	1	690,19	690,19
CADEIRA DE RODAS	1	1.378,00	1.378,00
MULETA	2	110,25	220,50
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>2.288,69</b>

**Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
DEFIBRILADOR	1	9.000,00	9.000,00
MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS	2	300,00	600,00
MAKA SKED	1	1.800,00	1.800,00
BANDEJA ODONTOLÓGICAS	10	30,00	300,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>11.700,00</b>

**7º Batalhão de Engenharia de Combate - 7º BE Cmb**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
LARINGOSCÓPIO	1	2.500,00	2.500,00
POLTRONA RECLINÁVEL PARA SORO	1	1.125,00	1.125,00
DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	1	6.800,00	6.800,00
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	1	5.200,00	5.200,00
NEBULIZADOR	2	110,00	220,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>15.845,00</b>

**7º Grupo de Artilharia de Campanha - 7º GAC**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	1	9.000,00	9.000,00
POLTRONA RECLINÁVEL PARA SORO	1	1.800,00	1.800,00
BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	2	350,00	700,00
SUPORTE DE SORO COM AJUSTE DE ALTURA	2	300,00	600,00
ESCADA HOSPITALAR	2	250,00	500,00
MALETA DE PRIMEIRO SOCORROS	1	450,00	450,00
CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR	1	3.000,00	3.000,00
MACA HOSPITALAR	1	3.000,00	3.000,00
BIOMBO	1	400,00	400,00
OTOSCÓPIO	1	1.000,00	1.000,00
LARINGOSCÓPIO	1	1.000,00	1.000,00
BANDEJA HOSPITALAR	1	300,00	300,00
CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1	800,00	800,00
FOTOPOLIMERIZADOR	1	3.183,00	3.183,00
CADEIRA ODONTOLÓGICA	1	19.503,33	19.503,33
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>45.236,33</b>

**17º Grupo de Artilharia de Campanha - 17º GAC**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
CILÍNDRO DE GÁS OXIGÊNIO	1	1.679,55	1.679,55
SUORTE DE SORO	2	219,99	439,98
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>2.119,53</b>

**Centro De Preparação De Oficiais Da Reserva - CPOR/R**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
COMPUTADOR DESKTOP CORE I7	1	4.008,00	4.008,00
COLETOR 246 LITROS	2	600,00	1.200,00
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL	2	122,00	244,00
OTOSCÓPIO	1	424,73	424,73
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>5.876,73</b>

**4º Batalhão de Polícia do Exército - 4º BPE**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
MACA DE RESGATE,	2	196,84	393,68
444802 - BIOMBO HOSPITALAR: DIVISÓRIAS EM PVC	2	684,69	1.369,38
MESA DE MAYO,	2	240,00	480,00
ESCADA HOSPITALAR,	2	192,00	384,00
LIXEIRA, MATERIAL:POLIPROPILENO,	1	192,00	192,00
CILINDRO GÁS MATERIAL: AÇO , TIPO GÁS: OXIGÊNIO , CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,5	2	1.091,00	2.182,00
CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR,	1	2.485,00	2.485,00
MULETA MODELO: CANADENSE ,	2	200,00	400,00
CADEIRA DE RODAS 24"	1	2.565,00	2.565,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>10.451,06</b>

**Colégio Militar do Recife – CMR**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	1	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>

**4º Batalhão De Comunicações - 4º B COM**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 40I	1	4.838,00	4.838,00
TRIO ODONTOLÓGICO FILTRO DE AR	1	317,00	317,00
DESFIBRILADOR (DEA)	1	9.500,00	9.500,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>14.655,00</b>

**16º Regimento de Cavalaria Motorizado**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
OFTALMOSCÓPIO\, TIPO:PORTÁTIL	1	540,00	540,00
DESFIBRILADOR, TIPO:CARDIOVERSOR	1	9.500,00	9.500,00
CONJUNTO ACADÊMICO	1	1.516,33	1.516,33
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>11.556,33</b>

**16º Batalhão de Infantaria Motorizado - 16º BI Mtz**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCI- ONAL	1	1.800,00	1.800,00
DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁ- TICO	1	11.000,00	11.000,00
CONJUNTO ACADÊMICO	1	2.200,00	2.200,00
SELADORA DE EMBALAGEM	1	400,00	400,00
OTOSCÓPIO	1	300,00	300,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>15.700,00</b>

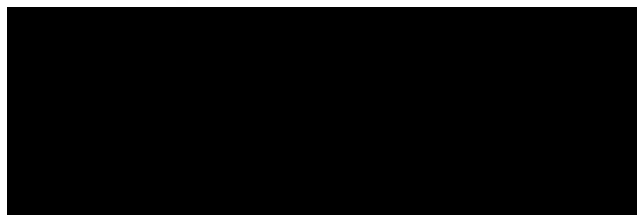
**31º Batalhão de Infantaria Motorizado**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
KIT LARINGOSCÓPIO COM 3 LAMINAS	1	500,00	500,00
OTOSCÓPIO	1	300,00	300,00
MACA COM BALCÃO EM MDF	1	2.000,00	2.000,00
FOCO DE LUZ CLINICO HOSPITALAR	1	400,00	400,00
MESA PARA ESCRITÓRIO	1	600,00	600,00
LIXEIRA CONTAINER COM RODAS	2	400,00	800,00
BOMBONA PLÁSTICA COM TAMPA	2	400,00	800,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>5.400,00</b>

**Parque Regional De Manutenção 7 / P R MNT/7**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
FOTOPOLIMERIZADOR	1	2.469,00	2.469,00
CANETA ODONTOLÓGICA	1	1.517,00	1.517,00
COMPRESSOR DE AR	1	4.900,00	4.900,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>8.886,00</b>

Brasília, DF, 16 de setembro de 2024.



1



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Quartel em João Pessoa-PB, 12 de dezembro de 2024  
(quinta-feira)

**BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2024**

**Para conhecimento deste Hospital e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte  
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1. PASSAGEM DE FUNÇÃO**

A Ten Cel [REDACTED] passa a função à Ten Cel [REDACTED] a contar desta data, de Agente Diretor / Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa, com o patrimônio, os recursos financeiros e as respectivas escriturações, em ordem e em dia.

Ten Ce [REDACTED]  
Ten Ce [REDACTED]

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27434, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

**2. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO**

Assumo a contar desta data, a função de Agente Diretor / Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

Ten Cel [REDACTED]

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27435, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

### 3. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE / CHEFE / DIRETOR DE OM

PORTARIA – C Ex Nº 730, DE 23 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Comandante, Chefe ou Diretor da Organização Militar a seguir relacionada, a seguinte oficial:

.....  
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel FARM (0131817645) MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA;  
.....

Ten Cel [REDACTED]

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providência. (Transcrito do DOU nº 100, de 24 MAIO 24).

(Nota nº 27436, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

#### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

##### 2. DISCIPLINA

DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

REFERÊNCIA ELOGIOSA CONSIGNADA À TC QEMA MED [REDACTED]  
[REDACTED]

No momento em que passa a Direção do Hospital de Guarnição de João Pessoa (H Gu JP), é por dever de justiça e com grata satisfação que registro o devido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela Tenente-Coronel Médica [REDACTED]  
[REDACTED]

A TC [REDACTED] assumiu a Direção do HGuJP em 20 de janeiro de 2023, oriunda do Comando da 1ª Região Militar, no Rio de Janeiro.

Desde o começo de seu período à frente do Hospital de Guarnição de João Pessoa, atuou com o objetivo de proporcionar ao usuário o melhor atendimento, por meio da realização de mutirões em diversos setores, principalmente na odontologia, no FUSEX e na ampliação da oferta de consultas e exames.

O acolhimento às necessidades da Família Militar foi sua marca como gestora e profissional de saúde. A TC [REDACTED] trabalhou para tratar o paciente como um todo, estimulando a convivência e a cooperação entre usuários e integrantes do Hospital e transformando espaços da OMS, para transformar o próprio processo de cura.

Uma rápida observação dos diversos ambientes do HGuJP, suas áreas externas, jardins e instalações serve para constatar seu empenho na busca do objetivo estratégico de desenvolver, otimizar e ampliar as ações de melhoria da estrutura física do HGuJP. A TC [REDACTED] foi responsável pela finalização das obras da reforma da Central de Material e Esterilização, além da conclusão das reformas do Pronto Atendimento, da Fisioterapia, da Recepção do Laboratório de Análises Clínicas e da Unidade de Internação I, bem como a confecção dos projetos de reforma do Ambulatório, do Centro Cirúrgico, SAME e da Unidade de Internação II.

Além disso, coordenou a revitalização do setor de psicologia e nutrição, oferecendo uma estrutura adequada para o apoio e orientação dos usuários, propiciando melhor atendimento e fortalecendo os vínculos entre os usuários e a área técnica.

Sempre trabalhou em prol da qualidade da assistência prestada à Família Militar, da guarnição de João Pessoa, ou outros usuários do FUSEX que utilizam os serviços do HGuJP. Para tal, incentivou e motivou a capacitação de pessoal nas áreas técnica e administrativa, além de promover atividades e eventos multiprofissionais, a exemplo dos cursos de Auxiliar de Saúde Bucal; tudo para aumentar e aprimorar a capacidade laborativa do público interno.

O serviço de evacuação médica, marco de uma nova abordagem gerencial, também foi alvo de seu esforço continuado, equacionando recursos e proporcionando maior acesso dos usuários a diversos serviços e profissionais especializados do Sistema de Saúde do Exército.

No ano de 2023, implementou a Gestão por Processos e Pessoas, formulando também projetos para melhoria da orientabilidade, produtividade interna, resolubilidade e sustentabilidade do HGuJP.

Nessa mesma senda, a TC [REDACTED] criou a Comissão Especial de Lisura e Auditoria de Contas Médicas Externas, com a finalidade de analisar eventuais débitos vigentes referentes a despesas de serviços hospitalares prestados, até julho de 2023, pelas empresas e profissionais credenciados. Essa medida teve como consequência a prevenção de danos ao erário, evitando-se cobranças indevidas e corrigindo falhas nos processos de gestão do FUSEX. Essa ação, como outras, serviu de exemplo para as demais Organizações Militares de Saúde no âmbito da 7ª Região Militar.

A fim de ampliar a interação com os usuários, a TC [REDACTED] robusteceu a equipe de comunicação social do Hospital, otimizando o diálogo com o público externo e projetando a imagem da Força e da OMS.

Em reconhecimento ao seu esforço e empenho na integração da equipe, liderou o HGuJP na conquista do Certificado de Gestão da Qualidade em Segurança dos Alimentos, do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar – PASA, e na renovação do Título de Hospital Amigo da Criança, da UNESCO.

Sempre gentil, educada e íntegra com seus subordinados, a TC [REDACTED] angariou a disciplina consciente de todos os seus subordinados para a consecução dos objetivos e para a transposição de desafios de toda ordem. Neste sentido, conduziu, exemplarmente, o bom andamento administrativo e

assistencial de sua OMS, demonstrando liderança, competência profissional e coragem moral.

Ao encerrar o ciclo de comando, não poderia deixar de ressaltar atributos de sua personalidade como tato, lealdade, profissionalismo, iniciativa, perseverança, capacidade de coordenação e relacionamento institucional. O seu trabalho profícuo permitiu que o Hospital de Guarnição de João Pessoa cumprisse a sua missão de maneira exemplar, com eficácia, eficiência e alinhada à sua visão de futuro: ser reconhecida como uma OMS de excelência em todas as áreas de atuação.

Por fim, formulo votos de saúde, sucesso e continuadas realizações pessoais e profissionais nos desafios que irá encontrar na próxima etapa da sua exitosa e promissora carreira, durante o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, na Escola de Comando e Estado Maior do Exército, extensivos à sua digníssima família. Pátria! Brasil! (Individual)

Ten Cel 


João Pessoa – PB, 12 de dezembro de 2024.

Gen Div Sérgio Rezende de Queiroz  
Comandante da 7ª Região Militar

(Nota nº 27451, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

  
Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO    UASG Gerenciadora: 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Nº da IRP: 160139 - 00001/2025    Situação da IRP: Transferida    Gestor de Compras Responsável: 

Data Provável da Licitação: 04/03/2025    Data de Confirmação da Participação:

**Objeto**  
Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa e Órgãos Participantes, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEX 2024/2025).

**Justificativa**  
A IRP deixou de ser divulgada, considerando tratar-se de PE SRP, GCALC, tendo sido disponibilizada manifestação de interesse de participação aos órgãos GCALC. Os participantes foram incluídos na IRP.

**Eventos da IRP**  
Nenhum registro a ser exibido.

**Alterações de Fase da IRP**

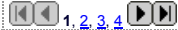
Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	17/01/2025 - 10:17	RICARDO BARBOSA MENA
Transferida	20/01/2025 - 11:25	RICARDO BARBOSA MENA

**Manifestações de Interesse da IRP**  
Nenhum registro a ser exibido.

**Itens da IRP**


Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
1	Material	<a href="#">364490-Colposcópico</a>		Transferido
2	Material	<a href="#">470215-Ótica Uso Médico</a>		Transferido
3	Material	<a href="#">459235-Camisa endoscópica</a>		Transferido
4	Material	<a href="#">459222-Camisa endoscópica</a>		Transferido
5	Material	<a href="#">459225-Camisa endoscópica</a>		Transferido
6	Material	<a href="#">622420-Instrumental p/ endoscópio</a>		Transferido
7	Material	<a href="#">622421-Instrumental p/ endoscópio</a>		Transferido
8	Material	<a href="#">474261-Tesoura instrumental</a>		Transferido
9	Material	<a href="#">480603-Caixa P/ Esterilização</a>		Transferido
10	Material	<a href="#">480599-Caixa P/ Esterilização</a>		Transferido
11	Material	<a href="#">615322-Desfibrilador Externo</a>		Transferido
12	Material	<a href="#">416247-Aparelho raios x</a>		Transferido
13	Material	<a href="#">484081-Poltrona reclinável</a>		Transferido
14	Material	<a href="#">402631-Cama hospitalar</a>		Transferido
15	Material	<a href="#">459179-Aspirador Manual</a>		Transferido
16	Material	<a href="#">436702-Cadeira clínica</a>		Transferido
17	Material	<a href="#">472671-Negatoscópico</a>		Transferido
18	Material	<a href="#">435589-Caneta uso médico</a>		Transferido
19	Material	<a href="#">478536-Peças - equipamento odontológico</a>		Transferido
20	Material	<a href="#">456628-Monitor multiparâmetro</a>		Transferido

69 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.



**Resumo da IRP**

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO    UASG Gerenciadora: 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Nº da IRP: 160139 - 00001/2025    Situação da IRP: Transferida    Gestor de Compras Responsável: 

Data Provável da Licitação: 04/03/2025    Data de Confirmação da Participação:

**Objeto**  
 Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa e Órgãos Participantes, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEX 2024/2025).

**Justificativa**  
 A IRP deixou de ser divulgada, considerando tratar-se de PE SRP, GCALC, tendo sido disponibilizada manifestação de interesse de participação aos órgãos GCALC. Os participantes foram incluídos na IRP.

**Eventos da IRP**  
 Nenhum registro a ser exibido.

**Alterações de Fase da IRP**

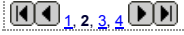
Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	17/01/2025 - 10:17	RICARDO BARBOSA MENA
Transferida	20/01/2025 - 11:25	RICARDO BARBOSA MENA

**Manifestações de Interesse da IRP**  
 Nenhum registro a ser exibido.

**Itens da IRP**

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
21	Material	<a href="#">442253-Maca clínica</a>		Transferido
22	Material	<a href="#">460169-Equipamento laser terapêutico</a>		Transferido
23	Material	<a href="#">479242-Televisor</a>		Transferido
24	Material	<a href="#">390178-Cadeira escritório</a>		Transferido
25	Material	<a href="#">409972-Refrigerador doméstico</a>		Transferido
26	Material	<a href="#">368376-Estabilizador tensão</a>		Transferido
27	Material	<a href="#">362484-Autotransformador</a>		Transferido
28	Material	<a href="#">462489-Modem roteador</a>		Transferido
29	Material	<a href="#">306967-Lixeira</a>		Transferido
30	Material	<a href="#">443920-Equipamento - uso oftalmológico</a>		Transferido
31	Material	<a href="#">416184-Consultório odontológico</a>		Transferido
32	Material	<a href="#">615327-Desfibrilador externo</a>		Transferido
33	Material	<a href="#">447176-Câmara escura revelação raio x</a>		Transferido
34	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>		Transferido
35	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>		Transferido
36	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>		Transferido
37	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>		Transferido
38	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>		Transferido
39	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>		Transferido
40	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>		Transferido

69 registros encontrados, exibindo do 21º ao 40º.

 1, 2, 3, 4

**Resumo da IRP**

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO    UASG Gerenciadora: 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Nº da IRP: 160139 - 00001/2025    Situação da IRP: Transferida    Gestor de Compras Responsável:

Data Provável da Licitação: 04/03/2025    Data de Confirmação da Participação:

**Objeto**  
Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa e Órgãos Participantes, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEX 2024/2025).

**Justificativa**  
A IRP deixou de ser divulgada, considerando tratar-se de PE SRP, GCALC, tendo sido disponibilizada manifestação de interesse de participação aos órgãos GCALC. Os participantes foram incluídos na IRP.

**Eventos da IRP**  
Nenhum registro a ser exibido.

**Alterações de Fase da IRP**

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	17/01/2025 - 10:17	RICARDO BARBOSA MENA
Transferida	20/01/2025 - 11:25	RICARDO BARBOSA MENA

**Manifestações de Interesse da IRP**  
Nenhum registro a ser exibido.


**Itens da IRP**

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
41	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>		Transferido
42	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>		Transferido
43	Material	<a href="#">413313-Espelho bucal</a>		Transferido
44	Material	<a href="#">430467-Lima uso odontológico</a>		Transferido
45	Material	<a href="#">427537-Lima uso odontológico</a>		Transferido
46	Material	<a href="#">413479-Cinzel - uso odontológico</a>		Transferido
47	Material	<a href="#">413480-Cinzel - uso odontológico</a>		Transferido
48	Material	<a href="#">621887-Pinça anatômica</a>		Transferido
49	Material	<a href="#">446326-Organizador clínico uso odontológico</a>		Transferido
50	Material	<a href="#">442282-Organizador clínico uso odontológico</a>		Transferido
51	Material	<a href="#">471077-Porta-Agulha Instrumental</a>		Transferido
52	Material	<a href="#">425231-Sonda odontológica</a>		Transferido
53	Material	<a href="#">431608-Sonda odontológica</a>		Transferido
54	Material	<a href="#">471676-Tesoura instrumental</a>		Transferido
55	Material	<a href="#">471619-Tesoura Instrumental</a>		Transferido
56	Material	<a href="#">427488-Cinzel - uso odontológico</a>		Transferido
57	Material	<a href="#">297983-Bandeja de aço</a>		Transferido
58	Material	<a href="#">420060-Peças - equipamento odontológico</a>		Transferido
59	Material	<a href="#">420060-Peças - equipamento odontológico</a>		Transferido
60	Material	<a href="#">421110-Estojo</a>		Transferido

69 registros encontrados, exibindo do 41º ao 60º.  
 1, 2, 3, 4

**Resumo da IRP**

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO    UASG Gerenciadora: 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Nº da IRP: 160139 - 00001/2025    Situação da IRP: Transferida    Gestor de Compras Responsável: 

Data Provável da Licitação: 04/03/2025    Data de Confirmação da Participação:

**Objeto**  
 Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa e Órgãos Participantes, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEX 2024/2025).

**Justificativa**  
 A IRP deixou de ser divulgada, considerando tratar-se de PE SRP, GCALC, tendo sido disponibilizada manifestação de interesse de participação aos órgãos GCALC. Os participantes foram incluídos na IRP.

**Eventos da IRP**  
 Nenhum registro a ser exibido.

**Alterações de Fase da IRP**


Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	17/01/2025 - 10:17	RICARDO BARBOSA MENA
Transferida	20/01/2025 - 11:25	RICARDO BARBOSA MENA

**Manifestações de Interesse da IRP**  
 Nenhum registro a ser exibido.

**Itens da IRP**

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
61	Material	<a href="#">421110-Estojo</a>		Transferido
62	Material	<a href="#">406145-Matriz odontológica</a>		Transferido
63	Material	<a href="#">471566-Tesoura instrumental</a>		Transferido
64	Material	<a href="#">446517-Equipamento odontológico</a>		Transferido
65	Material	<a href="#">615327-Desfibrilador externo</a>		Transferido
66	Material	<a href="#">608498-Gaveteiro móvel</a>		Transferido
67	Material	<a href="#">422198-Conjunto acadêmico</a>		Transferido
68	Material	<a href="#">616831-Equipamento Cardioversor Externo</a>		Transferido
69	Material	<a href="#">452836-Oftalmoscópio</a>		Transferido

69 registros encontrados, exibindo do 61º ao 69º.

 1 2 3 4

**Resumo da IRP**

## Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PES	160139 - 00001/2025
Lei	Modalidade da Compra	Critério de Julgamento
Lei nº 14.133/2021	Pregão Eletrônico	Menor Preço/Maior Desconto
Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional
04/03/2025	12	Não
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD
		Não

## Gestor de Compras

## Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF	
[REDACTED]	348.826.420-34	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
61 39662496		mena@hfa.mil.br

## Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

## UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG	
160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento
AV. EPITACIO PESSOA NR.2121	BAIRRO DOS ESTADOS JOA	
Bairro	Município	CEP
	João Pessoa/PB	58030002

## Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	<a href="#">364490-Colposcópio</a>	Unidade	Menor Preço	14.787,7000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
2	Material	<a href="#">470215-Ótica Uso Médico</a>	Unidade	Menor Preço	25.456,7100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
3	Material	<a href="#">459235-Camisa endoscópica</a>	Unidade	Menor Preço	4.096,6600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
4	Material	<a href="#">459222-Camisa endoscópica</a>	Unidade	Menor Preço	4.576,6600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
5	Material	<a href="#">459225-Camisa endoscópica</a>	Unidade	Menor Preço	3.919,6600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
6	Material	<a href="#">622420-Instrumental p/ endoscópio</a>	Unidade	Menor Preço	3.375,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
7	Material	<a href="#">622421-Instrumental p/ endoscópio</a>	Unidade	Menor Preço	3.740,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
8	Material	<a href="#">474261-Tesoura instrumental</a>	Unidade	Menor Preço	1.571,6600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
9	Material	<a href="#">480603-Caixa P/ Esterilização</a>	Unidade	Menor Preço	925,3100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
10	Material	<a href="#">480599-Caixa P/ Esterilização</a>	Unidade	Menor Preço	4.156,6300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
11	Material	<a href="#">615322-Desfibrilador Externo</a>	Unidade	Menor Preço	14.054,6300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
12	Material	<a href="#">416247-Aparelho raios x</a>	Unidade	Menor Preço	10.299,7400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
13	Material	<a href="#">484081-Poltrona reclinável</a>	Unidade	Menor Preço	781,2200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	6
14	Material	<a href="#">402631-Cama hospitalar</a>	Unidade	Menor Preço	11.010,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
15	Material	<a href="#">459179-Aspirador Manual</a>	Unidade	Menor Preço	263,3300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
16	Material	<a href="#">436702-Cadeira clínica</a>	Unidade	Menor Preço	922,1000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	3
17	Material	<a href="#">472671-Negatoscópio</a>	Unidade	Menor Preço	1.116,5300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
18	Material	<a href="#">435589-Caneta uso médico</a>	Unidade	Menor Preço	253,4600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
19	Material	<a href="#">478536-Peças - equipamento odontológico</a>	Unidade	Menor Preço	671,6200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
20	Material	<a href="#">456628-Monitor multiparâmetro</a>	Unidade	Menor Preço	11.529,0400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1

69 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

**Adicional**

Observação

<p>Anexo(s) Nenhum registro a ser exibido.</p>
<p>Fechar</p>

## Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	N° da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PES	160139 - 00001/2025
Lei	Modalidade da Compra	Critério de Julgamento
Lei nº 14.133/2021	Pregão Eletrônico	Menor Preço/Maior Desconto
Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional
04/03/2025	12	Não
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD
		Não

## Gestor de Compras

## Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF	
[REDACTED]	348.826.420-34	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
61 39662496		mena@hfa.mil.br

## Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

## UASG Gerenciadora

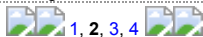
UASG Gerenciadora	Órgão da UASG	
160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento
AV. EPITACIO PESSOA NR.2121	BAIRRO DOS ESTADOS JOA	
Bairro	Município	CEP
	João Pessoa/PB	58030002

## Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
21	Material	<a href="#">442253-Maca clínica</a>	Unidade	Menor Preço	1.276,8900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
22	Material	<a href="#">460169-Equipamento laser terapêutico</a>	Unidade	Menor Preço	3.843,6000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
23	Material	<a href="#">479242-Televisor</a>	Unidade	Menor Preço	1.759,9600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
24	Material	<a href="#">390178-Cadeira escritório</a>	Unidade	Menor Preço	1.646,4000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
25	Material	<a href="#">409972-Refrigerador doméstico</a>	Unidade	Menor Preço	2.371,6300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
26	Material	<a href="#">368376-Estabilizador tensão</a>	Unidade	Menor Preço	244,0300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
27	Material	<a href="#">362484-Autotransformador</a>	Unidade	Menor Preço	118,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
28	Material	<a href="#">462489-Modem roteador</a>	Unidade	Menor Preço	2.037,1800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
29	Material	<a href="#">306967-Lixeira</a>	Unidade	Menor Preço	122,0600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	17
30	Material	<a href="#">443920-Equipamento - uso oftalmologico</a>	Unidade	Menor Preço	421.277,5400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
31	Material	<a href="#">416184-Consultório odontológico</a>	Unidade	Menor Preço	20.078,9600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
32	Material	<a href="#">615327-Desfibrilador externo</a>	Unidade	Menor Preço	8.037,3500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
33	Material	<a href="#">447176-Câmara escura revelação raio x</a>	Unidade	Menor Preço	353,9100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
34	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>	Unidade	Menor Preço	60,5400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
35	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>	Unidade	Menor Preço	20,6400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
36	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>	Unidade	Menor Preço	27,6600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
37	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>	Unidade	Menor Preço	29,3300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
38	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>	Unidade	Menor Preço	35,7800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
39	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>	Unidade	Menor Preço	62,2400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
40	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>	Unidade	Menor Preço	45,8500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4

69 registros encontrados, exibindo do 21° ao 40°.



### Adicional

Observação

<p>Anexo(s) Nenhum registro a ser exibido.</p>
<p>Fechar</p>

## Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	N° da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PES	160139 - 00001/2025
Lei	Modalidade da Compra	Critério de Julgamento
Lei nº 14.133/2021	Pregão Eletrônico	Menor Preço/Maior Desconto
Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional
04/03/2025	12	Não
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD
		Não

## Gestor de Compras

## Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF	
[REDACTED]	348.826.420-34	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
61 39662496		mena@hfa.mil.br

## Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

## UASG Gerenciadora

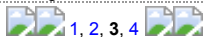
UASG Gerenciadora	Órgão da UASG	
160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento
AV. EPITACIO PESSOA NR.2121	BAIRRO DOS ESTADOS JOA	
Bairro	Município	CEP
	João Pessoa/PB	58030002

## Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
41	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>	Unidade	Menor Preço	44,3900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
42	Material	<a href="#">413560-Cureta</a>	Unidade	Menor Preço	41,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
43	Material	<a href="#">413313-Espelho bucal</a>	Unidade	Menor Preço	4,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
44	Material	<a href="#">430467-Lima uso odontológico</a>	Unidade	Menor Preço	58,5400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
45	Material	<a href="#">427537-Lima uso odontológico</a>	Unidade	Menor Preço	76,8100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
46	Material	<a href="#">413479-Cinzel - uso odontológico</a>	Unidade	Menor Preço	72,4700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
47	Material	<a href="#">413480-Cinzel - uso odontológico</a>	Unidade	Menor Preço	70,4000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
48	Material	<a href="#">621887-Pinça anatômica</a>	Unidade	Menor Preço	41,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
49	Material	<a href="#">446326-Organizador clínico uso odontológico</a>	Unidade	Menor Preço	67,5400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
50	Material	<a href="#">442282-Organizador clínico uso odontológico</a>	Unidade	Menor Preço	68,8100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
51	Material	<a href="#">471077-Porta-Aguilha Instrumental</a>	Unidade	Menor Preço	251,5200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
52	Material	<a href="#">425231-Sonda odontológica</a>	Unidade	Menor Preço	11,6700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
53	Material	<a href="#">431608-Sonda odontológica</a>	Unidade	Menor Preço	52,2200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
54	Material	<a href="#">471676-Tesoura instrumental</a>	Unidade	Menor Preço	526,7200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
55	Material	<a href="#">471619-Tesoura Instrumental</a>	Unidade	Menor Preço	46,9600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
56	Material	<a href="#">427488-Cinzel - uso odontológico</a>	Unidade	Menor Preço	72,3000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
57	Material	<a href="#">297983-Bandeja de aço</a>	Unidade	Menor Preço	72,9800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
58	Material	<a href="#">420060-Peças - equipamento odontológico</a>	Unidade	Menor Preço	30,9700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
59	Material	<a href="#">420060-Peças - equipamento odontológico</a>	Unidade	Menor Preço	50,8100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
60	Material	<a href="#">421110-Estojo</a>	Unidade	Menor Preço	115,2600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4

69 registros encontrados, exibindo do 41° ao 60°.



### Adicional

Observação